



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

**JMU**  
JUSTIÇA MILITAR DA  
UNIÃO

**RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
2020**



## ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ASCOM</b>	Assessoria de Comunicação	<b>ENAJUM</b>	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da JMU
<b>ADCT</b>	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias	<b>ENTIC</b>	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>ANS</b>	Agência Nacional de Saúde	<b>EPI</b>	Equipamentos de Proteção Individual
<b>ASLIC</b>	Assessoria de Licitações e Contratos	<b>e-Proc/JMU</b>	Processo Judicial por meio eletrônico da Justiça Militar da União
<b>BSC</b>	<i>Balanced Scorecard</i>	<b>GAP-BR</b>	Grupamento de Apoio de Brasília
<b>CAAIAIC</b>	Comitê de Análise e Avaliação das Informações de Custos	<b>GEAFIN</b>	Sistema de Gestão Administrativa e Financeira
<b>CEOFI</b>	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	<b>IBAV</b>	Instituto Brasileiro Amigos da Vida
<b>CF</b>	Constituição Federal	<b>Igov</b>	Índice de Governança
<b>CGovTIC</b>	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>IIRC</b>	<i>International Integrated Reporting Council</i>
<b>CGTIC</b>	Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>INMETRO</b>	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
<b>CIAB</b>	Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Almirante Domingos de Mattos Cortez	<b>IPCA</b>	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
<b>CJM</b>	Circunscrição Judiciária Militar	<b>JMU</b>	Justiça Militar da União
<b>CN</b>	Congresso Nacional	<b>LAI</b>	Lei de Acesso à Informação
<b>CNGTIC</b>	Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>CNJ</b>	Conselho Nacional de Justiça	<b>LGPD</b>	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
<b>COAVO</b>	Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Orientação	<b>LIBRAS</b>	Língua Brasileira de Sinais
<b>CPM</b>	Código Penal Militar	<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>CPROF</b>	Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira	<b>LOJM</b>	Lei de Organização da Justiça Militar da União
<b>DEC</b>	Departamento de Engenharia do Exército	<b>LRF</b>	Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>DIPES</b>	Diretoria de Pessoal	<b>MDF</b>	Manual de Demonstrativos Fiscais
<b>DITIN</b>	Diretoria de Tecnologia da Informação	<b>MCASP</b>	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
<b>DIREG</b>	Diretor-Geral	<b>MP</b>	Medida Provisória
<b>DIRF</b>	Declaração de Imposto de Renda	<b>MPM</b>	Ministério Público Milita
<b>DISAU</b>	Diretoria de Saúde	<b>MPOG</b>	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
<b>DORFI</b>	Diretoria de Orçamento e Finanças	<b>NBCT SP</b>	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
<b>DPU</b>	Defensoria Pública da União	<b>PAA</b>	Plano Anual de Auditoria
<b>EAD</b>	Ensino a Distância	<b>PALP</b>	Plano de Auditoria de Longo Prazo
<b>EC</b>	Emenda Constitucional	<b>PCD</b>	Pessoa com Deficiência
<b>ECP</b>	Escritório Corporativo de Projetos	<b>PCJMU</b>	Painel de Custos da Justiça Militar da União
		<b>PE-JMU</b>	Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União

# ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>PEN-GOV</b>	Processo Eletrônico Nacional
<b>PETIC</b>	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>PIME</b>	Plano de Indicadores e Metas Estratégicas
<b>PLAS</b>	Plano de Saúde da Justiça Militar da União
<b>PPEP</b>	Portfólio de Projetos Estratégicos Priorizados
<b>PROAMB</b>	Programa de Ambientação
<b>PRODESC</b>	Projeto Descrição Documental do Acervo Arquivístico do STM
<b>PROFORMAP</b>	Programa de Formação e Aperfeiçoamento
<b>PROGVALOR</b>	Programa de Valorização da 1ª Instância
<b>PRONAME</b>	Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário
<b>PRSTM</b>	Presidência do Superior Tribunal Militar
<b>SEACO</b>	Seção de Análise Contábil
<b>SECIN</b>	Secretaria de Controle Interno
<b>SEGES</b>	Secretaria de Gestão
<b>SEI</b>	Sistema Eletrônico de Informações
<b>SEPLA</b>	Secretaria de Planejamento
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<b>SIC</b>	Sistema de Informações de Custos
<b>SICONFI</b>	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
<b>SICDE</b>	Seção de Informações de Custos e Despesas
<b>SIPOC</b>	Sistema de Planejamento, Orçamento e Controle
<b>SOF</b>	Secretaria de Orçamento e Finanças
<b>SIOP</b>	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
<b>SRH</b>	Sistema de Recursos Humanos
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>STJ</b>	Superior Tribunal Justiça
<b>STM</b>	Superior Tribunal Militar
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>TI</b>	Tecnologia da Informação

<b>TIC</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>TRF 1º Região</b>	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
<b>TSE</b>	Tribunal Superior Eleitoral
<b>UG</b>	Unidade Gestora
<b>UNIDIOMAS</b>	Universidade Livre para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável
<b>UPC</b>	Unidade Prestadora de Contas
<b>VPN</b>	<i>Virtual Private Network</i>

# SUMÁRIO

<b>Mensagem do Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar . . .</b>	<b>6</b>	Declaração do Diretor de Orçamento e Finanças . . . . .	71
<b>Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo . . . . .</b>	<b>8</b>	<b>Riscos, Oportunidades e Perspectivas . . . . .</b>	<b>80</b>
A Justiça Militar da União . . . . .	8	<b>Demonstrações Contábeis . . . . .</b>	<b>82</b>
Declaração do Diretor-Geral . . . . .	9	Declaração do Contador . . . . .	82
Estrutura Organizacional . . . . .	10	<b>Outras Informações Relevantes . . . . .</b>	<b>84</b>
Sistema de Governança . . . . .	11	<b>Anexos e Apêndices . . . . .</b>	<b>91</b>
Ambiente Externo . . . . .	13		
Modelo de Negócio . . . . .	14		
Cadeia de Valor . . . . .	16		
<b>Governança e Estratégia . . . . .</b>	<b>17</b>		
<b>Resultados da Gestão - Objetivos Estratégicos . . . . .</b>	<b>21</b>		
Gestão Estratégica . . . . .	22		
Área Finalística . . . . .	24		
Relacionamento com a Sociedade . . . . .	29		
Gestão da Tecnologia da Informação . . . . .	34		
Gestão de Infraestrutura e Instalações . . . . .	41		
Gestão de Patrimônio, Licitações e Contratos . . . . .	44		
Gestão da Informação, da Documentação e do Conhecimento . . . . .	46		
Sustentabilidade Ambiental . . . . .	49		
Controles Internos e Gestão de Riscos . . . . .	52		
Gestão de Pessoas . . . . .	57		
Promoção da Saúde . . . . .	67		
Gestão Orçamentária e Financeira . . . . .	71		

# MENSAGEM DO MINISTRO-PRESIDENTE,

**Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**



“ Apesar das adversidades, o STM reduziu 19% do seu estoque processual em relação a 2019 e cumpriu todas as Metas Nacionais do Poder Judiciário. ”

Em razão dos efeitos decorrentes da pandemia de coronavírus (COVID-19), o cenário atípico vivido pelo país impôs uma nova forma de atuação do Estado para assegurar a disponibilidade dos serviços públicos. Nesse sentido, a Justiça Militar da União (JMU) direcionou esforços a fim de assegurar os direitos dos cidadãos mediante a continuidade da prestação jurisdicional.

A construção deste Relatório foi direcionada pela estratégia da JMU, com a participação de todas as instâncias da organização. Dessa forma, os resultados são apresentados em consonância aos objetivos estratégicos da instituição e contempla todos os elementos obrigatórios constantes na Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

Ao longo do último exercício, os principais resultados obtidos e estratégias adotadas foram pautados pelos desafios impostos em razão do inesperado contexto mundial. Algumas ações intempestivas foram fundamentais para a manutenção da atividade fim da JMU.

Nesse sentido, foi implementada a modalidade remota para a realização das sessões de julgamento, garantindo às partes o devido acesso à Justiça. Os sistemas passaram por adaptações para que todas as etapas dos processos judiciais, inclusive os sigilosos, fossem realizadas virtualmente, possibilitando o acompanhamento em tempo real e a maior transparência das informações.

	 PROCESSOS JULGADOS	 ACÓRDÃOS PUBLICADOS	 SESSÕES VIRTUAIS
STM	1.026	768	43
1ª Instância	3.951		

Apesar das adversidades, o STM reduziu 19% do seu estoque processual em relação a 2019 e cumpriu todas as Metas Nacionais do Poder Judiciário. Além disso, os principais indicadores de sustentabilidade demonstraram resultados favoráveis quanto à economia de recursos.

 CONSUMO DE PAPEL	 CONSUMO DE ENERGIA	 CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	 QUANTIDADE DE IMPRESSÕES
57%	32%	57%	51%

Nessa perspectiva, o STM vem empreendendo projetos e ações que vão ao encontro de uma gestão cada vez mais digital e, conseqüentemente, mais sustentável. Os processos judiciais e administrativos já tramitam de forma 100% eletrônica, o que promove ganhos de eficiência e amplia os mecanismos de transparência. Mais uma etapa desse processo de transformação digital foi concluída com a implantação do peticionamento eletrônico, medida que reduz o trâmite de documentos físicos.

Em alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi aprovado o novo Planejamento Estratégico da JMU para o período de 2021 a 2026. A revisão do Plano teve início ainda no segundo semestre de 2019 e contou com a ampla participação de magistrados, gestores e servidores do STM e das Auditorias da 1ª Instância.

Ainda que condicionados à imprevisibilidade do ambiente externo, o desempenho alcançado em 2020 e as ações planejadas para a continuidade de uma gestão mais eficiente demonstram o compromisso da JMU com o cumprimento da sua missão e a capacidade de gerar valor à sociedade.

## DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

### Ministro-Presidente

Em observância ao estabelecido no subitem “1.20” da Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC, afirmo que o dirigente máximo da Justiça Militar da União, na condição de responsável pela Governança, reconhece ter sido aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do presente relatório integrado.

Para esse fim, a partir das orientações gerais para a elaboração do relatório de gestão de 2020, contidas nas Decisões Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) nºs 187 e 188/2020, foram realizadas reuniões com os gestores das áreas desta Unidade Prestadora de Contas (UPC), oportunidade em que foram assentadas todas as premissas a fim de que houvesse conexão entre os elementos de conteúdo do Relatório, para que se tornasse possível a compreensão da estratégia, da governança, do desempenho e das perspectivas desta UPC.

Esse é o motivo pelo qual não se perdeu de vista o proposto no **Guia para Elaboração do Relatório de Gestão na Forma de Relato Integrado** (página 18), segundo o qual estabelece que a estrutura do Relatório poderia ser adaptada para melhor conexão entre os elementos do conteúdo apresentado.

Nesse sentido, esta UPC buscou apresentar o conteúdo proposto, tendo como elemento agregador o seu Planejamento Estratégico, de forma que as informações fossem consolidadas em alinhamento aos objetivos estratégicos.

Com esse enfoque, a JMU preocupou-se em apresentar os resultados da gestão referentes à área finalística e à área de apoio administrativo. Isso se deve ao fato de que realmente existe um encadeamento lógico entre elementos de conteúdo apresentados na Decisão Normativa TCU nº 187/2020 e os objetivos estratégicos desta UPC.

Por fim, declaro a integridade do presente Relatório e que essa declaração será reiterada nos sucessivos Relatórios de Gestão desta UPC.

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## A Justiça Militar da União

A Justiça Militar da União (JMU) é a mais antiga do Brasil, com mais de 200 anos. Ela nasce em decorrência da própria existência das Forças Armadas. Além disso, passou a integrar o Poder Judiciário a partir da Constituição de 1934 e seus julgamentos seguem a mesma sistemática do Judiciário Brasileiro.

Vale destacar que, conforme previsto no artigo 124 da Constituição Federal de 1998, cabe à JMU julgar os crimes militares definidos em lei, assim entendidos como os previstos no Código Penal Militar (CPM) – Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.

Contudo, ressalta-se que as competências atribuídas à JMU apresentam mudanças ao longo do tempo, devido, entre outros fatores, ao momento histórico e político vivenciado pelo país.

É o caso, por exemplo, da última alteração dada pela edição da Lei nº 13.491, de 13 de outubro de 2017, estendendo os crimes militares àqueles previstos na legislação penal comum, desde que praticados pelos agentes elencados no artigo 9º do CPM. Ademais, a respectiva legislação transfere para a Justiça Militar a competência para julgar os crimes militares praticados por militar contra civil, que, até então, ficava a cargo da Justiça Comum.

Destaca-se que a JMU possui jurisdição em todo o território nacional. O Superior Tribunal Militar (STM) é a Instância Superior da JMU, sendo composta por 15 Ministros, indicados pelo Presidente da República, oriundos das Forças Armadas, da Advocacia, do Ministério Público e do Quadro da Magistratura da Primeira Instância.

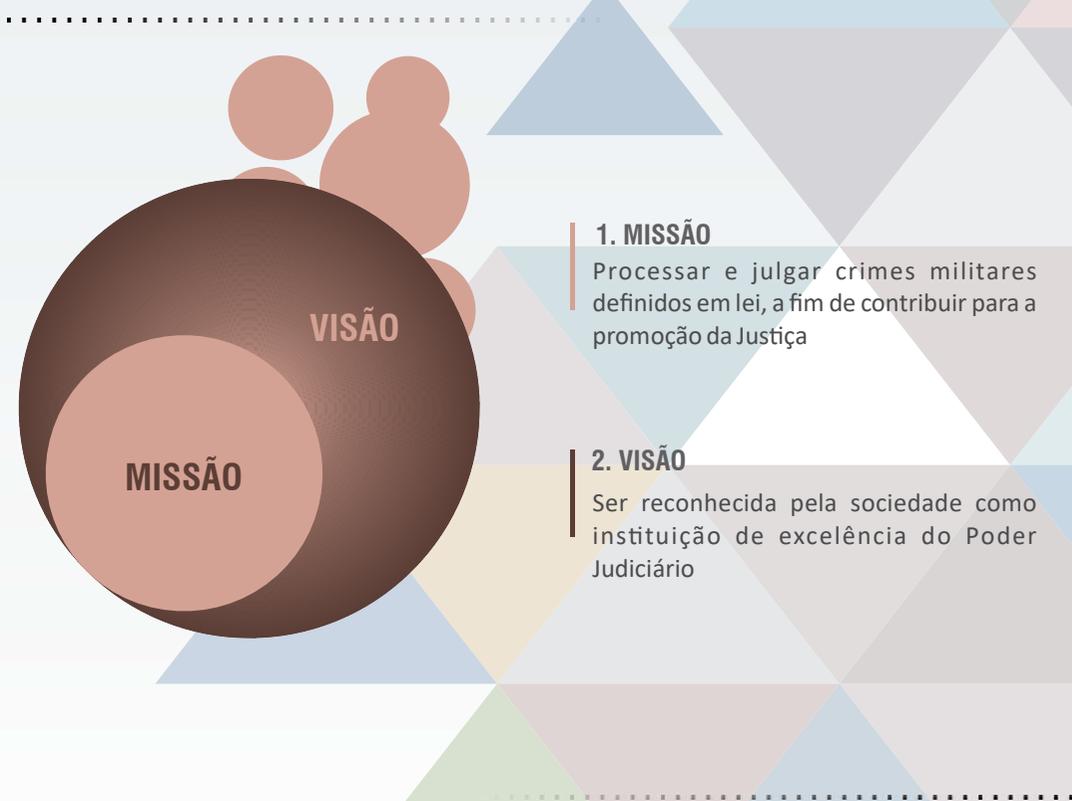
Já a Primeira Instância, distribuída nos estados da federação, conta com 38 Juízes Federais, sendo um titular e um substituto em cada Auditoria das 12 Circunscrições Judiciárias Militares (CJMs). Cada Circunscrição possui uma Auditoria, excetuando-se as Circunscrições da 1ª CJM (RJ), 2ª CJM (SP), 3ª CJM (RS) e 11ª CJM (BSB), as quais abrigam 4, 2, 3 e 2 Auditorias, respectivamente.

Existe, ainda, a Corregedoria da Justiça Militar, composta por um Ministro-Corregedor e um 1 Juiz-Corregedor Auxiliar, a qual compete, dentre outras atribuições, fiscalizar e orientar o STM e as Auditorias Militares no correto exercício das suas funções.

É válido notar, também, que a lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, organiza a JMU e regula o funcionamento dos seus serviços auxiliares. O Regimento Interno do STM reproduz alguns dispositivos da referida Lei, tratando sobre a organização e o funcionamento do Tribunal e estabelece as competências e as atribuições de seus órgãos e da Administração Superior. Quanto aos serviços administrativos, tanto o STM como as Auditorias Militares possuem quadros de pessoal, compostos por cargos efetivos, cargos em comissão, funções comissionadas, estagiários e, ainda, contam com a colaboração de servidores militares oriundos das três Forças Armadas.

Ressalta-se que a Secretaria do STM é regida pelo Manual de Organização do STM, aprovado pela

Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, que dispõe sobre a estrutura, as responsabilidades, as competências e as autoridades das unidades organizacionais do STM, estabelecendo as competências das Unidades, dos cargos em comissão e das funções comissionadas na Instância Superior, na forma prevista no organograma apresentado neste Relatório de Gestão. Já as Secretarias da Primeira Instância são regidas pelo Regulamento das Auditorias de Correição e da Primeira Instância da JMU, aprovado pela Resolução nº 80, de 29 de outubro de 1998.



# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## Declaração do Diretor Geral



“ Observou-se que o trabalho remoto alcançou resultados positivos em razão dos investimentos em tecnologia da informação, o que será, daqui para frente, cada vez mais usado. ”

### **SILVIO A M STARLING**

Em março de 2020, a prestação presencial de serviços não essenciais foi suspensa no âmbito do STM, e a execução das atividades passou a ser prioritariamente por meio remoto em razão da pandemia de COVID-19.

O cenário da pandemia impactou o planejamento da Administração Pública e as metas e prioridades do Gestor Público passaram a estar centradas em como manter o que foi planejado, preservando a saúde e a integridade física dos magistrados, servidores e colaboradores. Dentro desse contexto, as Diretorias tiveram relevante atuação no gerenciamento da crise apresentada.

A Diretoria-Geral (DIREG) é a unidade responsável por executar a gestão administrativa do STM. A DIREG tem como unidades subordinadas o Gabinete do Diretor-Geral (GADIR), a Assessoria Jurídica (ASJUR), a Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (ASLIC), a Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), a Diretoria de Administração (DIRAD), a Diretoria de Tecnologia da Informação (DITIN), a Diretoria de Pessoal (DIPES), a Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde (DISAU) e a Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC).

Os desafios trazidos pela pandemia resultaram em realizações que possibilitaram o

funcionamento do trabalho remoto. Destaca-se a aquisição de licenças de videoconferência zoom meeting e outras licenças e aplicações à solução de teletrabalho, que atenderam tanto a atividade finalística do Tribunal quanto à atividade administrativa.

Ressalta-se que a atividade prioritariamente remota resultou em considerável economia de recursos públicos, como o consumo de papel, impressão, energia, água, combustível, diárias e passagens aéreas, entre outros, o que demonstra a existência de resultados positivos para a sociedade.

A considerável economia de recursos possibilitou o investimento especial na área de tecnologia da informação e na infraestrutura da JMU, por exemplo a obra de reforma da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da JMU (ENAJUM).

No que concerne à gestão de pessoas, em 2020, novos servidores foram convocados em razão do concurso público realizado em 2018. Quanto à capacitação, as ações foram realizadas em formato remoto, com sucesso total, o que poderá modificar a cultura então existente de cursos presenciais.

Quanto à produtividade, observou-se que o trabalho remoto alcançou resultados positivos em razão dos investimentos em tecnologia da informação, o que será, daqui para frente, cada vez mais usado.

Em relação ao acompanhamento da saúde, houve aumento de consultas por meio digital, por

segurança, o que também poderá ser sempre mais utilizado após o retorno das atividades normais, o que certamente proporcionará mais conforto e rapidez no atendimento de rotina.

Entre as ações de combate à pandemia, destaca-se a aquisição de máscaras de proteção, termômetros e outros equipamentos necessários à segurança do pessoal. Foi dada importância à publicidade sobre a prevenção ao coronavírus, à elaboração de pesquisas e às ações de capacitação específicas para a crise vivenciada.

Importante mencionar que foi contratada uma empresa especializada para efetuar um estudo atuarial sobre a saúde financeira do Plano de Saúde da Justiça Militar da União (PLAS/JMU) com vistas à manutenção da qualidade do referido plano nos anos vindouros.

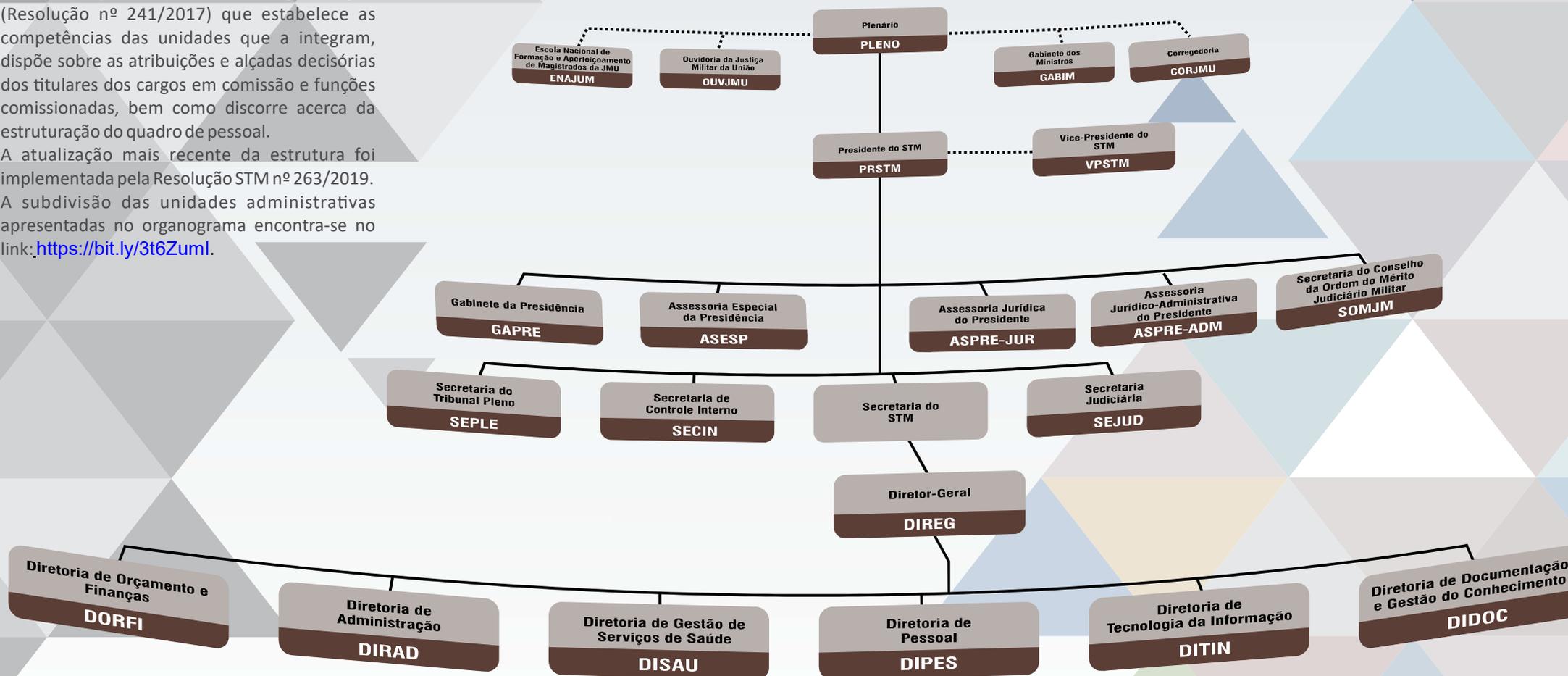
Apresentado um panorama geral, verifica-se que, em 2020, o papel da DIREG, por meio de suas diretorias, foi satisfatório no gerenciamento da crise provocada pela pandemia, tendo em vista que a economia de recursos, os investimentos realizados e o acompanhamento da força de trabalho tanto no aspecto funcional quanto no de saúde mental resultaram no adequado funcionamento do STM e no alcance de sua missão institucional.

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## Estrutura do STM

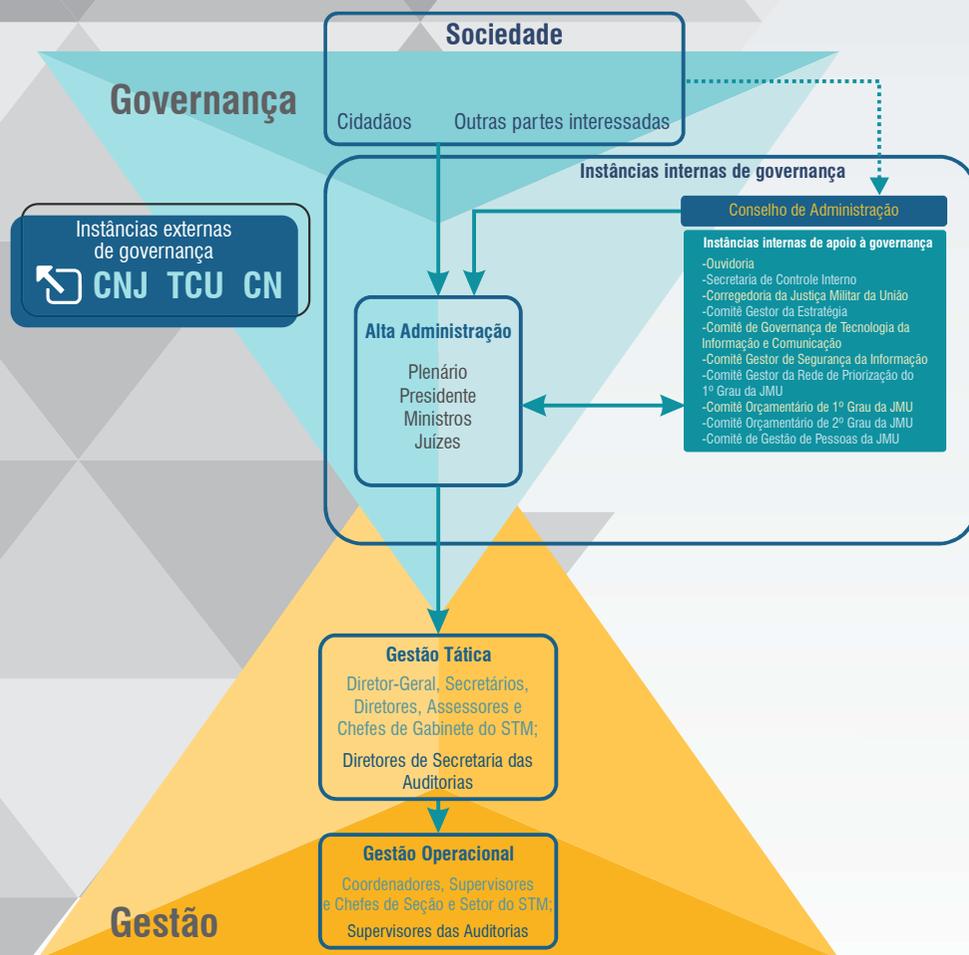
A atual estrutura organizacional do STM é instituída pelo Manual de Organização (Resolução nº 241/2017) que estabelece as competências das unidades que a integram, dispõe sobre as atribuições e alçadas decisórias dos titulares dos cargos em comissão e funções comissionadas, bem como discorre acerca da estruturação do quadro de pessoal.

A atualização mais recente da estrutura foi implementada pela Resolução STM nº 263/2019. A subdivisão das unidades administrativas apresentadas no organograma encontra-se no link: <https://bit.ly/3t6Zuml>.



# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## Sistema de Governança



## 1 PRINCIPAIS INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

### Alta Administração

A alta administração apresenta a seguinte composição: Plenário, composto por quinze Ministros vitalícios; Presidente do STM, escolhido pelo Plenário entre os seus membros; Ministros: três Oficiais-Generais da Marinha, quatro Oficiais-Generais do Exército, três Oficiais-Generais da Aeronáutica e cinco civis; Juizes Federais da Justiça Militar e Juizes Substitutos da Justiça Militar.

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é presidido pelo Presidente do Tribunal e integrado pelo Vice-Presidente e por mais três Ministros, escolhidos preferencialmente entre os mais antigos, observada, sempre que possível, a relação de um Ministro civil e dois Ministros militares. Ao Conselho de Administração incumbe decidir sobre matéria administrativa da Justiça Militar.

## 2 PRINCIPAIS INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

### Ouvidoria

Regulamentada pela Resolução nº 225, de 24 de agosto de 2016, a Ouvidoria constitui o canal de comunicação entre o cidadão e a Justiça Militar da União e tem como objetivo orientar, transmitir informações e colaborar no aperfeiçoamento dos serviços prestados.

### Secretaria de Controle Interno

Unidade de Auditoria Interna da JMU, cujas competências são estabelecidas pela Resolução STM nº 241/2017.

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## Sistema de Governança

### Corregedoria da Justiça Militar da União

Órgão de fiscalização e orientação jurídico-administrativa, regulamentado pela Lei nº 8.457, de 4 de dezembro de 1992.

### Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Com o objetivo de aplicar os princípios e boas práticas de governança de TIC na JMU, o Comitê foi criado pela Resolução STM nº 243, de 24 de maio de 2017, em atendimento à Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015.

### Comitê Gestor da Rede de Priorização do 1º Grau da JMU

Criado pelo Ato Normativo nº 178, de 6 de abril de 2016, com o objetivo de aprimorar os serviços judiciais do 1º grau e aumentar a celeridade nessa instância da JMU.

### Comitê de Gestão de Pessoas da JMU

Instituído pelo Ato Normativo nº 424, de 10 de junho de 2020, em atendimento às diretrizes da Resolução CNJ nº 240, de 9 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário.

### Comitê Gestor da Estratégia

Criado com a função de acompanhar e apreciar a execução do Plano Estratégico da JMU 2021-2026, é regulamentado pelo Ato Normativo nº 452, de 16 de dezembro de 2020.

### Comitê Gestor de Segurança da Informação

Instituído pela Resolução STM nº 194, de 28 de agosto de 2013, com natureza consultiva e deliberativa, a fim de promover a segurança da informação no âmbito da JMU.

### Comitê Orçamentário de 1º Grau da JMU e Comitê Orçamentário de 2º Grau da JMU

Criados pelo Ato Normativo nº 172, de 11 de fevereiro de 2016, com a finalidade de aperfeiçoar a distribuição do orçamento nas instâncias da Justiça Militar da União.

## 3 INSTÂNCIAS DE APOIO EXTERNO

### CN (Congresso Nacional)

<https://www.congressonacional.leg.br/>

### CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

<http://www.cnj.jus.br/>

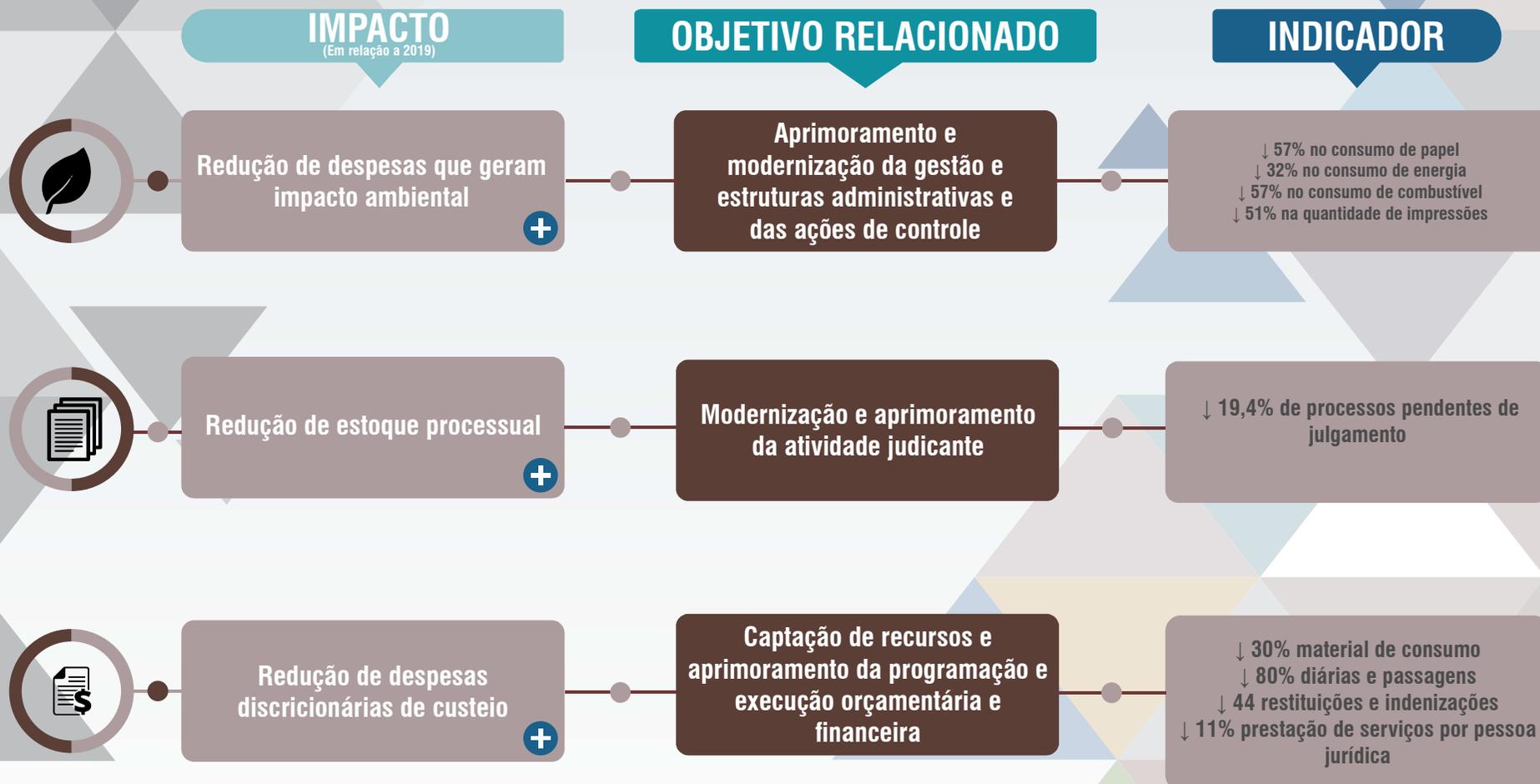
### TCU (Tribunal de Contas da União)

<https://portal.tcu.gov.br/inicio/>

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## Ambiente Externo

PANDEMIA DE COVID-19



**+** OPORTUNIDADE **-** AMEAÇA

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## Modelo de Negócio

O negócio da JMU consiste em processar e julgar os crimes de sua competência definidos em lei. Para isso, os processos judiciais constituem insumos para o processo de julgamento. Em 2020, foram distribuídos 4.411 processos (940 no STM e 3.471 na 1ª Instância) e 5.592 encontram-se pendentes (353 no STM e 5.239 na 1ª Instância).

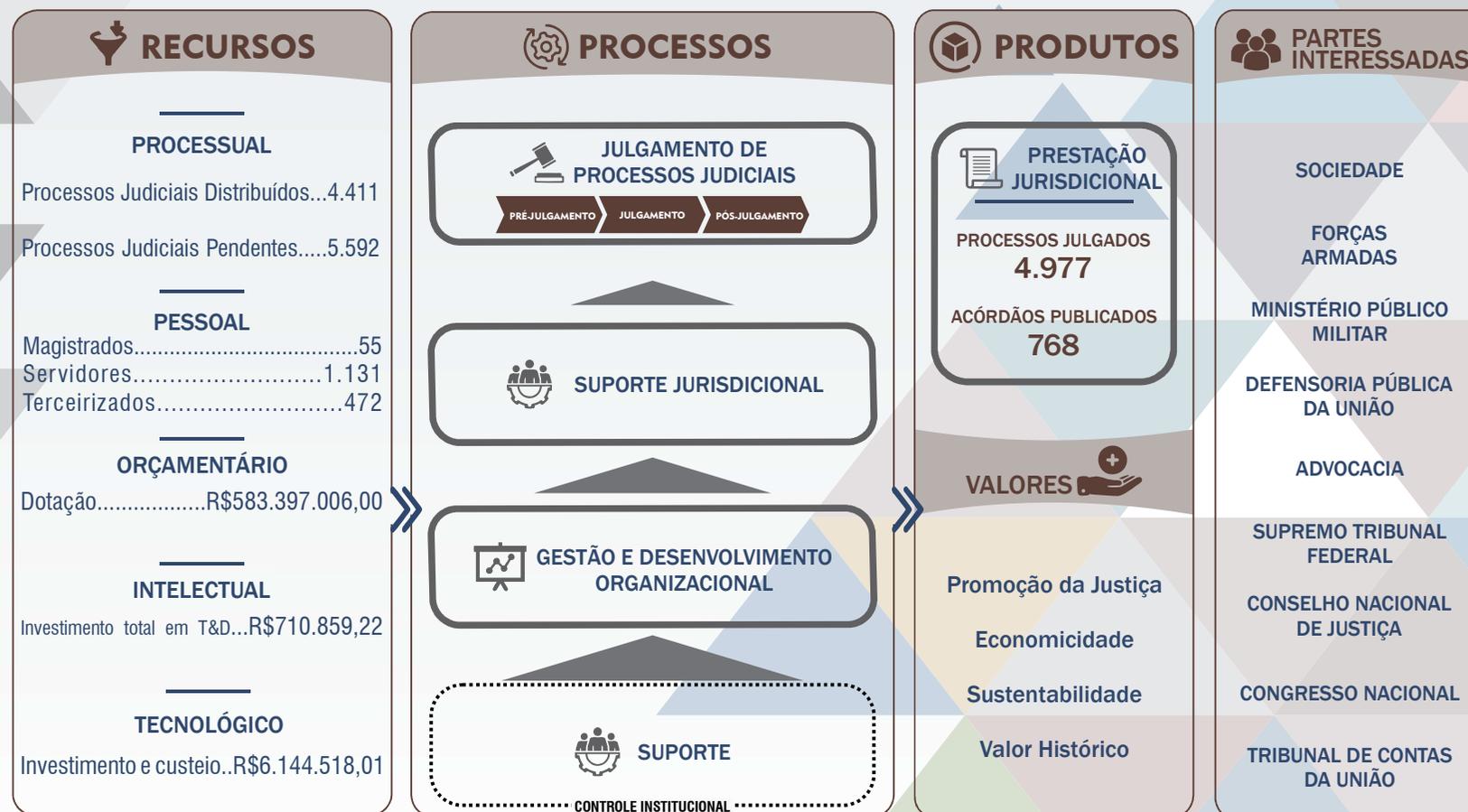
Insumos acessórios – pessoal, orçamento e tecnologia da informação – são essenciais ao cumprimento da missão institucional e às atividades de apoio para o adequado desempenho do processo finalístico de julgamento de processos.

Em relação à força de trabalho, a JMU conta com 55 magistrados (15 Ministros, 1 Juiz-Corregedor Auxiliar e 39 Juizes), 1.131 servidores e 472 terceirizados. A fim de manter a mão de obra qualificada e atualizada, foram executados programas de capacitação com um investimento total de R\$ 710.859,22, sendo R\$ 550.512,63 para servidores e R\$ 160.346,59 para magistrados.

Quanto à Gestão de Tecnologia da Informação, foram executadas despesas de custeio e de investimento no total de R\$ 6.144.518,01, valor superior ao despendido em 2019. Isso revela o compromisso da JMU com a modernização tecnológica e a gestão da informação.

Os processos de negócio estão representados em primeiro nível neste modelo e em segundo nível na cadeia de valor da JMU, apresentada no tópico seguinte.

A prestação jurisdicional constitui o principal produto gerado pela JMU, que se materializou em 4.977 processos julgados (1.026 no STM e 3.951 na 1ª Instância) e 768 acórdãos publicados pelo STM. Conseqüentemente, promovem-se a proteção dos bens jurídicos tutelados pelo Código Penal Militar, a preservação dos princípios constitucionais e a manutenção da ordem social. Como resultado, esses elementos geram promoção da justiça, que está entre os principais valores gerados à sociedade, além de economicidade, sustentabilidade e valor histórico.

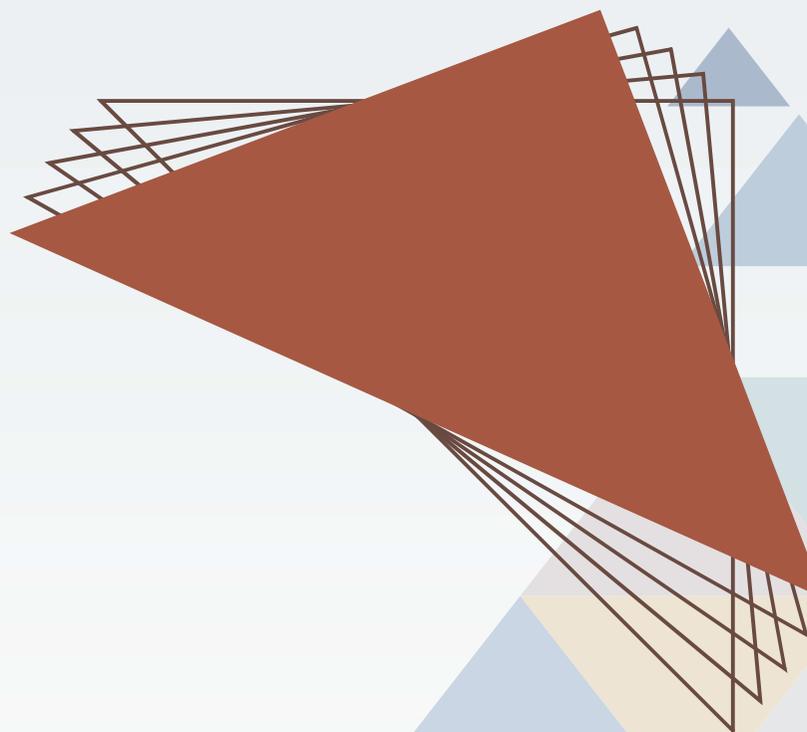


# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## Modelo de Negócio

As principais partes interessadas, as quais integram diretamente o contexto organizacional apresentado neste modelo de negócio, são representadas por: Sociedade, Forças Armadas, Ministério Público Militar (MPM), Defensoria Pública da União (DPU), Advocacia, Supremo Tribunal Federal (STF), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Congresso Nacional (CN) e Tribunal de Contas da União (TCU).

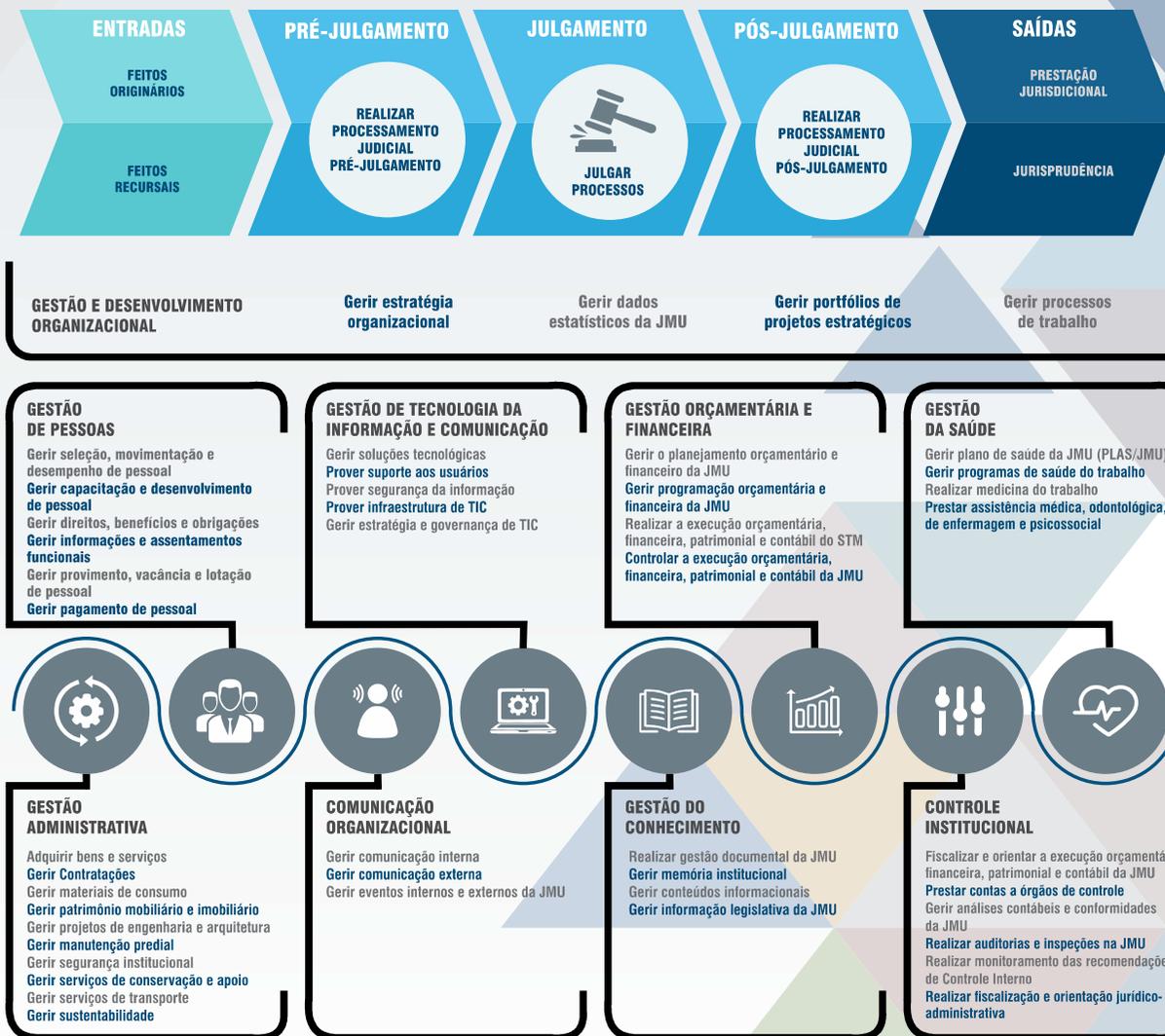
A sociedade, as Forças Armadas, o MPM, a DPU, o STF e a Advocacia constituem partes diretamente relacionadas à missão da JMU, a qual consiste no processamento e julgamento de crimes militares. O Congresso Nacional e o Conselho Nacional de Justiça atuam como órgãos direcionadores. Ao primeiro, compete fornecer o arcabouço legal que fundamenta a atuação da JMU e, ao segundo, estabelecer metas e diretrizes por meio de resoluções e normativos próprios. Por fim, o Tribunal de Contas da União exerce a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da gestão.



# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor da Justiça Militar da União, recentemente atualizada por meio do Ato Normativo nº 449/2020, é formada pelos macroprocessos (1º nível) e processos (2º nível) institucionais, os quais traduzem as atividades desenvolvidas pelo órgão. A cadeia de valor representa o trabalho realizado para o cumprimento da missão, que no caso da JMU consiste em processar e julgar os crimes militares definidos em lei, a fim de contribuir para a promoção da justiça. As entradas, feitos originários e recursais, constituem os insumos para os processos finalísticos de julgamento, e as saídas são compostas pelos produtos “prestação jurisdicional” e “jurisprudência”. O principal valor público gerado pela JMU é a promoção da justiça, que está diretamente relacionado à prestação jurisdicional. Este e outros valores resultantes da atuação da JMU - Economicidade, Sustentabilidade e Valor Histórico - são apresentados com seus respectivos resultados no exercício de 2020 em <https://bit.ly/3dG1Tj2>.



## GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

A governança no setor público consiste no conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade. O Planejamento Estratégico é o principal instrumento de gestão, responsável por definir os resultados que a organização pretende atingir e os meios necessários para alcançá-los. Destaca-se que o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União (PE-JMU) foi construído com base na atribuição precípua da JMU, a qual consiste em processar e julgar os crimes militares definidos em lei (Art. 124, da CF/88). Aprovado pela Resolução STM nº 186/2012, estabeleceu-se, inicialmente, o horizonte temporal de 2012 a 2018 para sua implementação. Contudo, a fim de promover o alinhamento do seu Planejamento Estratégico ao do Poder Judiciário, a JMU editou a Resolução STM nº 249/2018, prorrogando a vigência do seu Plano até 31 de dezembro de 2020.

Nesse contexto, o PE-JMU visava orientar as ações gerenciais em todos os níveis de governança do STM e das Auditorias Militares. Além disso, o referido documento estabelecia os objetivos a serem alcançados, as estratégias empreendidas e um rol de programas, projetos e ações alinhados ao Plano proposto. O conteúdo completo do PE-JMU pode ser acessado a partir do endereço: <https://bitly.com/4VOHI>

### REPRESENTAÇÃO DO FLUXO LÓGICO DO PE-JMU



É válido notar, também, que o PE-JMU foi construído com base no Método Grumbach – metodologia de planejamento que emprega cenários prospectivos-, bem como no Balanced Scorecard (BSC) – ferramenta que propõe perspectivas e indicadores para a gestão do desempenho organizacional.

Nesse sentido, o PE-JMU 2012-2020 foi ancorado e desdobrado nos seguintes elementos e artefatos:

**Atributos de Valor;**  
**Mapa Estratégico;**  
**Portfólio de Projetos Estratégicos Priorizados (PPEP).**

Destaca-se que os ATRIBUTOS DE VALOR são princípios, crenças e padrões duradouros que sintetizam a essência da instituição. Além disso, os valores orientam a atuação da organização e devem ser incorporados em sua cultura.



### ATRIBUTOS DE VALOR DA JMU



# GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Já o MAPA ESTRATÉGICO busca traduzir a estratégia em guias operacionais, ou seja, define o conjunto de objetivos, metas e indicadores para a correta implantação do planejamento. O Mapa Estratégico da JMU, especificamente, adotou as perspectivas do BSC - Aprendizado e Crescimento, Orçamento e Finanças, Processos Internos e Sociedade —, assim como estabelecia a missão e a visão propostas para o STM e para as Auditorias Militares.

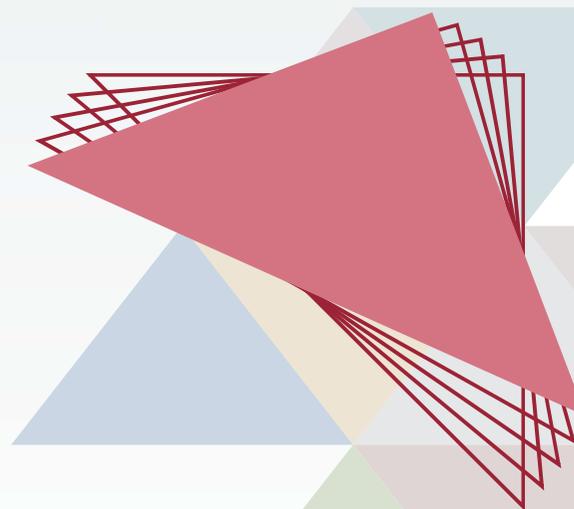
Além disso, foram estabelecidos 14 objetivos estratégicos, que representam os resultados a serem alcançados por meio de linhas de ação que são empreendidas ao longo do horizonte temporal do Plano.

## MAPA ESTRATÉGICO DA JMU



No caso do PE-JMU, foram propostas, ainda, 62 iniciativas estratégicas: programas, projetos e ações, que, uma vez executados, resultam ou contribuem na consecução do objetivo e da estratégia a ela associada. Desde 2014, as unidades administrativas da JMU vêm desenvolvendo os projetos definidos no chamado PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PRIORIZADOS (PPEP-JMU). Portanto, os Projetos Priorizados materializam as iniciativas estratégicas propostas pelo PE-JMU.

É válido ressaltar que, em 2020, a fim de promover um maior nível de execução do Portfólio, buscou-se a implantação de 14 Projetos Estratégicos consubstanciados em 5 Objetivos Estratégicos. O material completo do referido Portfólio, que contém ainda o cronograma de atividades e o orçamento de execução dos projetos, pode ser acessado a partir do link a seguir: <https://bityli.com/z6pcG>

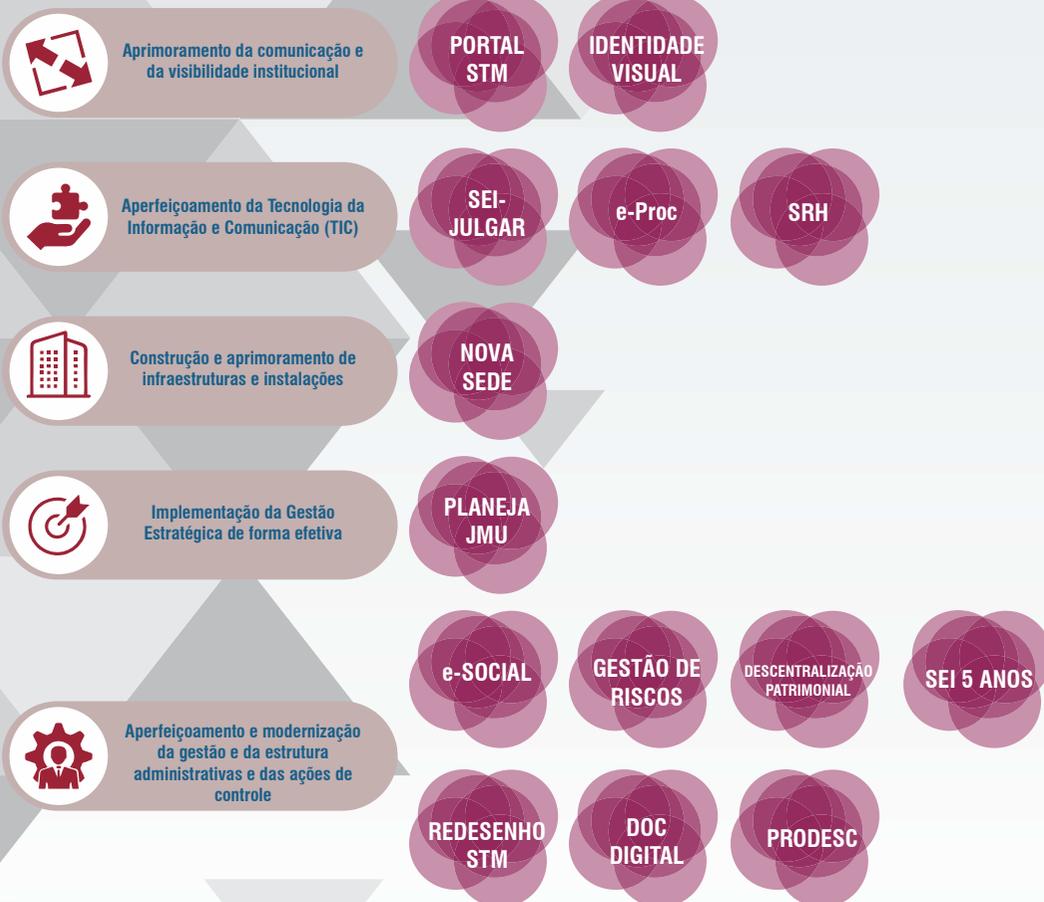


# GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

## PROJETOS ESTRATÉGICOS PRIORIZADOS EM 2020

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

### PROJETOS ESTRATÉGICOS



Ressalta-se que o Escritório Corporativo de Projetos (ECP), instituído pelo Ato Normativo nº 06/2013, é a unidade central do gerenciamento de projetos na JMU e exerce a efetiva orientação técnica, a coordenação, o monitoramento e o gerenciamento do PPEP-JMU. O ECP é um elemento importante da estrutura de governança que apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos por meio do acompanhamento dos projetos prioritizados de forma a contribuir decisivamente para o alcance dos resultados pretendidos pela JMU e, conseqüentemente, para o alcance de sua visão.

Acrescenta-se, ainda, que o ECP busca garantir a qualidade das entregas dos projetos com foco em resultados, aumentando, assim, as chances de sucesso na implementação da estratégia.

Quanto aos recursos orçamentários alocados aos principais projetos prioritizados no ano de 2020, destacam-se: Projeto DOC Digital (Orçamento Projetado de R\$ 800.000,00 e Executado de R\$ 1.284.709,44), PRODESC (Orçamento Projetado de R\$ 551.368,77 e Executado de R\$ 486.614,48), e Planeja JMU (Orçamento Projetado de R\$ 176.000 e Executado de R\$ 63.500,00).



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021 A 2026

Ao longo de 2020, foi dada continuidade às atividades voltadas à revisão do Planejamento Estratégico da JMU para o período de 2021 a 2026.

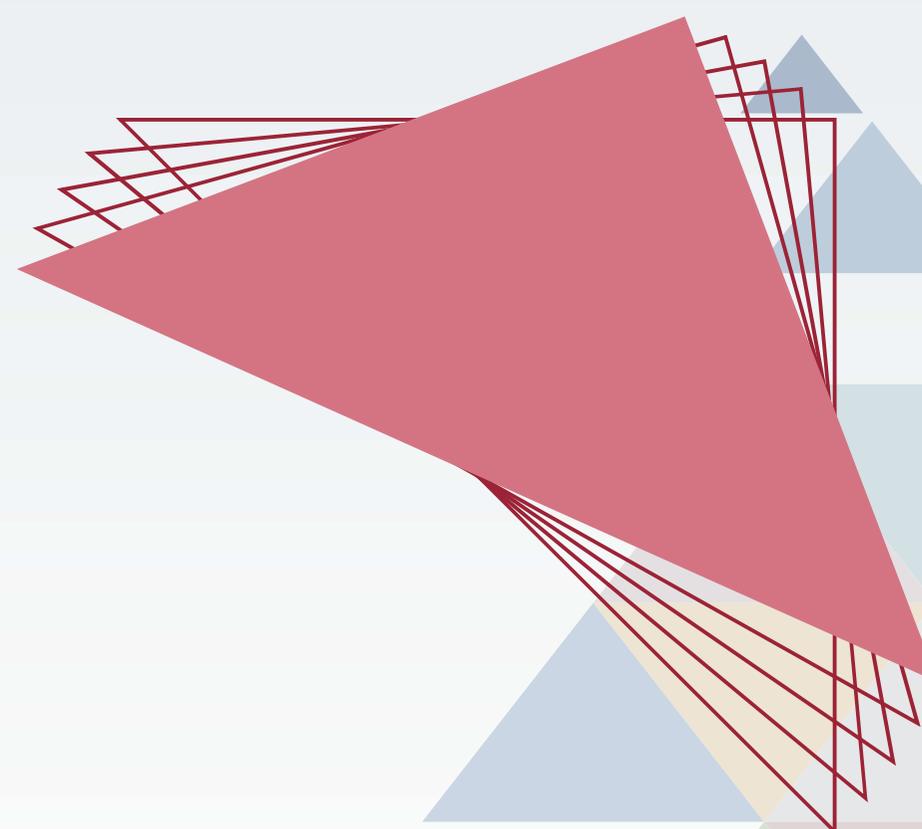
Vale frisar que a expansão da pandemia de COVID-19 impôs adaptações na metodologia de trabalho prevista inicialmente para a elaboração do novo Plano. Parte das oficinas de capacitação e das interações com os gestores foi realizada por meio de videoconferências, o que não prejudicou a qualidade técnica e o aprofundamento das discussões acerca dos artefatos propostos para a implementação do próximo Planejamento.

Nesse contexto, entre os meses de maio e outubro de 2020, foram realizadas as oficinas para a construção dos objetivos estratégicos e dos indicadores de desempenho, bem como para a prospecção das iniciativas estratégicas e para o desenho da sistemática de monitoramento e avaliação do Planejamento da JMU. Além disso, ao longo desse período, foram promovidas diversas reuniões com gestores e servidores do STM com vistas a construir um Plano em sintonia com a realidade gerencial das unidades e com

## GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

foco nas prioridades estratégicas do Tribunal. Espera-se, portanto, que o Planejamento JMU 2021-2026, aprovado pela Resolução nº 289/2020, proporcione uma visão clara de como a estratégia da Instituição se correlaciona com a capacidade de gerar valor à sociedade, por meio do emprego eficiente dos recursos públicos e da prestação jurisdicional de qualidade. Busca-se ainda que o próximo Plano seja um instrumento impulsionador de transformações positivas à JMU e represente mais um passo no crescimento institucional.

Para acessar o Plano Estratégico da JMU 2021-2026, basta acessar o link:  
<https://bit.ly/3sUwuOQ>



# RESULTADOS DA GESTÃO

## Objetivos Estratégicos e Resultados

**OBJETIVO**

**ESTRATÉGIAS**

**PROJETOS/AÇÕES**

**INDICADORES**

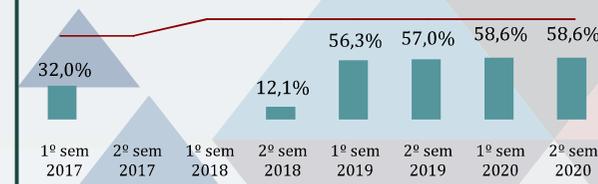
### Implementação da Gestão Estratégica de Forma Efetiva

-  Simplificar, racionalizar e otimizar os processos de trabalho
-  Assegurar a execução do Planejamento Estratégico
-  Aperfeiçoar as atividades de análise de dados estratégicos



### Revisão do Planejamento Estratégico JMU

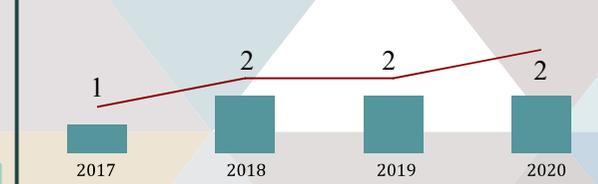
**DADOS ESTATÍSTICOS EXTRAÍDOS DE FORMA AUTOMATIZADA**



**EXECUÇÃO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**



**MATURIDADE EM GESTÃO DE PROCESSOS**



**ADERÊNCIA À METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS**



— Resultado — Meta

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão Estratégica

É por meio da Gestão Estratégica que a JMU dá vida ao seu planejamento estratégico. Ou seja, refere-se às técnicas, aos métodos e às ferramentas de gerenciamento concebidas para ajudar a instituição nas tomadas de decisões em nível estratégico e gerenciar as execuções delas decorrentes nos níveis tático e operacional.

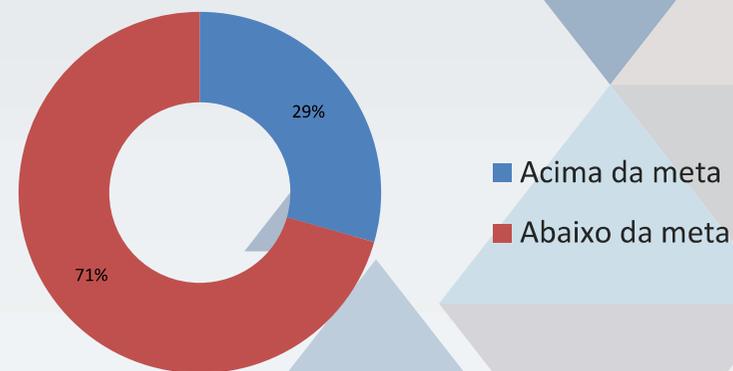
Nesse sentido, a Gestão Estratégica, implementada pela JMU, abrange não apenas a elaboração do planejamento e o acompanhamento da sua execução, mas, também, o alcance e a melhoria dos resultados, por meio do gerenciamento dos projetos prioritários, a simplificação dos processos das unidades administrativas, a análise dos dados estatísticos e o desenvolvimento da inteligência estratégica da instituição.

Além disso, cabe à Gestão Estratégica a tomada de decisão sobre a execução de um conjunto de iniciativas - projetos e ações -, visando à otimização da aplicação dos recursos disponibilizados aos órgãos e às unidades jurisdicionados para a realização de processos a fim de que sejam atingidos objetivos estratégicos de médio e longo prazos.



### PLANO DE INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS (PIME)

Com vistas à obtenção de melhores resultados no alcance dos seus objetivos, a JMU buscou monitorar os 34 indicadores estratégicos estabelecidos pelo PIME. As dificuldades enfrentadas e as razões para a obtenção de bons resultados são evidenciadas no Relatório do Plano de Indicadores e Metas Estratégicas da JMU (PIME 2020) e pode ser acessado pelo seguinte endereço: <https://bit.ly/37Jao92>. No ano de 2020, 10 dos 34 indicadores ficaram acima da meta estabelecida, o que representou uma diminuição de 5 indicadores em relação ao ano de 2019, quando 15 dos 34 indicadores ficaram acima da meta.



### PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PRIORIZADOS (PPEP)

O PPEP busca materializar a execução do Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União (JMU). Assim sendo, os projetos constantes no Portfólio da JMU devem ter os seus resultados alinhados aos objetivos, estratégias e prioridades da organização.

Em 2020, o Portfólio de Projetos Estratégicos Priorizados da JMU previa a entrega de 76 (setenta e seis) produtos, dentre os quais 23 (vinte e três) foram entregues. A queda no índice de execução do Portfólio deu-se, sobretudo, devido aos efeitos da pandemia de COVID-19, que exigiu adaptações repentinas na metodologia inicialmente prevista para a execução dos projetos estratégicos.

#### Índice de Execução do Portfólio da JMU



# RESULTADOS DA GESTÃO

## Objetivos Estratégicos e Resultados

**OBJETIVO**

**ESTRATÉGIAS**

**PROJETOS/AÇÕES**

**INDICADORES**

**Modernização e Aprimoramento da Atividade Judicante**



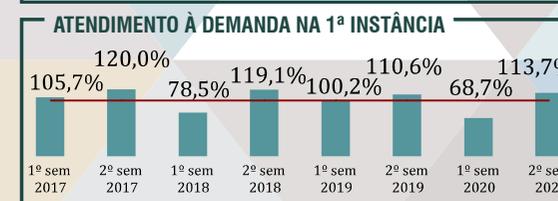
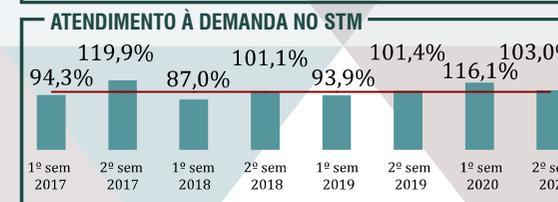
Assegurar a celeridade e a transparência na tramitação das ações penais militares



**Aprimoramento do sistema e-Proc/JMU para possibilitar a realização de sessões de julgamento virtuais.**



**Implantação de sistema de videoconferência para possibilitar o julgamento de processos sigilosos e de sustentação oral.**



■ Resultado — Meta

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Área Finalística

A JMU tem como missão constitucional processar e julgar crimes militares definidos em lei, visando contribuir, sobretudo, com a promoção da justiça e proteção dos bens jurídicos primordiais indicados pelo legislador. Nessa esteira, as áreas finalísticas da JMU desenvolvem processos associados a essa atividade. Portanto, cabe a elas, em última análise, o atendimento às necessidades diretas dos cidadãos – verdadeiros destinatários da prestação de serviços públicos de qualidade.

É importante destacar uma inovação que permitiu melhorias na prestação jurisdicional e, conseqüentemente, nos resultados finalísticos do STM e das Auditorias da JMU: a implantação do sistema e-Proc/JMU. Desde junho de 2018, todos os processos judiciais da JMU tramitam em meio eletrônico.

Além de iniciar um ciclo de avanços na tramitação dos processos, aprimorando a prestação jurisdicional, a utilização do sistema e-Proc/JMU vem possibilitando a coleta e a apuração tempestiva de informações, melhorando a transparência demandada por órgãos de controle e pela sociedade.

Em 2020, a fim de reduzir os impactos do COVID-19, a JMU promoveu adequações ao sistema e-Proc no intuito de viabilizar a realização de julgamentos virtuais, o que permitiu a manutenção dos trabalhos, garantindo às partes o devido acesso à Justiça. Ademais, foi implementado sistema de sessões de julgamento por videoconferência para possibilitar às partes a realização de sustentação oral ao vivo.

Cabe ressaltar ainda que, em razão da pandemia, bem como da Resolução CNJ nº 313/2020, que determina que a prestação de serviços deve ser feita, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, e com vistas a mensurar e dar transparência à sociedade quanto à atuação jurisdicional e prestação de serviços públicos pelo Poder Judiciário, a produtividade da JMU passou a ser informada semanalmente ao CNJ, tendo sido registrados em 2020 aproximadamente 1.900 sentenças, 4.100 decisões, 23.000 despachos e 232 mil atos processuais.



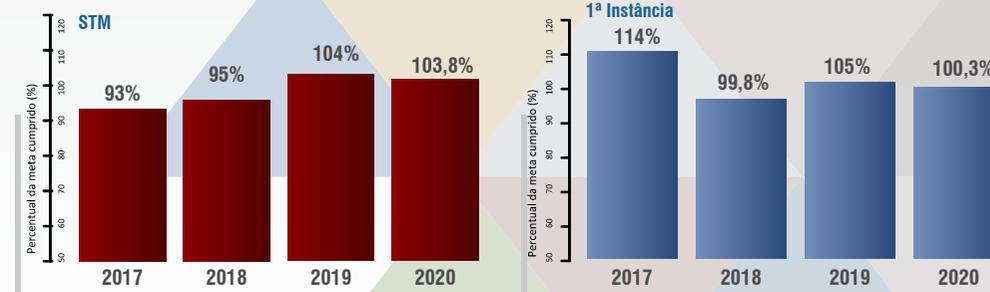
### METAS NACIONAIS E METAS ESPECÍFICAS

As Metas Nacionais e as Metas Específicas são elaboradas de forma participativa entre os tribunais e o Conselho Nacional de Justiça e representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade. A Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituída pela Portaria CNJ nº 138/2013, tornou, por meio de seus Comitês Gestores, o processo de elaboração dessas metas ainda mais participativo, assim como promoveu o alinhamento estratégico entre a JMU com os demais órgãos do Poder Judiciário. As metas atuais e as sugestões para o ano de 2021 foram apresentadas em palestras direcionadas à área de apoio da atividade judicante, no intuito de esclarecer dúvidas e coletar sugestões de melhorias.



### RESULTADOS DAS METAS

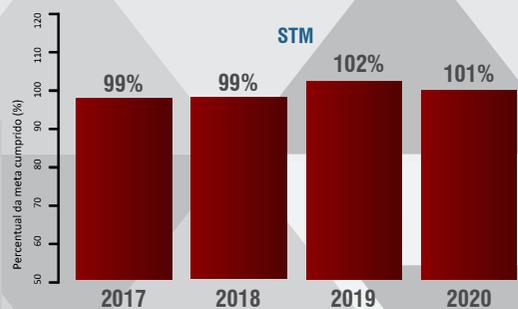
Destaca-se que a Meta Nacional 1 busca dar vazão ao estoque processual. Ela estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o final do ano e, no mínimo, mais um para os tribunais que tenham estoque processual. Tanto o STM quanto a 1ª instância cumpriram a Meta Nacional 1.



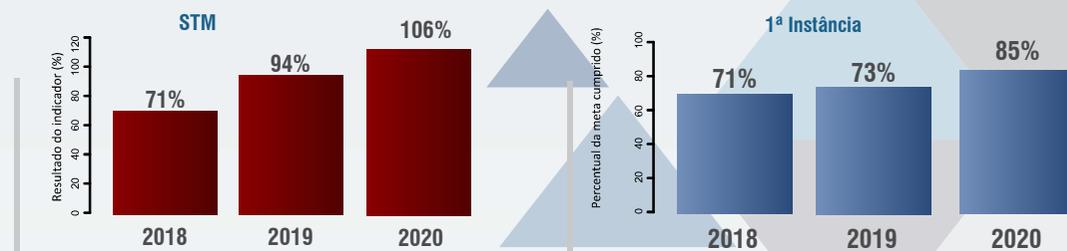
# RESULTADOS DA GESTÃO

## Área Finalística

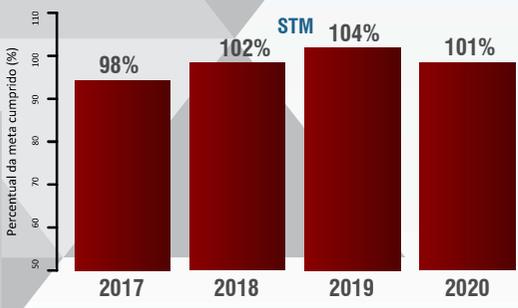
Já a Meta Nacional 2 busca julgar os processos mais antigos para garantir a razoável duração dos processos. O STM cumpriu a Meta Nacional 2. A 1ª instância atingiu o percentual de 88% de cumprimento da meta.



A Meta Específica 1 busca garantir a celeridade dos processos. Nos últimos anos, o percentual de cumprimento da meta aumentou no STM e na 1ª instância.



A Meta Nacional 4 incentiva a priorização do julgamento de processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa. O STM cumpriu a meta, ao passo que a 1ª instância alcançou o percentual de 86% de cumprimento da meta.



A Meta Específica 2 busca realizar ações que divulguem a JMU para a sociedade. Em 2020, essa meta foi cumprida no STM bem como em 5 das 12 circunscrições judiciárias militares.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Estrutura e Prestação Jurisdicional da JMU



**1** TRIBUNAL



**15** MINISTROS



**12** CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS MILITARES



**19** AUDITORIAS



**38** JUÍZES FEDERAIS



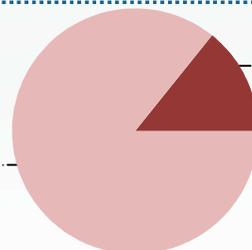
**1** CORREGEDORIA

STM

1ª INSTÂNCIA

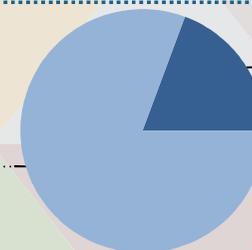
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Casos Recursais  
**739**



Casos Originários  
**201**

Demais Classes  
**2.745**



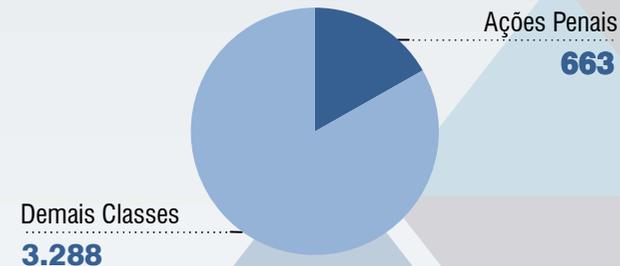
Ações Penais  
**726**

# RESULTADOS DA GESTÃO

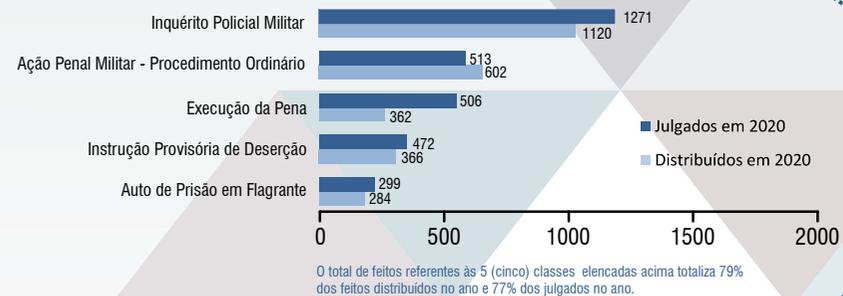
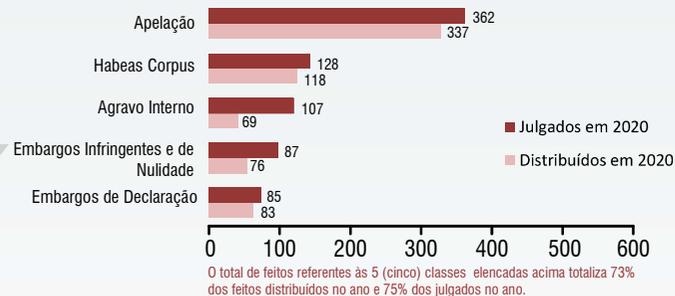
## Estrutura e Prestação Jurisdicional da JMU



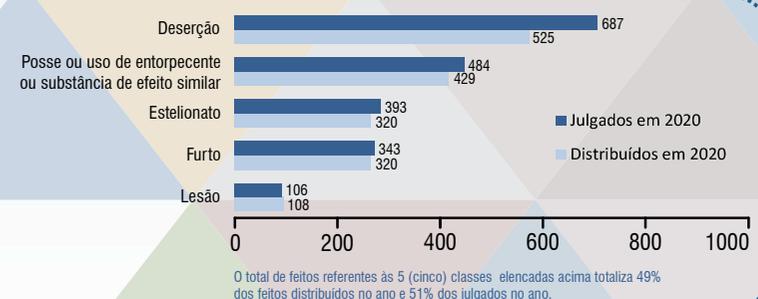
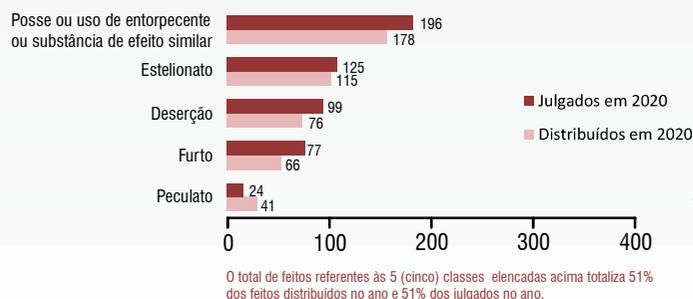
### PROCESSOS JULGADOS



### CLASSES PROCESSUAIS DE MAIOR INCIDÊNCIA



### ASSUNTOS DE MAIOR INCIDÊNCIA



# RESULTADOS DA GESTÃO

## Objetivos Estratégicos e Resultados

**OBJETIVO**

**ESTRATÉGIAS**

**PROJETOS/AÇÕES**

**INDICADORES**

**Aprimoramento da Comunicação e da Visibilidade Institucional**



Ampliar a atuação da comunicação direcionada aos públicos interno e externo da Justiça Militar da União



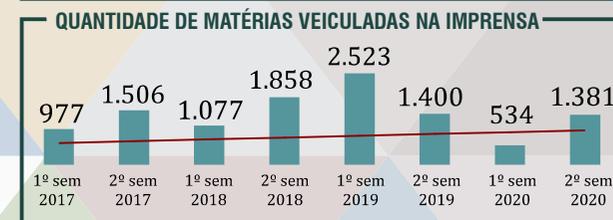
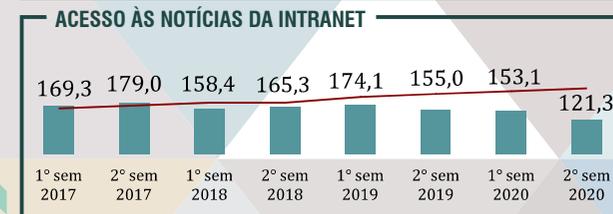
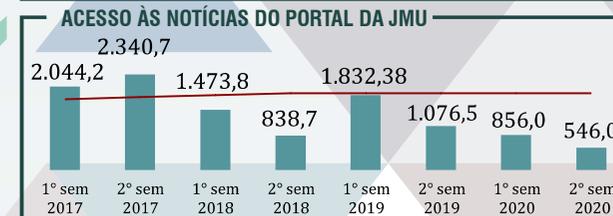
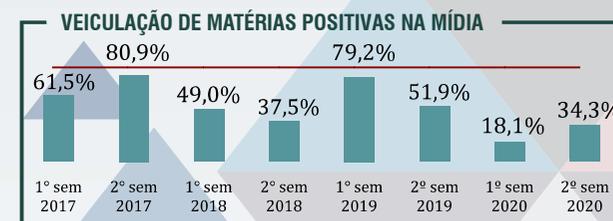
Aprimorar o emprego de mídias eletrônicas



Promover a transparência e o acesso à informação



Adequação dos meios de comunicação para a modalidade virtual.



■ Resultado — Meta

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Relacionamento com a Sociedade



#### CONFORMIDADE LEGAL

A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) fundamenta suas atividades nos seguintes normativos:

- Resolução STM nº 225/2016 – Dispõe sobre o Regulamento da Ouvidoria da JMU;
- Resolução STM nº 240/2017 – Dispõe sobre o Cumprimento da LAI na JMU;
- Resolução CNJ nº 85/2009 - Dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário;
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI).



#### PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

A JMU possui diversos canais de comunicação pelos quais o STM e as Auditorias Militares fornecem informações de forma rápida e clara para qualquer cidadão. Por meio dos canais existentes, a JMU dá publicidade às informações institucionais, aos dados oficiais, às políticas e aos projetos.

O principal canal de comunicação da JMU é o sítio eletrônico do Superior Tribunal Militar ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)), o qual reúne notícias relacionadas à JMU, aos serviços que devem ser prestados aos interessados, à solicitação de atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI), além de permitir o acompanhamento de processos pelos interessados.



#### COMUNICAÇÃO EM 2020

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19, a qual impactou de forma especial as rotinas ligadas à comunicação. A partir de março, as atividades presenciais foram paralisadas, incluindo as sessões de julgamento, que só retornaram de forma virtual a partir de abril.

Nesse primeiro mês de adaptações, o trabalho da área de Comunicação continuou com a prestação de informações de utilidade pública. A Assessoria de Comunicação atualizou permanentemente as publicações sobre as medidas que o STM e a JMU passaram a adotar como forma de prevenção à COVID-19. Nesse sentido, foram elaboradas matérias com informações sobre saúde, bem como publicadas normas internas sobre as novas rotinas de trabalho de modo a manter o público externo e interno sempre atualizado. Destaca-se a divulgação de palestras relacionadas à saúde mental em tempo de pandemia e às adaptações necessárias para execução do trabalho remoto.

As atividades de comunicação interna, como palestras e seminários, passaram a ser realizadas por videoconferência, a exemplo do Dia do Servidor. Por sua vez, os eventos externos também foram adaptados para o formato virtual, com destaque para o evento de comemoração dos 100 anos das Auditorias da JMU. No dia 30 de outubro de 2020, data do centenário, foi lançado um vídeo (<https://bit.ly/3dBpckF>) que descreve os acontecimentos marcantes da história da JMU, desde o trabalho desenvolvido pelas Auditorias durante a Segunda Guerra Mundial até o julgamento dos controladores de voo envolvidos no "apagão aéreo" de 2007.

Destaca-se, também, que foram produzidas 154 notícias para o público externo por meio do Portal do STM, sendo obtidos 107.022 mil acessos ao longo do ano. Além disso, em 2020, foram produzidas 2.006 notícias sobre a JMU pela mídia em geral. Diariamente, a Assessoria de Comunicação faz uma classificação entre neutra, positiva e negativa das notícias geradas e consideram-se positivas as notícias que retratam algum projeto ou boa prática da JMU ou que tratam dos julgamentos realizados pela Corte. Considera-se positiva também quando os julgamentos resultam em inovação da jurisprudência. Sendo assim, 586 notícias veiculadas tinham cunho positivo e as demais eram neutras ou negativas.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Relacionamento com a Sociedade

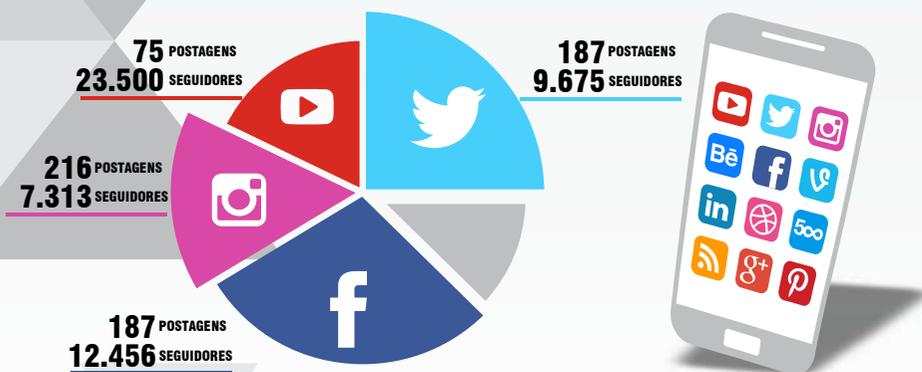
### BOLETIM ESTATÍSTICO

Por meio do Boletim Estatístico (<http://bit.ly/3qLCsQy>), o cidadão pode ter acesso a diversas informações relevantes da JMU de forma mais rápida, intuitiva e interativa. No Boletim, são apresentadas estatísticas dos processos em andamento na primeira e na segunda instância da JMU, além de informações relativas às Metas Nacionais e Específicas do Poder Judiciário.

### REDES SOCIAIS

Apesar da diminuição no número de atividades decorrente da pandemia, as redes sociais da JMU mantiveram o ritmo de postagens, observando-se, inclusive, um incremento de seguidores em comparação ao ano anterior. O resultado em 2020 demonstra que o trabalho vem se consolidando desde 2019, quando foi criado o Núcleo de Mídias Sociais.

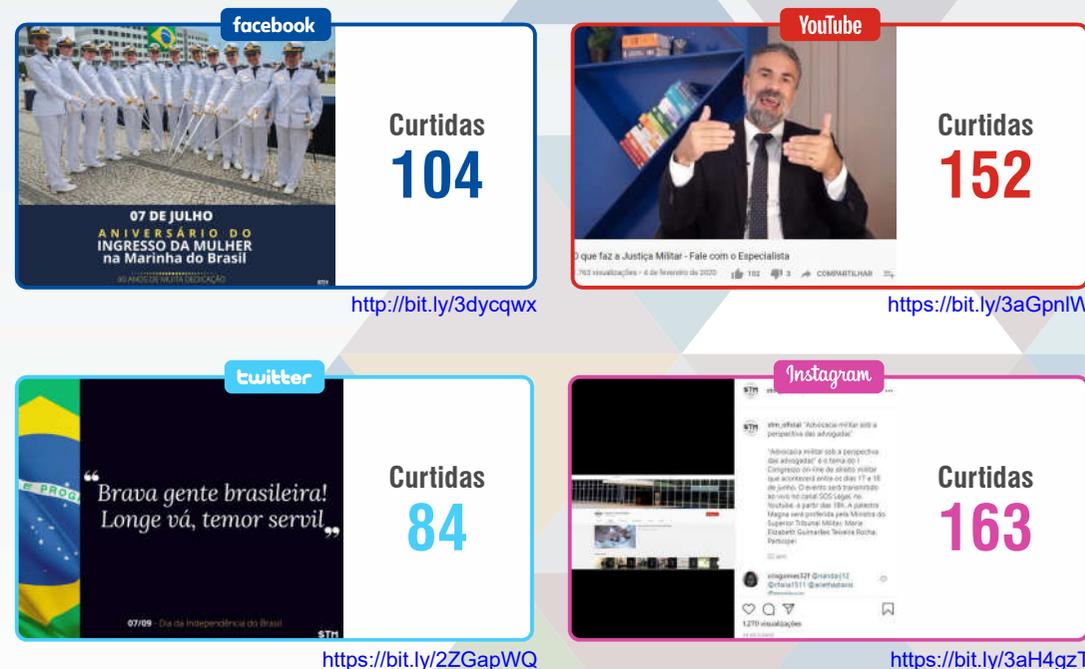
Dentre as redes sociais que a JMU utiliza, o Youtube foi a única mídia que sofreu queda no número de postagens em relação ao ano anterior: de 177 postagens em 2019 para 75 em 2020. Isso decorre da diminuição do número de sessões com transmissão pelo Youtube, além de reduções do número de eventos de forma geral e de matérias decorrentes das referidas transmissões. Entretanto, o número de seguidores mais do que dobrou em comparação com 2019, o que revela o interesse crescente da sociedade pela JMU.



### INCREMENTO DE SEGUIDORES EM RELAÇÃO AO ANO DE 2019



### POSTAGENS COM MAIOR ENGAJAMENTO DE 2020



# RESULTADOS DA GESTÃO

## Relacionamento com a Sociedade



RESULTADOS DO

### SERVIÇO DE OUVIDORIA

Estruturada em 2013, a Ouvidoria da JMU atua tanto externamente, por meio do atendimento ao público em geral, como internamente. A unidade é responsável também por coordenar o atendimento dos pedidos de acesso à informação.

Para recepcionar as manifestações dos cidadãos, o STM disponibiliza diversos canais, tais como a internet, o aplicativo, a carta, o telefone e o atendimento presencial.

As mensagens recebidas pela Ouvidoria são registradas em sistema próprio e repassadas às áreas interessadas. Muitas das dúvidas levantadas pelos cidadãos são resolvidas com as informações constantes no próprio Portal do STM.

É válido ressaltar que, em junho de 2019, a JMU lançou o aplicativo mobile da Ouvidoria, o qual, além de entregar praticidade ao cidadão, aprimorou e complementou os mecanismos de transparência pública já adotados pela JMU.



Baixe agora o App da Ouvidoria STM apontando a câmera do celular para o QR Code.



Dentre as mensagens enviadas com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), sobre os mais variados assuntos, as pesquisas de autos findos foram as mais solicitadas ao longo do respectivo período.



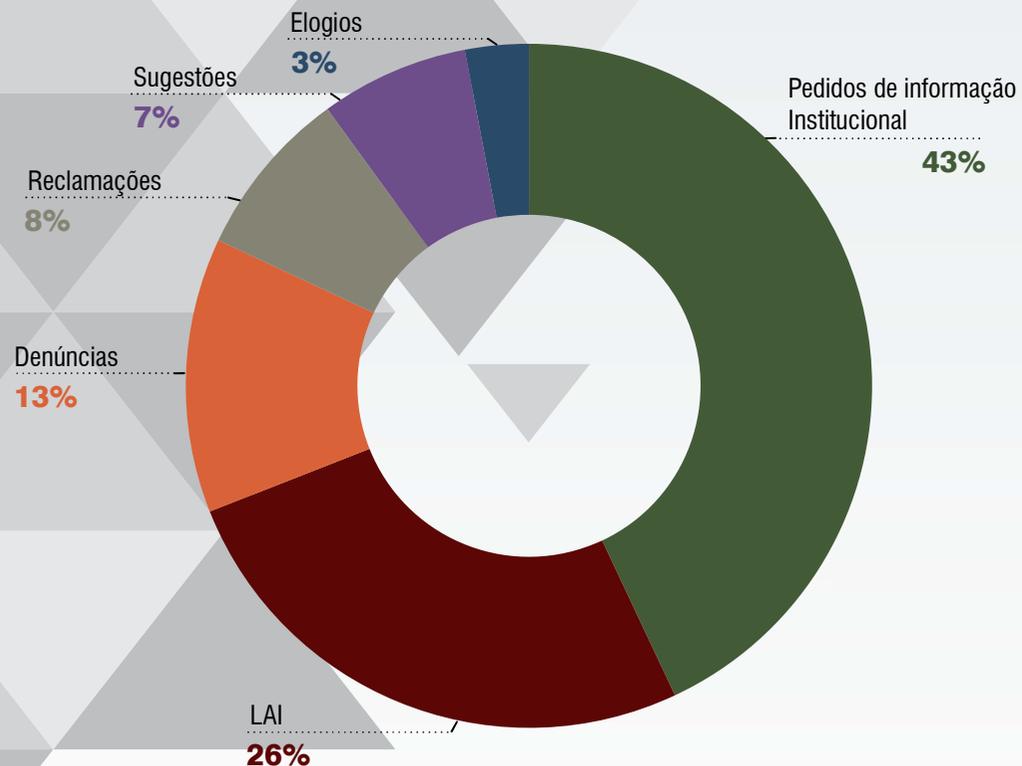
Em 2020, houve uma diminuição de 12,5% no tempo médio de resposta da LAI em relação ao ano anterior.

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Relacionamento com a Sociedade



#### ATENDIMENTO DE OUVIDORIA



## DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS



O principal desafio do ano de 2020 foi se adaptar ao novo cenário decorrente da pandemia de COVID-19, que exigiu comunicação constante para manter tanto o público interno quanto o externo atualizado sobre as alterações na rotina de funcionamento da JMU.

Quanto às ações futuras, importantes projetos para aprimorar a comunicação da JMU, que foram prejudicados devido aos desdobramentos da Pandemia, serão continuados, como o projeto do novo Portal do STM.

#### Novo Portal STM

O projeto visa atualizar o portal eletrônico do STM a fim de favorecer ao usuário uma melhor navegabilidade, por meio da atualização do seu layout e de suas funcionalidades.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Objetivos Estratégicos e Resultados

**OBJETIVO**

**ESTRATÉGIAS**

**PROJETOS/AÇÕES**

**INDICADORES**

### Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação

**Aperfeiçoar e modernizar a prestação de serviços de atendimento ao usuário de Tecnologia da Informação**

**Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação**

**Assegurar soluções adequadas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

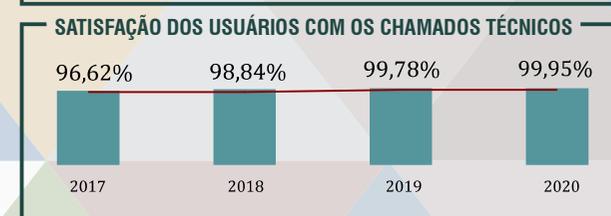
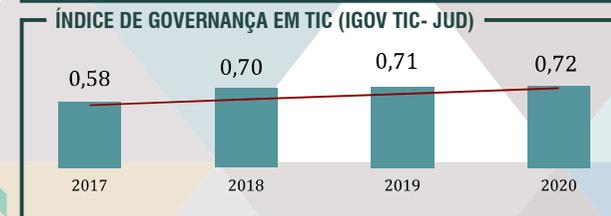
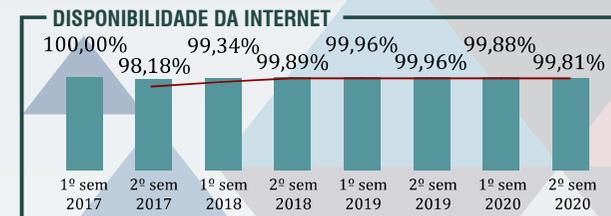
**Aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suporte às atividades administrativas e judiciais**

**Modernização do parque computacional.**

**Implantação do data center modular.**

**Aumento da Capacidade do Storage.**

**Solução de Segurança da Informação.**



■ Resultado — Meta

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão da Tecnologia da Informação



### CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o STM observava, até o ano de 2020, a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), prevista na Resolução CNJ nº 211/2015. Além desse normativo, o Tribunal obedece à Resolução CNJ nº 182/2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Na JMU, a gestão de TI também está delineada em normativos internos, como a Resolução STM nº 243/2017, que dispõe sobre a criação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), com a missão principal de promover ações para garantir a aderência das iniciativas, dos projetos, da infraestrutura, da segurança e dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, sistemas digitais e política de pessoal de TI às necessidades e aos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional, à Governança Corporativa e no que é pertinente a este segmento especializado de Justiça.

Destaca-se, também, a criação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), disposto pela Resolução STM nº 223/2016, com vigência de 2016 a 2020. A partir de 2021, será desenvolvido um novo PETIC para o ciclo 2021-2026, alinhado com o novo Planejamento Estratégico da JMU, que vigorará pelo mesmo período.



### MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

O Modelo de Governança de TIC, do STM, está alinhado à ENTIC-JUD, tendo como principal instância o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC). Além disso, também foi instituído o Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), com as atribuições de elaborar planos táticos e operacionais da área de TIC, analisar demandas, acompanhar a execução dos planos, estabelecer indicadores operacionais, propor replanejamentos e apoiar,

tecnicamente, mediante demanda específica, o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) na elaboração do plano estratégico, plano diretor e indicadores e metas de TIC.

O Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (CNGTIC.PJ) elaborou, no ano de 2016, com base em práticas de governança e de gestão previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas, questionário composto por tópicos subdivididos entre o domínio de Governança e Gestão de TIC e o domínio de Infraestrutura de TIC.

A primeira aplicação deste questionário eletrônico ocorreu em 2016 e foi denominada “Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC- JUD)”. Em 2020, esse levantamento ocorreu no mês de setembro e contou com a participação de 92 órgãos, os quais foram classificados, de acordo com as notas obtidas entre os níveis de maturidade “Baixo”, “Satisfatório”, “Aprimorado” e “Excelência”. No ano de 2020, o índice de governança (iGovTIC-JUD) obtido pelo STM foi 0,72, o que descreve um nível de maturidade do tipo “Aprimorado”, conforme tabela de evolução dos últimos 5 (cinco) anos abaixo:

Nota do Órgão		Nível de Maturidade		
0,72		Aprimorado		
Classificação 2020				
Segmento (Superior)	Porte (Grande)	Geral		
3º (de 4)	17º (de 25)	64º (de 92)		
Evolução iGovTIC-JUD do STM				
2016	2017	2018	2019	2020
0,5	0,58	0,7	0,71	0,72

Nota	Classificação
0,0 a 0,39	Baixo
0,4 a 0,69	Satisfatório
0,7 a 0,89	Aprimorado
0,9 a 1,0	Excelência

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão da Tecnologia da Informação



### CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No STM, são aplicados os dispositivos da Resolução CNJ nº 182/2013 para as contratações de TIC. O detalhamento do Plano de Contratações aprovado em 2020 está disponível no endereço eletrônico: <http://bit.ly/39pn2eO> (escolher a opção tecnologia da informação). Neste mesmo repositório, é possível ver a execução do plano orçamentário de TIC em 2020, contendo divisões por cargo e natureza da despesa com a respectiva execução. Com o advento da pandemia, houve a realização de contratações que permitiram o uso de sistemas e serviços tecnológicos necessários ao funcionamento da JMU pelos servidores no regime remoto. Destaca-se o uso massivo das soluções de videoconferência nas atividades judicante e administrativa. Foi ampliado, também, o número de licenças do tipo VPN (Virtual Private Network), a fim de permitir o acesso a serviços e sistemas internos da JMU. Fez-se necessária, ainda, a contratação de equipamentos e serviços que permitiram aumentar a disponibilidade e escalabilidade de recursos computacionais. Por fim, foi realizada a contratação de solução tecnológica de segurança da informação, com o objetivo de atualizar a solução lógica de proteção dos dados e informações. A seguir, são apresentados os principais resultados das aquisições e contratos de bens e serviços de TIC.

#### Montante dos recursos aplicados em TI em 2020

MONTANTE APLICADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
Descrição do Programa / Ação	Investimento		Custeio		Valor Total	
	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago
Modernização Tecnológica e Gestão da Informação	R\$2.527.927,55	R\$2.199.286,41	R\$4.772.540,45	R\$3.945.231,60	R\$7.300.468,00	R\$6.144.518,01



### VALOR PAGO EM 2019-R\$ CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES



## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão da Tecnologia da Informação



PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS DE TI

#### PROCESSOS DA CADEIA DE VALOR DO STM

##### CADEIA DE VALOR

Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TI

Principais resultados (Benefícios e impactos)

Assegurar soluções adequadas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Sistema e-Proc/JMU – Módulo de Julgamento Virtual

Proporcionar o julgamento de processos de forma virtual;  
Celeridade no julgamento;  
Aumento de produtividade; e  
Transparência.

Aprimorar a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suporte às atividades administrativas e judiciais

Solução de videoconferência para sessões judiciais, administrativas, audiências, reuniões e eventos de capacitação

Julgar os processos judiciais e administrativos, assim como disponibilizar as sessões de julgamento;  
Permitir a realização de audiências, sustentação oral e acompanhamento das partes;  
Aperfeiçoar a comunicação das unidades do STM e Auditorias, com o objetivo de manter os serviços externos e internos em funcionamento;  
Capacitar magistrados e servidores; e  
Permitir a continuidade e execução do plano de capacitação.

Aprimorar a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suporte às atividades administrativas e judiciais

Modernização do parque computacional  
Implantação do data center modular  
Servidores de Rede  
Aumento da Capacidade do Storage  
Solução de Segurança da Informação

Aumentar a disponibilidade de equipamentos, bem como reduzir a obsolescência dos computadores, notebooks e de licenças de software;  
Proporcionar garantia e suporte técnico de equipamentos essenciais ao funcionamento da JMU;  
Melhoria da disponibilidade e replicação dos dados com a implantação do data center modular;  
Aumentar a escalabilidade de recursos computacionais; e  
Aperfeiçoar a segurança da informação, com ferramentas de proteção e gerenciamento de acesso aos dados.

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão da Tecnologia da Informação



#### SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



STM, por meio da Resolução STM nº 194/13, instituiu o Comitê Gestor de Segurança da Informação.



STM instituiu grupo de trabalho, por meio do Ato nº 3.048/2020, com vistas ao estudo da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



Resolução STM nº 222/2016, posteriormente alterada pela Resolução STM nº 226/2016, instituiu a Política de Segurança da Informação e Comunicação.



Implantação de *Data Center* modular com o objetivo de atendimento aos requisitos mínimos de infraestrutura.



Atualização dos certificados digitais, a fim de promover o acesso seguro aos sistemas que exigem este meio de autenticação.



Aquisição de ferramenta de segurança da informação com o objetivo de controle de acesso, uso e proteção dos serviços de TIC.

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão da Tecnologia da Informação



#### LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NA JMU

Em atendimento à Recomendação CNJ nº 73/2020, foi instituído grupo de trabalho no STM para estudo da LGPD. O relatório, que será encaminhado ao CNJ, contemplará a sugestão da adoção de medidas destinadas a instituir um padrão nacional de proteção de dados pessoais, conforme tópicos a seguir:

I – elaborar plano de ação que contemple, no mínimo: a) organização e comunicação; b) direitos do titular; c) gestão de consentimento; d) retenção de dados e cópia de segurança; e) contratos; f) plano de respostas a incidentes de segurança com dados pessoais;

II – disponibilizar, nos sítios eletrônicos, de forma ostensiva e de fácil acesso aos usuários: a) informações básicas sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados aos tribunais, incluindo os requisitos para o tratamento legítimo de dados, as obrigações dos controladores e os direitos dos titulares; b) formulário para exercício de direitos dos titulares de dados pessoais;

III – elaborar ou adequar, bem como publicar nos respectivos sítios eletrônicos, de forma ostensiva e de fácil acesso aos usuários: a) a política de privacidade para navegação no website da instituição em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e ao art. 7º, VIII, da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet); b) os registros de tratamentos de dados pessoais.

## DESAFIOS



**Capacidade limitada de corpo técnico no atendimento das demandas para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e consequentemente alongamento do prazo na execução dos projetos;**

**Realização de novos projetos, considerando a manutenção dos serviços atuais de TIC;**

**Restrições orçamentárias para a execução dos projetos já planejados. A eventual ausência de recursos financeiros pode inviabilizar projetos e contratações, promovendo impactos negativos aos usuários e, eventualmente, ao atingimento de metas estratégicas;**

**Falta de processos de TIC mapeados e formalizados;**

**Definição e cumprimento de níveis de serviços pelo estabelecimento de um catálogo de serviços de TIC;**

**Falta de unidade técnica, com servidores especializados, no tratamento de incidentes de segurança da informação.**

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão da Tecnologia da Informação

## AÇÕES FUTURAS



**Finalizar o projeto de implantação do Data Center modular com site backup;**

**Atualizar o sistema e-Proc, com novas funcionalidades;**

**Atualizar o sistema SEI, com novas funcionalidades;**

**Continuar com o desenvolvimento e atualização do Sistema de Recursos Humanos;**

**Implantar a descentralização patrimonial por meio do sistema GEAFIN, incluindo a capacitação e a atualização de normativos e legislações pertinentes;**

**Visualizar e extrair dados estratégicos por meio da disseminação do uso de painéis gerenciais, desenvolvidos em ferramentas de análise e descoberta de dados; e**

**Apoiar a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados na JMU.**

## RISCOS



**Infraestrutura tecnológica insuficiente para o atendimento e sustentação de todos os processos de negócios;**

**Alteração e interrupção de projetos estratégicos já planejados ou em execução;**

**Dependência dos fornecedores e prestadores de serviços no cumprimento dos prazos e níveis mínimos de serviços estabelecidos em cláusulas contratuais;**

**Não cumprimento dos prazos dos projetos sensíveis e críticos priorizados pela Alta Administração, por falta ou contingenciamento de recursos orçamentários;**

**Impossibilidade de reposição de servidores com direito à aposentadoria, comprometendo os serviços de TIC prestados à JMU;**

**Contratações planejadas não serem homologadas e/ou adjudicadas, impossibilitando a continuidade de serviços críticos de TIC; e**

**Vulnerabilidades a possíveis ataques e incidentes de segurança da informação e privacidade dos dados.**

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Objetivos Estratégicos e Resultados

**OBJETIVO**

**ESTRATÉGIAS**

**PROJETOS/AÇÕES**

**INDICADORES**

### Construção e Aprimoramento de Infraestruturas e Instalações

 Aprimorar a infraestrutura predial, de equipamentos e instalações

 Modernizar as instalações das Auditorias

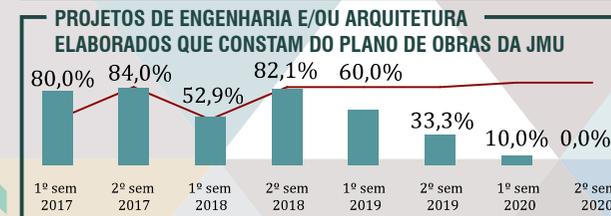
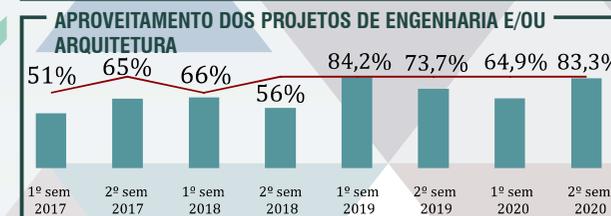
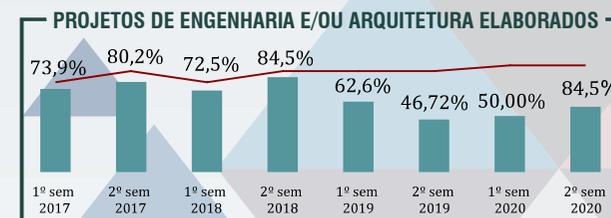
 Prover o STM de um prédio-sede funcional, moderno, eficiente e sustentável ecologicamente



**Execução do Plano de Obras do STM.**



**Execução do Plano de Obras da 1ª Instância.**



■ Resultado — Meta

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão de Infraestrutura e Instalações



#### CONFORMIDADE LEGAL

Os procedimentos de registro e desfazimento de material permanente passam por análise das áreas contábil e de controle interno do STM, garantindo a observância da legislação aplicável, em especial a Lei nº 4.320/ 1964; o Decreto nº 9.373/2018; o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional; e o Manual de Administração do Patrimônio e do Material da Justiça Militar da União. A amortização, a exaustão, a reavaliação e a redução ao valor recuperável serão realizadas com a implantação do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira (GEAFIN), cedido ao STM sem custos, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.



#### INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

No ano de 2020, os investimentos da JMU somaram, aproximadamente, R\$ 8 milhões de reais, sendo a maior parte, R\$ 4,3 milhões de reais, referentes às despesas com equipamentos e materiais permanentes. Destacam-se algumas obras importantes, por exemplo: as reformas dos elevadores e a impermeabilização do piso da área externa do Edifício-Sede do STM; a reforma da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da JMU (ENAJUM).



#### DESFAZIMENTO DE ATIVOS

No transcurso do ano, foram executados sete processos de doação de material permanente do STM, de acordo com o Decreto nº 9.373/18. Ressalta-se, também, a padronização das doações e transferências externas em toda a JMU em um trabalho conjunto da Diretoria de Administração com a Secretaria de Controle Interno. Além disso, estão em andamento três processos de doação de veículos, dois processos de doação de material irre recuperável e um processo de doação de material de consumo (cartuchos e toners utilizados). Dessa forma, destacam-se as doações de:

- 37 bens irre recuperáveis (móveis de escritório, equipamentos de informática e de copa) à **Universidade Livre para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável - UNIDIOMAS**;
- 17.806 materiais de consumo antieconômicos (material de expediente, material de processamento de dados e material de copa e cozinha) ao **Instituto Brasileiro Amigos da Vida - IBAV**;
- 2 veículos ociosos ao **Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília**;
- 2 veículos ociosos ao **Grupamento de Apoio de Brasília – GAP-BR**;
- 1 veículo ocioso ao **Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Almirante Domingos de Mattos Cortez - CIAB**; e
- 1 veículo ocioso ao **Primeiro Regimento de Cavalaria de Guardas**.



#### DOAÇÕES RECEBIDAS



15

dispositivos eletrônicos de controle (tasers) no valor de R\$ 2.186,49 da Câmara dos Deputados



#### LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 8.245/1991, a JMU mantém dois imóveis locados com a empresa Espaço y Engenharia Empreendimentos. Um dos quais localiza-se no Setor de Indústrias e Abastecimento e abriga as Seções de Arquivo e de Editoração e Revisão da Diretoria de Documentação e Divulgação, bem como mantém um ambiente de backup da Diretoria de Tecnologia da Informação. O outro imóvel sedia as Auditorias da 11ª CJM, no Setor de Autarquias Sul.



#### MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES

Em 2020, houve a mudança da ENAJUM para sua nova Sede, localizada na SGON Quadra 5, lote 8.

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão de Infraestrutura e Instalações

# DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS



Permanece ainda, como um dos principais desafios e ações futuras, o cumprimento das normas contidas na Resolução STM nº 185/2012, a qual dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras na JMU, entre outros aspectos correlatos. Além disso, após a implantação do novo sistema de gestão patrimonial (GEAFIN) no STM, teve início a descentralização do controle patrimonial para as Auditorias da JMU com a disponibilização do acesso remoto ao referido sistema em abril de 2020. Depois da referida disponibilização, alguns testes foram realizados com a Diretoria do Foro da 11ª CJM e com a Diretoria do Foro da 2ª CJM para homologação da customização do sistema para uso pelas Auditorias. Após os respectivos testes, foram disponibilizadas as seguintes funções para todas as Auditorias: emissão/consultas aos inventários patrimoniais, números de tombamento, descrição dos bens e demais informações cadastradas, visando principalmente a realização dos Inventários Patrimoniais Anuais das Auditorias da JMU. Destaca-se que permanece pendente a realização de inventários de saneamento em todas as unidades e o devido treinamento das equipes, de modo a adotar os procedimentos relativos à amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens permanentes da JMU.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Objetivos Estratégicos e Resultados

**OBJETIVO**

**ESTRATÉGIAS**

**PROJETOS/AÇÕES**

**INDICADORES**

**Aperfeiçoamento e Modernização da Gestão e da Estrutura Administrativa e das Ações de Controle**

-  Aperfeiçoar a gestão documental
-  Aperfeiçoar e modernizar a gestão patrimonial
-  Implementar programa de gestão ambiental
-  Aperfeiçoar e intensificar as ações de controle interno



Descrição Documental do Acervo Arquivístico do STM



Digitalização e Restauração do Acervo Processual Histórico

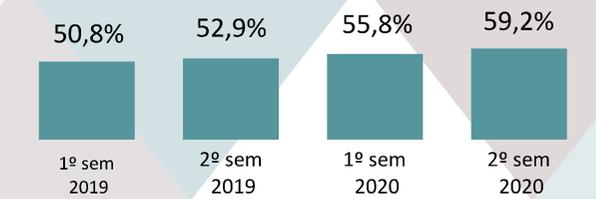


Implantação do Processo de Gestão de Riscos na JMU



Implantação do Peticionamento Eletrônico

### CUMPRIMENTO DE INICIATIVAS VOLTADAS À GESTÃO E À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



■ Resultado — Meta

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão de Patrimônio, Licitações e Contratos

### CONFORMIDADE LEGAL

Todas as contratações e os acordos celebrados pelo STM e pelas Auditorias da JMU passam pela análise jurídica da Assessoria de Licitações e Contratos (ASLIC), do Gabinete do Diretor-Geral, garantindo sua conformidade legal. Busca-se, sempre que necessário, observar os seguintes normativos: Leis nºs 8.666/93; 10.520/02; 9.784/99; 123/06; e, ainda, a Lei 13.979/20, referente ao estado de emergência gerado pela pandemia de COVID-19. Além disso, respeitam-se os Decretos nºs 10.024/19; 7.892/13, e, adotadas como boas práticas, as Instruções Normativas MPOG nº 05/17, alterada pela IN nº 49/20 da SEGES, bem como as INs SEGES nºs 40/20 e 73/20 do Ministério da Economia.

Ressalta-se a abundância de normas editadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, que tiveram impacto direto nas contratações, tais como: Decretos nºs 9.287/18, 9.412/18, 9.488/18, 9.450/18, 9.507/18 e 9.533/18, Instruções Normativas MPOG nºs 03/18, alterada pela IN 10/20; 06/18; 07/18; 08/18;

10/18; 1/19, alterada pela IN 4/19; e Portaria MPOG nº 443/18. E, ainda, a Resolução 347/20 do CNJ.



### CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Entre as 98 contratações diretas, 35 foram por dispensa e 63 por inexigibilidade. Alinhadas com o Planejamento Estratégico da JMU, as contratações mais relevantes no ano de 2020 foram:

#### INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratada responsável pelo fornecimento de licenças de videoconferência, *zoom meeting*, com vistas à realização de audiências em ações penais com pluralidade de réus. A presente contratação teve por objeto seguir todas as medidas de prevenção do contágio pelo novo coronavírus e dar continuidade à prestação jurisdicional, bem como à preservação da integridade física das partes envolvidas nos processos judiciais que tramitam perante a JMU;

#### INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratada responsável para a solução de Videoconferência a fim de possibilitar à realização virtual das sessões de julgamento do STM. Com a implantação da sistemática das sessões por videoconferência, houve uma redução considerável no consumo de energia e água, entre outros aspectos relativos à

economicidade. Isso mostra que, mesmo diante dos desafios relacionados aos desdobramentos da Pandemia, foi possível gerar resultados positivos para a sociedade.

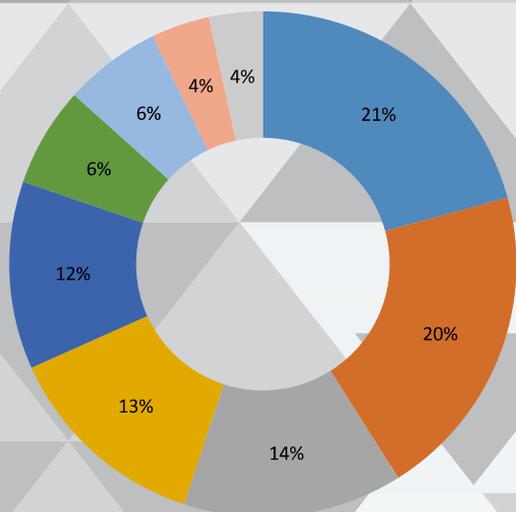
Destaca-se que, em 2020, foram pagos, aproximadamente, R\$ 16.316.684,65 em contratações relativas a custeio e investimentos. Foram inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 4.369.414,35.

Tipos	Valor pago em 2020 (em reais)
Contratos de terceirização - Apoio Administrativo, técnico e operacional	4.298.029,56
Obras em andamento	4.190.382,42
Contratos de terceirização - Limpeza e conservação	2.740.106,87
Contratos de terceirização - Vigilância ostensiva	2.485.956,48
Contratos de terceirização - Serviços de copa e cozinha	1.316.740,91
Contratos de terceirização - Manutenção e conservação de bens imóveis	1.286.233,45
Energia elétrica	768.469,96
Tributos + encargos	706.280,07
Outras despesas de custeio	491.574,03
Locação de máquinas e equipamentos	404.142,05
Equipamentos em geral	298.431,40
Aquisição de veículos	290.998,00
Contratos de terceirização - Manutenção e conservação de bens móveis	266.538,14
Água e esgoto	266.311,95
Outros serviços de terceiros	252.451,69
Manutenção de máquinas e equipamentos/bens móveis	248.127,31
Serviços TI / telecomunicações	148.861,20
Combustíveis e lubrificantes	127.113,06
Seguros em geral	49.033,22
Material de consumo	42.671,20
Aquisições TI/telecomunicações	5.089,27
Outras despesas de exercícios anteriores	2.556,76

## RESULTADOS DA GESTÃO

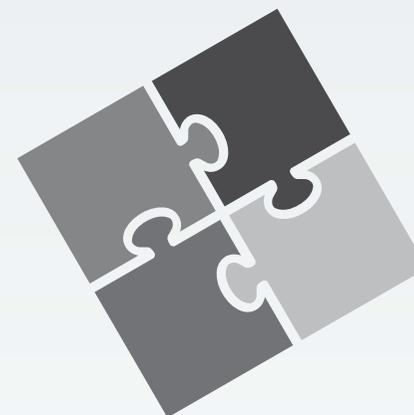
### Gestão de Patrimônio, Licitações e Contratos

Valores gastos por finalidade



- Contratos de terceirização - Apoio Administrativo, técnico e operacional
- Obras em andamento
- Outros
- Contratos de terceirização - Limpeza e conservação
- Contratos de terceirização - Vigilância ostensiva
- Contratos de terceirização - Serviços de copa e cozinha
- Contratos de terceirização - Manutenção e conservação de bens imóveis
- Energia elétrica
- Tributos + encargos

# DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS



Um dos principais desafios da Diretoria de Administração do STM é conseguir implementar um efetivo planejamento de contratações. Esforços contínuos são feitos para melhorar esse aspecto, porém, apesar da existência e publicação do Calendário de Licitações e Contratações e/ou Compras para o exercício, não se verifica um planejamento adequado das contratações.

Ressalta-se que ainda se verifica a falta da efetiva participação das diversas unidades do STM no planejamento de suas contratações, além do devido cumprimento dos prazos estabelecidos.

Para enfrentar muitos dos desafios atuais, está em processo de implementação uma reestruturação da área de licitações e contratos. Com isso, pretende-se criar uma seção de apoio às unidades requisitantes, cujos estudos de viabilidade da contratação, termos de referências, projetos básicos, entre outros, passariam a ser elaborados com orientação direta daquela área, evitando-se, assim, retrabalho e devoluções de processos. Essa reestruturação busca a modernização do fluxo do processo de contratação e o aperfeiçoamento das rotinas, visando a eliminação dos pontos de retrabalho e burocracias desnecessárias, bem como o alinhamento às boas práticas recomendadas pelo CNJ e praticadas pelos demais órgãos do Poder Judiciário.

Por fim, outro fator de instabilidade das contratações advém da constante mudança na legislação pertinente, o que provoca a necessidade de atualização periódica da equipe.

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão da Informação, da documentação e do Conhecimento



#### CONFORMIDADE LEGAL

A política de gestão da memória, de documentos e da informação da JMU baseia-se nos seguintes normativos:

- Constituição Federal/ 1988 – Art. 216;
- Lei nº 8.159/1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
- Lei nº 11.419/ 2006 - Dispõe sobre a geração, a tramitação, o acesso e a guarda de processos judiciais e documentos em meio eletrônico;
- Lei nº 12.527/2011 - Regula o acesso à informação;
- Lei nº 13.709/ 2018 - Dispõe sobre a lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Resolução CNJ nº 324/ 2020 - Institui diretrizes e normas de gestão de memória e de gestão documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname);
- Ato Normativo STM nº 142/2015 - Institui, na JMU, o Processo Administrativo Eletrônico e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-JMU) e cria o Comitê Executivo do SEI-JMU, dispondo sobre os seus funcionamentos;
- Ato Normativo STM nº 430/2020 - Regulamenta o cadastro, o peticionamento administrativo, a intimação administrativa e a procuração eletrônicos referentes aos usuários externos do SEI-JMU;
- Resolução STM nº 269/2019 - Regulamenta o rito de tramitação, instrução e julgamento de processos administrativos por meio do SEI-Julgar.



#### POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL DA JMU

A política de gestão da informação na JMU tem por intuito gerir, reunir, sistematizar, disseminar e preservar os documentos e informações necessários à efetivação da missão institucional.

Para garantir que os documentos produzidos sejam adequadamente preservados, várias ações são necessárias. É fundamental ter uma política de gestão documental respeitada, bem como instrumentos efetivos de classificação e destinação documental. Além disso, faz-se imperioso valorizar os profissionais da informação responsáveis pela gestão do acervo documental.

Em um cenário cada vez mais exigente na prestação de serviços de qualidade, a JMU precisou rever o seu modelo de gestão do conhecimento, da informação e da documentação. Nesse sentido, a JMU desenvolveu uma abordagem de colaboração e de integração sistematizada para produção, captura, organização, acesso e disseminação dos ativos informacionais, os quais incluem bases de dados, livros e documentos judiciais e administrativos.

Ademais, no intuito de atender aos ditames previstos na Lei de Acesso à Informação (LAI) e na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), foram adotados métodos capazes de monitorar, avaliar, corrigir e redirecionar os processos de trabalho.

Vale frisar que o acesso à informação e a proteção da privacidade individual dependem de um processo minucioso e detalhado, que estabelece normas e padrões para produção, controle de acesso, de circulação, de acumulação e de uso de documentos.

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão da Informação, da documentação e do Conhecimento



#### INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS UTILIZADAS NA GESTÃO DOCUMENTAL DA JMU

**INTEGRA-JMU**  
Repositório Institucional

Ferramenta que reúne, em uma mesma interface, doutrina, jurisprudência e legislação.

<https://dspace.stm.jus.br>

**sei!**

Sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho.

<https://www.stm.jus.br/sei-stm>

**ARQUIMEDES**

Plataforma de disseminação e preservação do acervo da JMU.

<https://arquimedes.stm.jus.br/index.php/>

**TESAURO**

Instrumento de controle terminológico utilizado para traduzir a linguagem natural para uma linguagem sistêmica.

<https://tesjmu.stm.jus.br/portalthes/>



#### PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS

##### GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

Realização da VII Feira de Livros e CDs Usados.

Tratamento, revisão, descrição do conteúdo e disponibilização de 1.588 Atas de Julgamento nos períodos de 2012 a 2020 e de 1954 a 1958.

Divulgação da informação bibliográfica digital por meio da Biblioteca Digital Saraiva, Biblioteca Digital Proview e Revista dos Tribunais online.

##### GESTÃO DA MEMÓRIA

Digitalização de 15.434.164 imagens referentes aos processos históricos de 1808 a 1989.

Registro, tratamento e disponibilização de 260 normas históricas da JMU desde o Brasil Colônia, na plataforma online - Arquimedes.

Descrição de 54.315 processos históricos na plataforma online - Arquimedes.

Montagem da Exposição Histórica: Atuação da Justiça Militar no Teatro de Operações da Itália.

Autoria do livro - Cem Anos de História: Auditorias da Justiça Militar da União.

A JMU conquistou a 1ª colocação, entre os órgãos do Poder Judiciário, na Ação Coordenada de Auditoria do CNJ - Gestão Documental - Processos Judiciais e Administrativos, com o objetivo de avaliar a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação de documentos, bem como controlar a destinação final dos documentos da Instituição.

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão da Informação, da documentação e do Conhecimento



IMPLANTAÇÃO DO

### PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Em 15 de setembro de 2020, foi implantada, como projeto piloto, a funcionalidade do Peticionamento Eletrônico nas Auditorias da 11ª CJM. O módulo foi cedido ao STM por meio do Projeto “Processo Eletrônico Nacional” (PEN-GOV). As ações de parametrização e customização, necessárias para adequação do sistema à realidade do STM, foram finalizadas em 8 meses.

## DESAFIOS

- 01** Otimizar o uso e a disponibilização da legislação;
- 02** Desenvolver projeto de difusão e preservação da memória da Justiça Militar; e
- 03** Melhoria do SEI-JMU.

## AÇÕES FUTURAS

**Propor a revogação, revisão e atualização dos textos consolidados dos Atos Normativos e Provimentos para disponibilização no Integra-JMU;**

**Manutenção e ampliação do projeto de exposições históricas temáticas;**

**Criar uma linha do tempo digital para o Código Penal, o Código de Processo Penal Militar e o Regimento Interno na Intranet e Internet;**

**Desenvolver aplicativo para atendimento virtual (chatbot);**

**Continuar a 2ª fase do Projeto de Transcrição dos Livros Históricos da JMU - Série 1900;**

**Implantar a versão 4.0 do SEI; e**

**Implantar a versão *mobile* do SEI-JMU.**



## RESULTADOS DA GESTÃO

### Sustentabilidade Ambiental

O ano de 2020 foi desafiador para o mundo em decorrência da pandemia de COVID-19, que impôs mudanças significativas na dinâmica social, sobretudo em relação à modalidade de trabalho que passou a ser realizada, em grande parte, de forma remota (*home office*). Contudo, a pandemia tem sido também um momento decisivo para a revisão de velhos hábitos e para a descoberta de soluções em meio à crise.

Em março, o STM suspendeu todas as atividades não essenciais e manteve o funcionamento dos serviços essenciais de forma remota. Esta nova forma de trabalho possibilitou maior economia de recursos financeiros, aliada a um menor impacto ambiental. Dessa forma, percebe-se que as crises podem gerar aprendizados e novas oportunidades.



#### AÇÕES DE

### SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

- 01** Exigência de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e nas Aquisições, como: Plano de Prevenção de Riscos Ambientais, selo verde de manejo florestal ou reflorestamento, aquisição de copos biodegradáveis, atendimento de todos os critérios ambientais previstos pelo INMETRO e Conama, entre outras. Todas as empresas prestadoras de serviço contratadas pelo STM devem sempre observar boas práticas ambientais;
- 02** Envio para adequada destinação de 5.000 lâmpadas e 550 m<sup>3</sup> de resíduos de obras;
- 03** Campanha de levantamento das boas práticas de sustentabilidade com objetivo de sensibilizar e trocar experiências. Solicitou-se que os colaboradores enviassem material sobre as ações sustentáveis que as pessoas atualmente já adotam em suas residências;
- 04** Aplicação de pisos táteis direcionais e de alerta, para assegurar a acessibilidade, autonomia e segurança aos deficientes visuais no Edifício Sede do STM;
- 05** Disponibilização da série “Direito Em Libras” no Portal do STM.

#### DESTAQUE SOCIOAMBIENTAL

Designação e início dos trabalhos da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, que monitora o desempenho socioambiental do órgão e trabalha para a atualização do atual Plano.

#### DESTAQUE ACESSIBILIDADE

Adesão à “Rede de Acessibilidade”: um Acordo de Cooperação Técnica com diversas instituições públicas para realização de ações conjuntas e intercâmbio de informações que promovam a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência.



# RESULTADOS DA GESTÃO

## Sustentabilidade Ambiental

### REDUÇÃO DE CONSUMO

A adoção do trabalho remoto resultou em uma expressiva redução de consumo de praticamente todos os indicadores monitorados.



**ECONOMIA GERADA EM 2020**  
**1.477 resmas**  
 57,31% no consumo



**ECONOMIA GERADA EM 2020**  
**R\$ 21.569,62**  
 60,31% do consumo

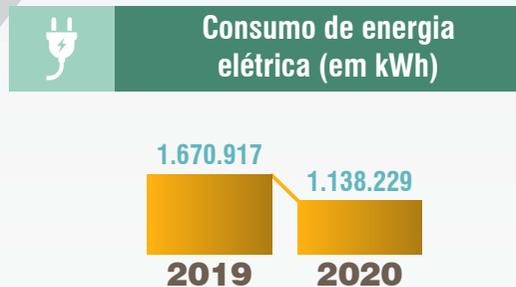


**ECONOMIA GERADA EM 2020**  
**603.200 folhas**  
 51,44% do consumo

Há três anos o Tribunal não adquire nenhuma impressora e, em 2020, não realizou nenhuma despesa para aquisição de suprimentos para impressão.



**ECONOMIA GERADA EM 2020**  
**6.504 unidades**  
 75,28% do consumo



**ECONOMIA GERADA EM 2020**  
**532.688 kWh**  
 31,88% do consumo



**ECONOMIA GERADA EM 2020**  
**R\$ 78.468,60**  
 65,25% do consumo

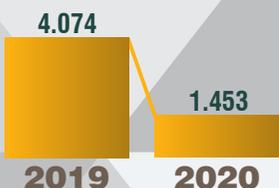


# RESULTADOS DA GESTÃO

## Sustentabilidade Ambiental



Consumo de copos descartáveis (em Unidades)

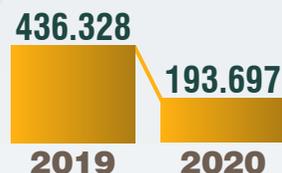


**ECONOMIA GERADA EM 2020**

**2.621 unidades**  
64,33% do consumo



Quilômetros rodados (em Km)



**ECONOMIA GERADA EM 2020**

**242.631 Km**  
55,61% no consumo



Consumo de Combustível (em Litros)



**ECONOMIA GERADA EM 2020**

**31.446,55 litros**  
57,02% do consumo



### ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Em 2020, o STM manteve o foco em ações de qualidade de vida para seu corpo funcional, com a promoção de campanha de vacinação contra a gripe, ginástica laboral, programas de controle de peso, saúde mental, auxílio para parar de fumar, oficinas de educação financeira, entre outras ações de integração socioprofissional. Tais ações reduzem o absenteísmo e aumentam a produtividade do corpo funcional do órgão. O formato remoto aumentou o alcance dos eventos e campanhas promovidos, atingindo o público interno em âmbito nacional.

Acrescenta-se que o STM participou, em parceria com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de ação para coleta de lixo eletrônico com a finalidade de acondicionamento para posterior doação ou adequado descarte. Por fim, em 2020, foram registradas 1.067 participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.



## RESULTADOS DA GESTÃO

### Controles Internos e Gestão de Riscos



#### LEGISLAÇÃO APLICADA

A Unidade de Auditoria Interna da Justiça Militar da União é a Secretaria de Controle Interno – SECIN, conforme o Ato Normativo STM nº 12/2011 e de acordo com o Manual de Organização do STM (Resolução STM nº 241/2017). Dessa forma, a atuação da SECIN está relacionada ao alcance dos objetivos organizacionais da JMU e ao aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle. Visando contribuir com o aperfeiçoamento desses processos, a SECIN considera a relação entre eles, as características específicas das unidades descentralizadas, Circunscrições Judiciárias Militares – CJM (Auditorias da Justiça Militar, distribuídas pelo país), e define a melhor estratégia de atuação na etapa de elaboração do Plano Anual de Auditoria e do Plano de Auditoria de Longo Prazo.

Além desses planos, a avaliação e a consultoria são consideradas duas vertentes típicas da atividade da SECIN. O trabalho de avaliação pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria do controle interno da JMU. Com relação aos trabalhos de consultoria da SECIN, é importante salientar que essa atividade consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração do STM, com a finalidade de respaldar as operações das unidades.

Quanto à independência e à objetividade dos trabalhos de avaliação e consultoria, registra-se que a vinculação da SECIN diretamente à Presidência do STM tem por objetivo proporcionar à unidade de auditoria interna um posicionamento suficientemente elevado de modo a exercer suas responsabilidades com alta abrangência e maior independência. Nesse sentido, a SECIN exerce suas atividades de maneira imparcial e livre de interferências externas, desde a elaboração dos planos de auditoria de longo prazo e anuais, passando pelas escolhas dos escopos e amostras de auditoria, em que são observadas as variáveis de materialidade, risco, relevância e criticidade.



#### CONTROLES INTERNOS

O gerenciamento de riscos requer a implementação, manutenção, monitoramento e revisão periódica de controles internos da gestão da JMU de forma a identificar, avaliar e gerenciar os riscos que possam atingir os processos de trabalho e os objetivos da Instituição.

Atualmente, a JMU considera que os controles internos da gestão poderão ser realizados por servidores responsáveis tanto pelo gerenciamento quanto pela operacionalização das atividades do STM e, também, pelas 12 Circunscrições Judiciárias Militares (CJM), que, por sua vez, abrigam uma ou mais Auditorias Militares, os órgãos de Primeira Instância.

Sendo assim, os objetivos dos Controles Internos da JMU são:

1. Garantir o alcance dos objetivos estratégicos do STM e dos órgãos de Primeira Instância (Auditorias Militares);
2. Assegurar que as metas organizacionais sejam atingidas, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade operacional;
3. Possibilitar a conformidade das atividades com as leis, normas, planos e programas propiciando integridade e confiabilidade das informações geradas;
4. Assegurar que as informações geradas pela JMU e veiculadas sejam íntegras e confiáveis, cumprindo, dessa forma, as obrigações de transparência e a prestação de contas;
5. Proteger bens, ativos e recursos públicos contra o desperdício, perda, mau uso, dano e apropriação indevida.

Com a implantação completa do Plano do Projeto de Gestão de Riscos, o órgão almeja executar regras e procedimentos que direcionem as ações individuais na implementação da Política de Gestão de Riscos, a fim de assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas, ensejando, assim, o cumprimento da Resolução STM nº 257/2018.

A JMU tem ciência de que essas atividades devem estar distribuídas em toda a sua estrutura, em todos os níveis e em todas as funções, referindo-se, assim, aos controles preventivos e detectivos, podendo ser implementadas de forma manual ou automatizadas (com auxílio dos sistemas SEI e e-Proc).

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Controles Internos e Gestão de Riscos

#### **GESTÃO DE RISCOS**

O gerenciamento de risco consiste no processo pelo qual o risco é medido ou estimado, sendo desenvolvidas estratégias para evitá-lo, reduzi-lo ou mitigá-lo. Além disso, para um gerenciamento eficaz, é fundamental que os riscos sejam quantificados, visando eliminar ou reduzir as possíveis perdas, bem como maximizar o aproveitamento das oportunidades de ganhos e geração de valor para os servidores e para a organização. Na JMU, a Gestão de Riscos está consubstanciada no Planejamento Estratégico - Exercício 2012/2020, tendo como um dos seus objetivos estratégicos o aperfeiçoamento e modernização da gestão, da estrutura administrativa e das ações de controle.

Vale destacar que, a fim de dar continuidade ao processo de implantação da Gestão de Riscos na JMU, iniciado em 2018, foram alterados em 2019 alguns produtos dos ciclos de implantação apresentados no Projeto Estratégico, o qual prevê além dos ciclos, as iniciativas e ações a serem executadas.

Frisa-se, ainda, que o Sistema de Gestão de Riscos da JMU está sendo implementado, inicialmente, no âmbito do Superior Tribunal Militar por meio de ações desenvolvidas pela SECIN, em parceria com a Presidência do Superior Tribunal Militar (PRSTM), a Diretoria-Geral (DIREG) e suas unidades subordinadas.

É válido notar que o referido Projeto consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos por meio de toda a organização e compreende, entre outros: política, estruturas organizacionais, planos de relacionamentos, responsabilidades, atividades, processos, capacitação e recursos, de forma a assegurar que os riscos de cada área de negócio do STM sejam gerenciados de forma eficaz, eficiente e coerente, de maneira sistemática, transparente e confiável com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos organizacionais e institucionais.



# RESULTADOS DA GESTÃO

## Controles Internos e Gestão de Riscos

### CICLO I (100% executado)

#### Produto 1 - Normativo sobre Política de Gestão de Riscos da JMU.

Impacto em todas as unidades do Superior Tribunal Militar - STM, Foros e Auditorias da Justiça Militar da União - JMU.

Elaboração de resolução com a política de gestão de riscos, que deverá integrar o sistema de gestão de riscos da JMU, o qual consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda organização. A Política de Gestão de Riscos é uma declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização e aplica-se aos órgãos e unidades administrativas, abrangendo os servidores, militares, prestadores de serviço, colaboradores, estagiários, consultores externos e quem, de alguma forma, desempenhe atividades na JMU.

### CICLO II (100% executado)

#### Produto 2 - Estrutura de Governança da Gestão de Riscos na JMU.

Impacto em todas as unidades do Superior Tribunal Militar - STM, Foros e Auditorias da Justiça Militar da União - JMU.

Elaboração de normativo com a definição da estrutura de Governança da Gestão de Riscos na JMU, com o objetivo de apoiar as responsabilidades de governança de riscos e assegurar que a gestão de riscos seja integrada aos processos de gestão, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos de todas as áreas, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos-chaves da organização.

### CICLO III (em andamento, não executado)

#### Produto 3 - Estudos e Pesquisas para Implantação de Sistema de Gerenciamento de Riscos

Impacto em todas as unidades do Superior Tribunal Militar - STM, Foros e Auditorias da Justiça Militar da União - JMU.

Desenvolvimento de atividades e tarefas de estudo e pesquisa junto aos órgãos da Administração Pública Federal, em especial, junto aos Tribunais Superiores, no sentido de se implantar um software livre, sem custo para a o Tribunal, visando a implantação do Gerenciamento de Riscos de forma padronizada, eficaz e efetiva. O objetivo de se implantar um sistema dinâmico de gestão de riscos corporativos, em uma plataforma eletrônica, visa permitir identificar, avaliar, definir posicionamento, gerar planos de ação e monitorar em tempo-real a implementação, exposição e mitigação de riscos corporativos na JMU.

### CICLO IV (aproximadamente 35% executado)

#### Produto 4 - Capacitação dos servidores pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA

Impacto nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Controle Interno.

Desenvolvimento de atividades relacionadas ao treinamento dos servidores da Secretaria de Controle Interno pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA, com o objetivo de capacitar os participantes em conceitos de riscos, transparência, governança, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental, como também, técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos e controles internos administrativos.

Deverá ser desenvolvidos em atividades que resultem nos Marcos de entrega de 1 a 7 - Contratação e Execução em conjunto com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA dos seguintes cursos:

- Marco 1 - Curso Audi 1 / EOP - Ênfase em Órgãos Públicos - IIA / Execução 2019; Marco 2 - Curso COSO ERM 2017 - Execução 2019;
- Marco 3 - Curso Audi 2 / EOP - Ênfase em Órgãos Públicos - IIA / Execução 2021; Marco 4 - Curso AAC - Autoavaliação de Controles - IIA / Execução 2021;
- Marco 5 - Curso IA - CM / Execução 2021;
- Marco 6 - Certificação CGAP e CIA / Execução 2021.

### CICLO V (não executado)

#### Produto 5 - Manual com a metodologia para a gestão de riscos da JMU

Impacto em todas as unidades do Superior Tribunal Militar - STM, Foros e Auditorias da Justiça Militar da União - JMU.

Desenvolvimento de atividades e tarefas de estudo e pesquisa junto aos órgãos da Administração Pública Federal, em especial, junto aos Tribunais Superiores, no sentido de se adotar um manual de Gerenciamento de Riscos, a fim de padronizar os procedimentos em todas as unidades envolvidas no levantamento de riscos e definir uma metodologia de governança de riscos, respeitando a especificidade desta Justiça Especializada, de forma a ser institucionalizado para ser adotada em todas as unidades da JMU.

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Controles Internos e Gestão de Riscos

Em 2018, dando início à execução do primeiro ciclo, foi aprovada, pelo Plenário do STM, a Resolução STM n.º 257 (<https://bit.ly/31nythk>), de 12 de dezembro de 2018. De acordo com a Política aprovada, a gestão de riscos da JMU consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, a implementação, o monitoramento e a melhoria contínua da gestão de riscos em toda Justiça Castrense, compreendendo ainda: política, estruturas organizacionais, planos de relacionamentos, responsabilidades, atividades, processos, capacitação e recursos. Ademais, por meio da Política proposta, busca-se assegurar que os riscos de cada área de negócio do STM sejam gerenciados de forma eficaz, eficiente e coerente, além de sistemática, transparente e confiável, com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos estratégicos da JMU.

Dessa forma, pode-se verificar que a adoção dos mecanismos de controle e o processo de implantação da sistemática de gestão de riscos estão em andamento na JMU. Tais ações visam, sobretudo, elevar o grau de maturidade da instituição quanto à avaliação dos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos propostos no PE-JMU.



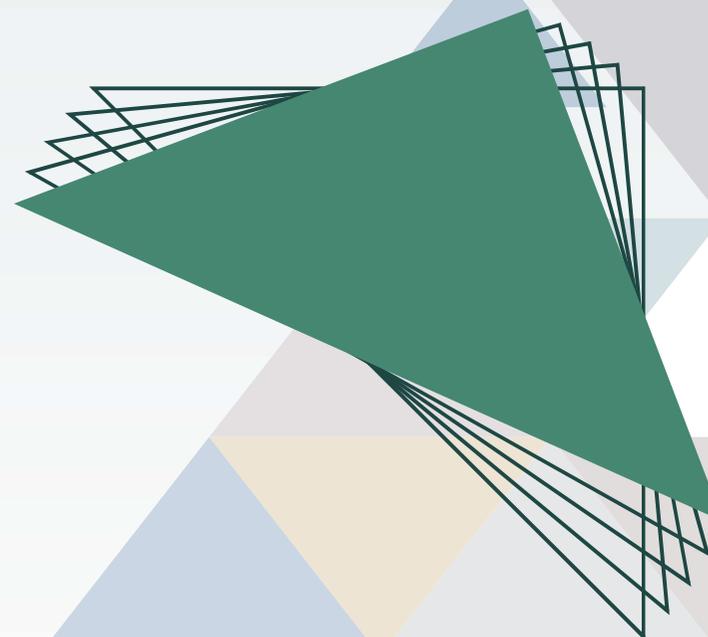
No Exercício de 2019/2020, com a continuidade do processo de implantação e execução dos ciclos do Projeto Gestão de Riscos, foi dado início ao processo de capacitação dos servidores da Secretaria de Controle Interno e dos Gestores do Superior Tribunal Militar, com os seguintes treinamentos:

**Seminário de Gestão de Riscos - 12 de abril de 2019**

**Curso Audi 1 / EOP - Ênfase em Órgãos Públicos -**

**IIA - 26 a 30 de agosto de 2019**

**Curso COSO ERM 2017 - 13 a 29 de novembro de 2019**



# RESULTADOS DA GESTÃO

## Objetivos Estratégicos e Resultados

**OBJETIVO**

**ESTRATÉGIAS**

**PROJETOS/AÇÕES**

**INDICADORES**

### Aprimoramento da Gestão de Pessoas



Aperfeiçoar a gestão de pessoas



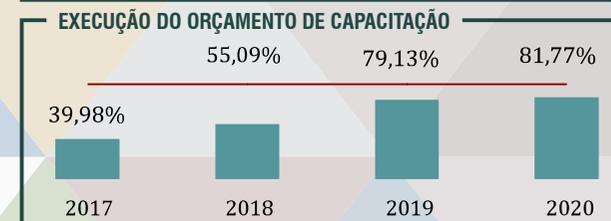
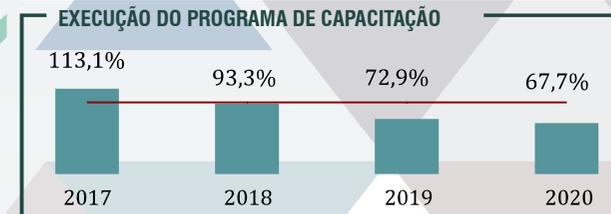
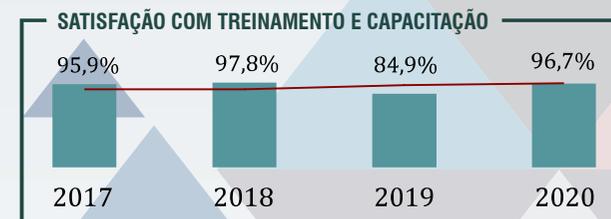
Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de magistrados e servidores



Modernização do Sistema de Recursos Humanos.



Programa de Valorização da 1ª Instância (PROGVALOR).



■ Resultado — Meta

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão de Pessoas



CONFORMIDADE  
**LEGAL**

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a JMU observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas tanto pelos órgãos do Poder Judiciário (CNJ), bem como pelos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União – TCU).

Dessa forma, por meio do trabalho de orientação das unidades, quanto aos regulamentos aplicáveis (resoluções, julgados etc.), foi possível cumprir as normas sobre a organização judiciária exaradas pelos referidos órgãos.

Em observância ao disposto pela Resolução CNJ nº 322/2020 e aos princípios norteadores da Administração Pública, o STM e as Auditorias da JMU editaram normativos estabelecendo medidas para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação do estado de saúde físico e mental dos integrantes da Justiça Militar União, bem como do seu desenvolvimento profissional, sem descuidar da prestação jurisdicional ininterrupta e do cumprimento de suas obrigações legais.



APONTAMENTOS DO  
**ÓRGÃO DE CONTROLE**

Por meio do acompanhamento no sistema e-Pessoal do TCU, são detectados os indícios de irregularidades apontadas pelo respectivo Tribunal, além das auditorias preventivas realizadas periodicamente pela Secretaria de Controle Interno (SECIN). Portanto, todas as diligências e apontamentos dos órgãos de controle são devidamente acompanhados para que sejam dados os atendimentos necessários pelas unidades envolvidas.

Indícios de irregularidades apontados pelo TCU	Quantidade de indícios em 31/12/2019	Quantidade de indícios em 31/12/2020
Indícios arquivados	128	193
Indícios em monitoramento	75	87
Indícios com esclarecimento iniciado	7	1
Indícios novos (sem esclarecimento iniciado)	1	0

### ABSORÇÃO DE QUINTOS - Acórdão TCU nº 5434/2020 - TCU - 2ª Câmara

Considerando a deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal, no bojo do RE 638.115, durante a Sessão de 18/12/2019, o Superior Tribunal Militar fez o levantamento de todos os quintos concedidos a seus servidores com base na interpretação do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, que autorizou a incorporação dessa vantagem até a data de 4 de setembro de 2001. Assim, foram identificados os quintos incorporados até 8 de abril de 1998 e aqueles incorporados após essa data. Assim, todos os quintos concedidos, em decorrência do exercício de funções comissionadas e cargos em comissão entre 8 de abril de 1998 e 4 de setembro de 2001, serão absorvidos em face das supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, o que não ocorreu até o momento.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão de Pessoas

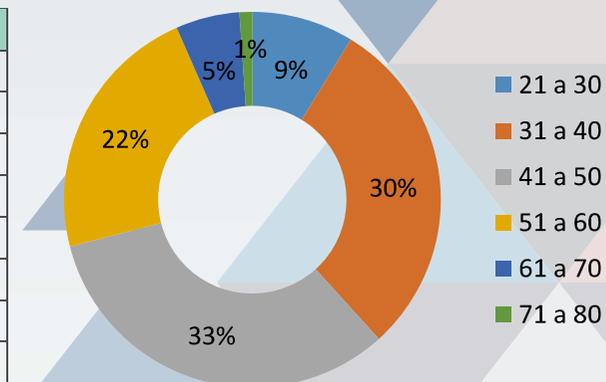


### DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

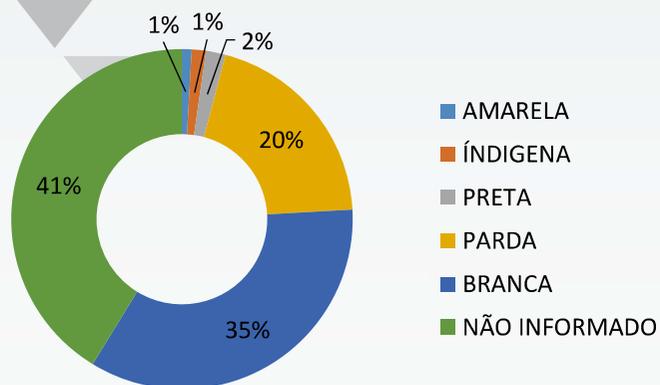
DOS 1.186 SERVIDORES

♀ 385  
♂ 801

FAIXA ETÁRIA	
18 A 20	0
21 a 30	104
31 a 40	350
41 a 50	388
51 a 60	266
61 a 70	65
71 a 80	13
<b>TOTAL</b>	<b>1.186</b>



ETNIA	
AMARELA	11
ÍNDIGENA	16
PRETA	22
PARDA	237
BRANCA	411
NÃO INFORMADO	489
<b>TOTAL</b>	<b>1.186</b>



### QUADRO DE MAGISTRADOS DA JMU

Distribuição por Situação Funcional					
Ministro	Juiz-Corregedor Auxiliar	Juiz Federal	Juiz Federal Substituto	Magistrado cedido ou afastado para curso de capacitação	Juiz Requisitado
15	1	17	18	3	1
1,26%	0,08%	1,43%	1,52%	0,25%	0,08%

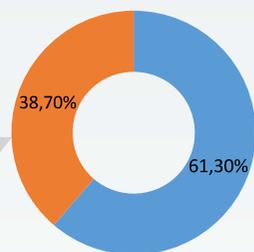
# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão de Pessoas

### QUADRO DE SERVIDORES DA JMU

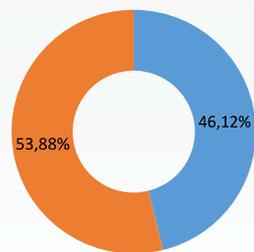
Distribuição por Situação Funcional						
Servidor Efetivo	Efetivo Cedido/Exercício provisório em outros órgãos	Requisitado/Exercício provisório na JMU	Militar	Cargos em Comissão sem Vínculo	FC- sem vínculo	Cargos Efetivos Vagos
782	8	10	296	34	1	24
65,94%	0,67%	0,85%	24,96%	2,87%	0,08%	2,02%

Distribuição dos servidores por unidades de exercício		
Servidores	Superior Tribunal Militar	Auditorias da Justiça Militar
	727	459



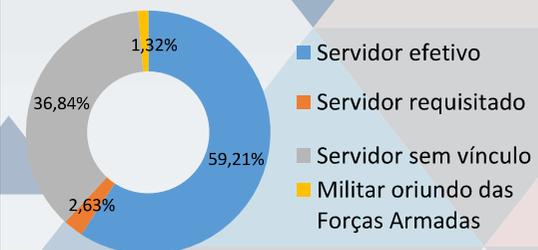
- Superior Tribunal Militar
- Auditorias da Justiça Militar

Distribuição dos Servidores por Área	
Área Fim	Área Meio
547	639



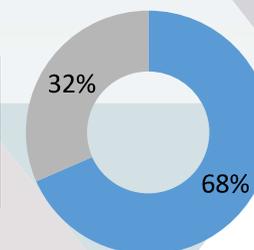
- Área Fim
- Área Meio

Ocupação dos Cargos em Comissão no STM	
Servidor efetivo	45
Servidor requisitado	2
Servidor sem vínculo	28
Militar	1
Cargos em Comissão vagos	0
TOTAL	76



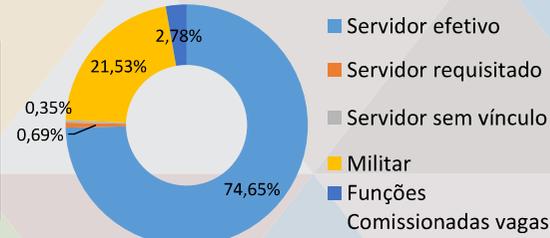
- Servidor efetivo
- Servidor requisitado
- Servidor sem vínculo
- Militar oriundo das Forças Armadas

Ocupação dos Cargos em Comissão nas Auditorias	
Servidor efetivo	13
Servidor requisitado	0
Servidor sem vínculo	6
Cargos em Comissão vagos	0
TOTAL	19



- Servidor efetivo
- Servidor sem vínculo

Ocupação das Funções Comissionadas no STM	
Servidor efetivo	215
Servidor requisitado	2
Servidor sem vínculo	1
Militar	62
Funções Comissionadas vagas	8
TOTAL	288



- Servidor efetivo
- Servidor requisitado
- Servidor sem vínculo
- Militar
- Funções Comissionadas vagas

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão de Pessoas

Ocupação das Funções Comissionadas nas Auditorias	
Servidor efetivo	42
Servidor requisitado	0
Servidor sem vínculo	0
Militar oriundo das Forças Armadas	0
Funções Comissionadas vagas	1
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

Em 2020, a JMU apresentou um gasto de R\$ 200.415.134,66 com Pessoal Ativo, R\$ 230.657.808,31 com Pessoal Inativo (aposentadorias, pensões e outros elementos). Conforme apresentado no gráfico a seguir, observa-se um aumento gradual das despesas com pessoal ao longo dos últimos anos, devido, entre outros fatores, ao reajuste concedido aos magistrados e servidores do Poder Judiciário e ao preenchimento de cargos vagos.

**Evolução das Despesas com Pessoal e Benefícios (em milhões)**



### NECESSIDADE DE **RECURSOS HUMANOS**

Na JMU, assim como nos demais órgãos da Administração Pública, a seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.112/1990. O processo visa, sobretudo, selecionar os candidatos mais adequados ao perfil almejado pela Instituição. Em 2018, a JMU realizou concurso público, alinhado à sua política de Gestão de Pessoas com foco em Competências (projeto considerado estratégico pelo PE-JMU). Dessa forma, foi incluído na prova de conhecimentos básicos, para todos os cargos, conteúdo ligado às competências transversais da Instituição, tais como atendimento ao público e trabalho em equipe. Além disso, frisa-se que os procedimentos de lotação dos novos servidores concursados, nas diferentes unidades administrativas, são precedidos de movimentação interna e remoções de servidores efetivos, além de entrevistas, análises curriculares e avaliação comparativa entre os perfis desejados e os apresentados.

#### Concurso Público:

Em 2020, devido ao contexto de Pandemia, a JMU estruturou uma nova forma de habilitação de candidatos para a posse no órgão. De forma inédita, a entrega da documentação foi realizada por meio do módulo de Peticionamento Eletrônico do Sistema SEI, possibilitando a entrega de documentação sem contato presencial entre os envolvidos e observando os devidos cuidados com relação à autenticidade e à segurança da informação. No total, 29 candidatos utilizaram o módulo para apresentar documentos para fins de posse. Ao longo do ano, foram nomeados 40 candidatos aprovados no concurso para provimento de cargos vagos na JMU. Esta Justiça também contribuiu para o fortalecimento da força de trabalho do Poder Judiciário da União por meio da indicação de 58 candidatos aprovados para nomeação em outros tribunais. Vale destacar que a JMU segue contribuindo para políticas inclusivas, mediante a nomeação de 16 candidatos declarados negros e de 3 pessoas portadoras de deficiência (PCD) em 2020.

Cabe ressaltar que o concurso de provimento dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário da Justiça Militar da União teve a homologação do resultado final publicada em 25/06/18. O prazo de

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão de Pessoas

validade do concurso esgotou-se após dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado final e, em conformidade com o edital de abertura, foi prorrogado por igual período, conforme Edital nº 22 publicado no Diário Oficial da União, em 12/05/20. No entanto, em atenção ao artigo 10 da lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o STM elaborou o Edital nº 23, publicado no Diário Oficial da União em 24/06/20, suspendendo o prazo de validade do concurso até o término de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (com efeitos até 31 de dezembro de 2020).

As informações sobre o citado concurso podem ser acessadas por meio do link abaixo:

<https://bit.ly/3qM783U>

O Tribunal também mantém uma página em relação ao Concurso finalizado para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto. Segue o link: <https://bit.ly/3pgiooN>

### Movimentação Interna/Remoção

Previamente à nomeação dos candidatos aprovados no concurso público, as vagas, distribuídas em diversas localidades onde há órgãos da Justiça Militar da União, foram ofertadas para fins de remoção. Nesse sentido, foi realizado um concurso de remoção de âmbito regional, restrito à participação apenas dos servidores lotados no Superior Tribunal Militar e nas Auditorias da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, órgãos sediados em Brasília, e mais três concursos de remoção de âmbito nacional para ampla concorrência.

Destaca-se que a remoção permite também que os servidores possam exercer suas atribuições em cidades diversas da qual foram nomeados, ajustando assim às necessidades pessoais e/ou da própria Administração, atendidas as condições do certame.



### CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Em 2020, o STM aprovou o Programa Permanente de Capacitação da Justiça Militar da União referente ao período compreendido entre o segundo semestre de 2020 e o primeiro semestre de 2021. O Programa constitui um conjunto de ações que contemplam as temáticas promovedoras da formação e

aperfeiçoamento dos servidores da JMU, com o intuito de atingir padrão de excelência para a prestação jurisdicional. O referido programa foi elaborado com base na metodologia de Gestão por Competências, além de demandas específicas de interesse da Corte, alinhadas ao novo Planejamento Estratégico, macroprocessos e processos de trabalho e com as diretrizes dos normativos vigentes, levando-se em consideração a situação atual do país.

Dentre as ações realizadas, destaca-se a contratação de empresa qualificada para a realização de oficinas de capacitação, com a equipe técnica da Assessoria de Gestão Estratégica e com gestores do STM, com vistas à construção dos artefatos do Planejamento Estratégico da JMU 2021-2026, quais sejam: Mapa Estratégico; Plano de Indicadores e Metas Estratégicas; Portfólio de Projetos Estratégicos; Sistemática de Monitoramento e Avaliação da Estratégia; bem como a contratação de empresa para realização de oficinas de capacitação com vistas ao Gerenciamento Estratégico de Projetos e a Gestão Assistida dos Ritos de Monitoramento da Execução do Planejamento Estratégico da JMU 2021-2026.

Soma-se a isso a contratação do curso para Tribunais "Auditoria nas Contas e Certificação das Contas – Instrução Normativa nº 84/2020, expedida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)", com vistas a capacitar os servidores da Secretaria de Controle Interno (SECIN) quanto aos novos procedimentos determinados pela Instrução Normativa nº 84, de 22 de Abril de 2020, expedida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443/1992.

Além disso, o STM disponibilizou aos servidores da SECIN a participação nos seguintes cursos: Alinhamento Técnico em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Demonstrativos Fiscais (MDF) e Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI); Contratos da Administração e das Estatais e os Impactos da COVID-19 nos Contratos Formalizados antes da Crise e de Acordo com a LEI N° 13.979/2020; Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (Cabimento, Instrução e os Contratos Decorrentes); Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN nº 5/2017; 4º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos; e Curso Online sobre a Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos - EC nº 103/2019.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão de Pessoas

Outro fator de grande importância foi a contratação de empresa para ministrar curso sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de modo a facilitar a compreensão e a aplicação adequadamente desta Lei na JMU. Participaram, na oportunidade, 41 servidores de diversas áreas. Vale lembrar que a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 com a sanção da Lei 14.058/2020, originada da Medida Provisória (MP) 959/20. No STM, foi criado o grupo de trabalho pelo Ato nº 3048/2020 em atendimento à Recomendação CNJ nº 73/2020 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Ainda sobre essa temática, a pedido do Ministro-Corregedor da JMU, foi desenvolvido o curso “Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD e o processo judicial eletrônico na JMU”, por meio de videoaulas.

Lançado em 2019, o Programa de Capacitação da 1ª Instância encontra-se em fase de término. O programa foi elaborado com base nas oficinas instrucionais realizadas nas Auditorias da Justiça Militar, em decorrência do Programa de Valorização da 1ª Instância (PROGVALOR). Iniciado em 2018, com foco em gestão do clima, capacitação e demais demandas de gestão de pessoas dos juízos, o PROGVALOR tem como premissa a gestão participativa, adotando ferramentas de construção coletiva para planejar ações. Atualmente, 18 Auditorias foram visitadas, tendo a participação de 304 colaboradores.

As visitas foram estruturadas em 2 dias de atividades, elaboradas especialmente para as equipes da 1ª instância, contando com 4 etapas diferenciadas: reunião com magistrados e gestores; oficinas de Desenho de Aprendizagem; World Café de Clima Organizacional e Workshop sobre perfis comportamentais com a metodologia DISC. Na ocasião, foi solicitado aos servidores que compartilhassem suas histórias profissionais na JMU. Vários Oficiais de Justiça relataram no grupo experiências curiosas e divertidas referentes às atividades externas que realizam.

Além disso, percebeu-se, em alguns casos, que há um distanciamento dos servidores das Auditorias e do STM, com relação ao trabalho realizado pelos Oficiais de Justiça, considerando-se que esses profissionais, na maior parte do tempo, estão realizando seu trabalho fora das dependências do órgão. Em decorrência deste fato, surgiu a ideia da criação, agora em fase final, do Livro "O Longa Manus e suas inusitadas histórias". Essa ação tem como objetivo a valorização do trabalho realizado pela 1ª instância da JMU, por meio do compartilhamento de histórias desse cargo que é específico das Auditorias, promovendo a consolidação de uma memória da história da própria instituição.

Destaca-se, também, o trabalho realizado com os Agentes de Segurança da JMU. Os referidos

profissionais formaram grupos de trabalho voltados à construção de conhecimentos condizentes com a própria área de atuação. O trabalho objetivou levantar conteúdos sobre temas atinentes ao Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança Judiciária deste ano, com o auxílio da ferramenta Canvas. Devido às particularidades das Auditorias, informações de cada localidade foram abordadas, valorizando a experiência dos servidores mediante método participativo e democrático. Cada servidor pode contribuir para o crescimento de todos os profissionais, gerando união e sinergia em busca do propósito de tornar a JMU cada vez mais segura.

### Programa de Ambientação (PROAMB):

O Programa de Ambientação (PROAMB), elaborado para os novos colaboradores em razão da pandemia, foi também adaptado para ser realizado remotamente por meio da plataforma de ensino a distância da JMU e do aplicativo Zoom. Várias ações de capacitação foram oferecidas na modalidade a distância. Vale destacar que o conteúdo disponibilizado online, no Portal da JMU, desenvolvido em formato de trilha de capacitação, contempla não apenas novos servidores efetivos, como também gestores, militares cedidos e estagiários que ingressam na Instituição em todo o país. No ano de 2020, foram 56 participações no PROAMB.

### Educação a Distância

Em razão da pandemia, todas as ações de capacitação migraram para o formato remoto. Nesse sentido, foi de grande valia o investimento na habilitação de Formadores Online, o que possibilitou ministrar cursos mais dinâmicos na plataforma ZOOM. O STM adquiriu licenças para utilização da plataforma com o propósito de aumentar o alcance do ensino organizacional. Dessa forma, foi possível realizar cursos mais interativos e viabilizar os professores da instituição para trabalharem com metodologias mais ágeis.

### Balanco da gestão das capacitações em 2020

TOTAL DE PARTICIPANTES EM  
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO  
PRESENCIAIS

79

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão de Pessoas

### PRESENCIAL

Área de Conhecimento com valores investidos	Quantidade	Participantes
Tecnologia da Informação	-	-
Judiciária	1	10
Administrativa-Gestão	6	14
Línguas	-	-
Responsabilidade Social	-	-
Educação	-	-
Saúde e Qualidade de Vida	-	-
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>24</b>

### PRESENCIAL

Área de Conhecimento sem custo	Quantidade	Participantes
Judiciária	3	3
Administrativa-Gestão (Progvalor)	5	36
Saúde e Qualidade de Vida (Progvalor)	2	16
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>55</b>

TOTAL DE PARTICIPANTES EM  
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO  
A DISTÂNCIA



**1070**

### A DISTÂNCIA

Área de Conhecimento com valores investidos	Quantidade	Participantes
Tecnologia da Informação	-	-
Judiciária	2	24
Administrativa-Gestão	27	325
Línguas	1	1
Responsabilidade Social	-	-
Educação	1	22
Saúde e Qualidade de Vida	5	266
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>638</b>

### A DISTÂNCIA

Área de Conhecimento sem custo	Quantidade	Participantes
Judiciária	5	42
Administrativa-Gestão (Progvalor)	24	261
Saúde e Qualidade de Vida (Progvalor)	1	118
Línguas	2	11
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>432</b>

O vídeo disponibilizado no Youtube do “Webinário de Saúde Integral em Tempos de Pandemia” (Progvalor) apresentou 302 visualizações até início de 2020, agregando valor para a sociedade.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão de Pessoas

### CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA EM NÚMEROS

Categoria Orçamentária	Orçamento Programado (R\$)	Orçamento Empenhado (R\$)
Treinamentos – STM	650.000,00	334.699,80
Auxílio-Bolsa de Estudo Pós-Graduação	100.000,00	79.403,09
Instrutoria Interna	92.877,84	121.559,74
Treinamentos - Auditorias	150.000,00	14.850,00
<b>Total</b>	<b>R\$992.877,84</b>	<b>R\$550.512,63</b>



### BEM ESTAR E TELETRABALHO

Tendo em vista o contexto de confinamento provocado pela pandemia de COVID-19, que determinou a modalidade de trabalho remoto para a grande maioria dos servidores da JMU, o órgão se empenhou para minimizar os prejuízos sociais e emocionais decorrentes desse momento complexo vivido em todo o mundo. O Programa Ser Mais, realizado em parceria com a Assessoria de Cerimonial da Presidência, promoveu eventos focados no fortalecimento da força de trabalho, em consonância com os pilares: família, integração/equipe, finanças, sociedade e bem estar. Os eventos “Como equilibrar os papéis em tempos de pandemia,” “Webinário de saúde integral em tempos de pandemia” e a palestra “Caixinha de guardar o tempo” possibilitaram aos servidores e suas famílias ressignificar a vida profissional, familiar e social em tempos de isolamento. Além disso, foram oferecidos cursos de Educação Financeira. Todos os eventos foram realizados por meio de plataformas virtuais.



### ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DA JMU - ENAJUM

De acordo com a Resolução nº 220/ 2015, compete à ENAJUM promover a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados da JMU, por meio dos programas de Formação Inicial, Continuada e de Formadores.

O Programa de Formação Inicial visa ao desenvolvimento das competências profissionais do magistrado recém empossado, integrando os conhecimentos jurídicos adquiridos na formação acadêmica com as competências profissionais necessárias para o exercício da magistratura federal da JMU.

Por sua vez, o Programa de Formação Continuada visa à atualização e ao aprimoramento técnico-profissional dos magistrados da JMU, por meio de seminários, palestras, painéis e debates envolvendo temas afetos à justiça comum e especializada.

O Programa de Formação de Formadores busca desenvolver as habilidades docentes referentes ao planejamento, execução e avaliação de aulas no contexto da magistratura federal da JMU.

O Público-Alvo da ENAJUM divide-se em:

Ministros	Juíza-Corregedora Auxiliar	Juízes Federais	Juízes Federais Substitutos
15	1	19	19

Em atenção à Resolução nº 220/2015, foi elaborado e executado o Programa de Formação e Aperfeiçoamento - PROFORMAP 2020 da ENAJUM, conforme planilha a seguir:

Capacitação	Orçamento Programado (R\$)	Executado (R\$)	Índice de Execução
Curso de Formação Continuada (EAD)	13.200,00	14.163,76	107,30%
Curso de Formação Continuada (Webinário/Meetup)	20.000,00	13.073,92	65,37%
Curso de Formação de Formadores	30.000,00	51.400,00	171,33%
Curso de Formação Inicial para Magistrados	10.000,00	0,00	0,00%
Curso de Extensão para Ministros	5.000,00	0,00	0,00%
Cursos de Pós-Graduação	59.500,00	62.679,50	105,34%
Cursos Requisitados pelos Magistrados	101.400,00	19.029,41	18,77%
<b>Total</b>	<b>239.100,00</b>	<b>160.346,59</b>	<b>67,06%</b>

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão de Pessoas

Área de Conhecimento com valores investidos	Quantidade	Participações
Judiciária / Cursos Diversos	10	98/30
Administração e Gestão	1	22
Educação e Tutoria	1	14
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>164</b>

## DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Dar continuidade à execução do Plano de Capacitação da 1ª Instância, integrante do Programa de Valorização da 1ª Instância;

Incremento do número de capacitações desenhadas pela Instituição, alinhadas ao Planejamento Estratégico e como modelo de Gestão por Competências da JMU;

Execução do Programa de Desenvolvimento Gerencial, desenhado com base na nova metodologia colaborativa de mapeamento de competências;

Desenvolver ações de melhoria de clima organizacional;

Transformar em unidade a área de educação a distância; e

Aprimorar e atualizar o Sistema de Recursos Humanos.



# RESULTADOS DA GESTÃO

## Objetivos Estratégicos e Resultados

**OBJETIVO**

**ESTRATÉGIAS**

**PROJETOS/AÇÕES**

**INDICADORES**

**Promoção da Qualidade de Vida, da Saúde e das Condições Psicossociais**



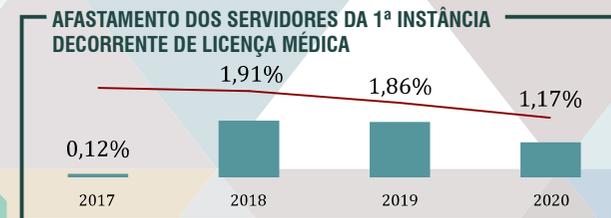
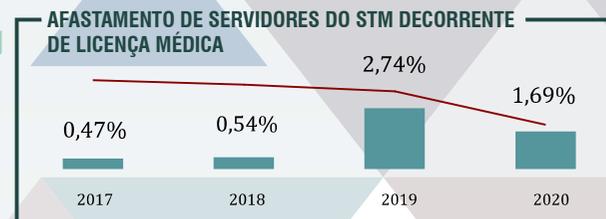
Aprimorar a qualidade de vida, a saúde e as condições psicossociais dos magistrados e dos servidores da JMU



**Programa de Valorização da 1ª Instância (PROGVALOR).**



**Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores.**



■ Resultado — Meta

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Promoção da Saúde

### CONFORMIDADE LEGAL

Os normativos abaixo embasam as ações que visam a Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores da JMU, assim como a prevenção de riscos e doenças, por meio de programas, assistência direta e o levantamento de indicadores e informações de saúde:

- Ato Normativo STM nº 13/10 – Dispõe sobre licença para tratamento de saúde do servidor e sobre o exame periódico de saúde no âmbito do STM;
- Resolução CNJ nº207/15 - Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário; e
- Resolução STM nº258/18 - Institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores no âmbito da Justiça Militar da União.

### POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE NA JMU

Implementação, em caráter permanente, de programas, projetos e ações institucionais voltados à promoção e à preservação da saúde

física e mental de magistrados e servidores, conforme preconizam as leis supracitadas. As ações desenvolvidas pela JMU buscam oferecer uma atenção integral aos magistrados e servidores da Justiça Militar da União, através de programas preventivos, de assistência direta e de levantamento de indicadores que norteiam outras ações de melhoria na área da saúde.

Com a pandemia do Coronavírus, o ano de 2020 foi bem atípico, com alteração na dinâmica dos programas de prevenção à saúde e nos atendimentos médicos, de enfermagem, odontológicos e do serviço social.

### AÇÕES PREVENTIVAS



#### PROGRAMA STM NA MEDIDA

Prevenção da obesidade e comorbidades associadas

**78** atendimentos presenciais realizados pela nutricionista

Durante a pandemia, foram realizados atendimentos virtuais de forma individualizada.



#### GINÁSTICA LABORAL

Prevenção de doenças osteomusculares e promoção do bem estar individual

Em média **99** colaboradores dedicavam, diariamente, alguns minutos à ginástica laboral até março de 2020.

Posteriormente, até agosto, foram disponibilizados exercícios de ginástica laboral à distância.



#### VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

Reduzir a incidência da gripe no ambiente do trabalho.

**1157** pessoas foram vacinadas, entre servidores, magistrados, dependentes, terceirizados e estagiários.

Vários trabalhos científicos demonstram o benefício da vacinação contra a gripe na melhoria da produtividade no trabalho e redução do absenteísmo.



#### ACOMPANHAMENTO PARA PARAR DE FUMAR

Atuação de equipe multidisciplinar com acompanhamento psicológico ou social e fornecimento de medicamento para auxiliar no tratamento do tabagismo.

Campanhas de prevenção



#### DIA DO DOADOR DE SANGUE

Disponibilizado Informativo para a JMU sobre Doação de Sangue com o intuito de orientar sobre a continuidade das doações nos Bancos de Sangue mesmo durante a Pandemia.



#### SETEMBRO AMARELO

Disponibilizado Informativo para a JMU de conscientização sobre a campanha de prevenção ao suicídio.

” DIGA SIM À VIDA



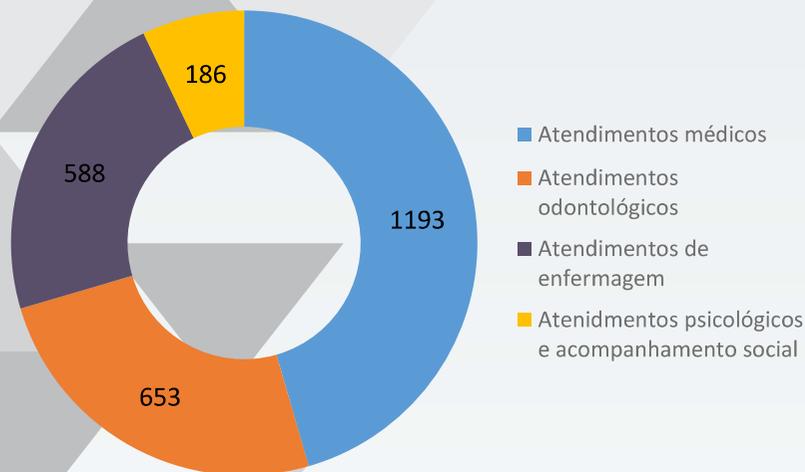
# RESULTADOS DA GESTÃO

## Promoção da Saúde



### ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

ASSISTÊNCIA DIRETA



**Assistência médica e de enfermagem** - Prestada de forma direta nas dependências do STM. Devido à pandemia do Coronavírus, a grande maioria dos servidores do STM estiveram ao longo do ano em trabalho remoto. Dessa forma, houve redução significativa dos atendimentos presenciais em saúde, porém com aumento dos atendimentos por meio virtual. Destaca-se que o STM dispõe de ambulância UTI para atender à necessidade de remoção dos pacientes.

**Atendimento psicológico e acompanhamento social** - Prestado de forma direta nas dependências do STM. O STM disponibiliza aos servidores e dependentes acompanhamento psicológico visando à promoção da saúde, à prevenção e ao tratamento de doenças mentais.

**Atendimento odontológico** - Prestado de forma direta nas dependências do STM. Ressalta-se que não foi realizado o Exame Periódico de Saúde no STM em 2020 devido à pandemia do Coronavírus.



### INDICADORES E INFORMAÇÕES

**Índice de Afastamento de Servidores do STM decorrente de licença médica**

(Somatório de dias de afastamento/ (Quantidade de servidores x 365)) x 100

$((3.603/(584 \times 365)) \times 100 = 1,69$  (37,4% a menos do que em 2019)



### GESTÃO DO ABSENTEÍSMO

As ações de saúde, que consistem em programas e projetos voltados para os servidores, têm por objetivo reduzir as doenças mais frequentes responsáveis pelas maiores causas de absenteísmo. Programas como a Campanha de Vacinação, o STM na Medida e a Ginástica Laboral são ações de prevenção e acompanhamento de patologias comuns no público do STM.

DOENÇAS MAIS FREQUENTES	AÇÃO	OBJETIVO
RESPIRATÓRIAS	Campanha de Vacinação Contra a Gripe	Prevenção de doenças respiratórias tais como: sinusites, infecções de vias aéreas superiores e nasofaringites.
DISLIPIDEMIAS	Programa STM na Medida	Prevenir e tratar a obesidade e comorbidades associadas. Controle de peso e das taxas de colesterol e triglicérides.
OSTEOMUSCULARES	Programa de Ginástica Laboral	Prevenir doenças osteomusculares com exercícios posturais, de força e flexibilidade.

Fonte: Atestados médicos.

É válido destacar que se soma às ações descritas a disponibilização na intranet de artigos e infográficos que visam orientar magistrados e servidores com dicas de prevenção e orientações de saúde. Os temas estão sempre relacionados às patologias que mais acometem o público da JMU.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Promoção da Saúde

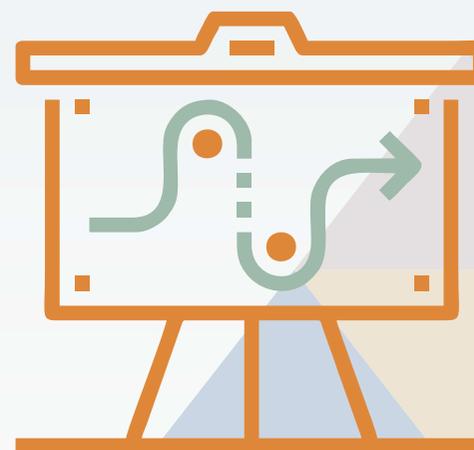
### **AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA**

Ao longo de 2020 foram realizadas várias ações para o combate da pandemia de COVID-19:

- Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os servidores do STM, das Auditorias e servidores da área da saúde: 66.000 máscaras cirúrgicas, 100 máscaras tipo N95, aventais descartáveis, máscaras de proteção facial (face shield);
- Aquisição de 21 termômetros infravermelhos para controle de acesso aos prédios da JMU em Brasília;
- Recomendações sobre prevenção ao coronavírus disponibilizados na intranet;
- Informativo "Recomendações sobre saúde mental em contexto de isolamento";
- Aplicação do questionário sobre a Saúde Mental em tempos de pandemia e posterior análise de dados;
- Encontro virtual "Conversando sobre a sua saúde mental";
- Webinário "Saúde integral em tempos de pandemia" - ação desenvolvida pela Diretoria de Pessoal (DIPES) com participação da Seção de Psicologia e Serviço Social (SEPSO) com o tema: "Saúde mental em contexto de isolamento".

AÇÃO	IMPACTOS E EFEITOS
Declaração de Imposto de Renda - DIRF – relatório padronizado, por dependente, para os beneficiários.	Atualização do Relatório, com foco em mais transparência, completude e facilidade para a Declaração do IR dos beneficiários do PLAS/JMU, fazendo a separação dos descontos por dependente.
Envio da Declaração de Serviços Médicos - DMED (primeiro Plano de Saúde de autogestão de órgão público a fazê-lo).	Informação à Receita Federal de todos os descontos realizados no contracheque dos beneficiários, relativos ao PLAS/JMU.
Implantação dos aplicativos do PLAS/JMU, da Central Nacional Unimed (CNU) e da AMIL.	Facilidade de acesso aos beneficiários do PLAS/JMU, por meio de ferramentas tecnológicas, inclusive com as carteirinhas virtuais.
Atualização do Regulamento do PLAS/JMU.	Atualização das regras do PLAS/JMU, acompanhando todas as novidades da área de saúde, dentre elas, a inclusão de padrões para autorização de procedimentos norteados pela ANS.
Implantação da previsão de portabilidade no PLAS/JMU.	Nova possibilidade de adesão ao PLAS/JMU, com o instituto da portabilidade, acompanhando os Planos de Saúde do Judiciário e as regras da ANS.
Contratação de empresa para cálculo atuarial (primeira vez na história do PLAS/JMU).	Subsídio técnico e estatístico para amparar decisões gerenciais com foco na readequação financeira das contribuições do PLAS/JMU.
Implantação de nova tabela de contribuições para readequação financeira.	Melhor distribuição das categorias e faixas etárias de beneficiários titulares e dependentes com o fim de gerar incrementos de receita para a manutenção da saúde financeira do PLAS/JMU.
Geração de WhatsApp para a Seção de Atendimento do PLAS/JMU.	Ferramenta tecnológica que permite o atendimento com maior tempestividade, além da facilidade de acesso ao Setor de Atendimento do PLAS/JMU.

# DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS



Todas as ações implementadas, no âmbito da Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde (DISAU), tiveram o objetivo de possibilitar aos servidores e aos magistrados a excelência na prestação de serviço, seja na assistência direta à saúde ou no Plano de Saúde da JMU (PLAS/JMU). Porém, é inegável os grandes desafios a serem vencidos na área de saúde, principalmente na vigência da pandemia do COVID-19. Para vencer os desafios, a JMU busca implementar programas preventivos para promoção de saúde, baseados no levantamento de indicadores das doenças mais prevalentes e das principais causas de absenteísmo, levando à melhoria da qualidade de vida dos servidores e magistrados. A DISAU tem como meta, portanto, buscar a 'Acreditação em Saúde' através da melhoria dos processos de saúde vigentes, com foco no clima organizacional e na valorização pessoal, profissional e institucional.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Objetivos Estratégicos e Resultados

**OBJETIVO**

**ESTRATÉGIAS**

**PROJETOS/AÇÕES**

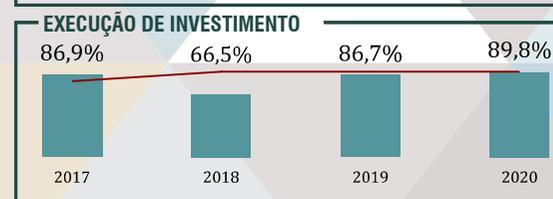
**INDICADORES**

**Captação de Recursos e Aprimoramento da Programação e Execução Orçamentária e Financeira**

- 
 Buscar a captação de recursos de outras fontes por meio de parcerias e programas de cooperação
- 
 Aprimorar a Programação e Execução Orçamentária e Financeira



**Painel de Custos da Justiça Militar da União.**



■ Resultado — Meta

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão Orçamentária e Financeira

#### ► DECLARAÇÃO DO DIRETOR



“ A missão institucional da DORFI é tratar das atividades inerentes à programação e execução orçamentária e financeira, bem como supervisionar o controle orçamentário dos órgãos subordinados. ”



#### AFONSO IVAN MACHADO

Conforme Resolução STM 241/2017, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI) integra a estrutura do STM, órgão pertencente à JMU. A Diretoria é subordinada à Secretaria do Superior Tribunal Militar, dirigida pela Diretoria Geral (DIREG).

Segundo a Resolução STM nº241/2017, a missão institucional da DORFI é “tratar das atividades inerentes à programação e execução orçamentária e financeira, bem como supervisionar o controle orçamentário dos órgãos subordinados.”

No contexto do Sistema de Orçamento Federal, a DORFI exerce a função de Setorial de Programação Orçamentária e Financeira da JMU (UG 060025) e as atividades de execução da administração financeira e contábil do STM (UG 060001). Além disso, esta Diretoria provê o assessoramento à Presidência do Tribunal e ao Diretor-Geral do Tribunal, nas matérias pertinentes a sua área de atuação, mais especificamente, quanto à elaboração, execução e acompanhamento dos planos, programas, orçamento e programação financeira da Justiça Militar da União.

Essas atribuições são concretizadas por intermédio da Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira (CPROF), a qual exerce o processo de planejamento, execução,

acompanhamento e avaliação orçamentária e financeira da JMU (UG 060025), e por intermédio da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI), a qual exerce a execução orçamentária e financeira do STM e supervisiona as atividades de natureza fiscal e contábil do Tribunal (UG 060001).

No que se refere à gestão de recursos na Justiça Militar da União, vale ressaltar que a 1ª instância da JMU é composta por 19 (dezenove) Auditorias, agrupadas em 14 (quatorze) Unidades Gestoras de recursos, distribuídas nos seguintes estados: Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná, Bahia, Pernambuco, Pará, Mato Grosso do Sul, Ceará e Amazonas.

Diante do exposto acima, essas Auditorias recebem recursos orçamentários e financeiros por provisões e sub-repasses da Unidade Setorial do STM (UG 060025), possuindo autonomia de gestão quanto aos recursos de custeio e investimentos. As despesas de Pessoal e Encargos Sociais da JMU são centralizadas no Superior Tribunal Militar (UG 060001) e geridas por ele, com intuito de racionalizar o tamanho da estrutura administrativa das unidades da 1ª instância.

As informações prestadas neste capítulo são fundamentadas nos principais sistemas gerenciais da Administração Pública Federal, tais como SIAFI e SIOP, além do sistema interno de planejamento, orçamento e controle da JMU (SIPOC). A conformidade e confiabilidade das

informações desses sistemas foram atestadas nas declarações de conformidade apresentadas pelos gestores responsáveis.

Concluindo, DECLARO que os padrões de gestão desta DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo, além dos princípios administrativos que regem a Administração Pública Federal.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão Orçamentária e Financeira



### CONFORMIDADE LEGAL

A Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI) desenvolve seus trabalhos com base nos seguintes normativos:

- Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;
- Emenda Constitucional nº 95/2016 – Novo Regime Fiscal;
- Lei nº 13.707/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei nº 13.808/2019 – Lei Orçamentária Anual;
- Ato Normativo STM nº 65/2014 – Estabelece as diretrizes para a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas, orçamento e programação financeira, bem assim do Plano de Ação da Justiça Militar da União (PA/JMU).



### VISÃO

A análise orçamentária deste Relatório refere-se ao órgão orçamentário código 13000, JMU, Unidade Orçamentária 13.101, que agrega as informações do STM, órgão superior, e de dezenove Auditorias Militares, unidades de 1ª instância, todas essas unidades gestoras de

execução orçamentária.

Destaca-se que, com o advento da Emenda Constitucional nº 95/2016, foi instituído um Novo Regime Fiscal aos Órgãos Federais, aplicável a partir de 2017, com duração de vinte anos, podendo ser revisado após dez anos do início de sua vigência.

Conforme os incisos I e II do § 1º do art. 107 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o limite de despesas primárias para JMU, no exercício 2017, foi definido como a despesa primária paga de 2016 corrigida em 7,2%. Para os anos subsequentes, o limite corresponde ao limite do exercício imediatamente anterior corrigido pelo IPCA para o período de doze meses, encerrado em junho do exercício anterior a que se refere à Lei Orçamentária Anual (LOA).

Somado ao limite supracitado, os §§ 7º e 8º do art. 107 do ADCT estabelecem que os Poderes poderiam ser compensados, nos anos de 2017, 2018 e 2019, com um percentual que não excedesse a 0,25% do Limite de despesas primárias do Poder Executivo. Essa compensação seria distribuída entres os órgãos autônomos dos Poderes, conforme os valores autorizados nas Leis Orçamentárias. O exercício financeiro de 2020 foi o primeiro em que tal compensação deixou de ser base de cálculo para o limite de despesas primárias.

Dessa forma, a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual para 2020 (LOA/2020), autorizou a dotação orçamentária para a JMU no valor máximo de limite de despesa primária, conforme regra constante da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Portanto, a análise da execução orçamentária e financeira é pautada por um viés orçamentário, constante das autorizações de gastos nas Leis Orçamentárias, e por um viés de controle fiscal, tendo como parâmetro os pagamentos realizados das despesas primárias.



### NOVO REGIME FISCAL

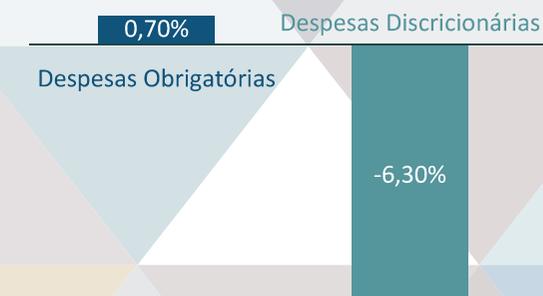
O limite de gasto com despesas primárias foi definido para LOA/2020, conforme art. 26 da Lei nº 13.898/2019, LDO/2020.

A compensação de limite de despesa primária constante do §7º do art. 107 do ADCT foi incorporada aos orçamentos da JMU nos anos de 2017, 2018 e 2019. Em 2019, esse valor foi de R\$ 15.144.08,21, o que representou 2,8% do limite de despesa primária daquele ano. Esses recursos tiveram por finalidade custear o aumento remuneratório concedido aos Servidores do

Poder Judiciário Federal, entre os anos de 2016 e 2019, nos termos da Lei nº 13.317/2016.

Conforme disposição legal acima, a compensação foi excluída dos limites de despesa primária a partir do exercício de 2020. O impacto negativo dessa medida foi, em grande parte, absorvido pelas despesas discricionárias, já que as despesas obrigatórias apresentam características de rigidez no curto prazo.

### Dotação Inicial: Variação 2020/2019



Contrapondo esse impacto negativo, o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 362/2020, Processo SEI 004906/20-00.16, declarou que os recursos constantes do crédito extraordinário autorizado pela Medida Provisória 711, de 18 de janeiro de 2016, seriam incorporados ao limite de despesa primária dos Órgãos dos Poderes da União.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão Orçamentária e Financeira

Tendo em vista que a Medida Provisória autorizou um gasto de R\$ 325.000,00 para a JMU, esse valor incorporou-se ao limite de despesa primária desta Corte e às autorizações de gasto na LOA/2020, que, após correção monetária, atingiu um montante de R\$ 384.590,00.

Descrição	Observação	EC 95/2016	§§ 7º e 8º do art. 107 da EC 95/2016 (concessão do 0,25%)	LDO/LOA
Despesa financeira paga	Previdência	27.083.048,18		
Despesa primária paga + RAP primário pago	2016 Pessoal, custeio e investimento	457.562.623,00		
Limite de despesa primária	2017 7,2% ao ano, conforme EC 95/2016	490.507.132,00	7.296.217,00	497.803.349,00
	2018 IPCA de 3% ao ano (IBGE)	505.222.346,00	7.515.103,00	512.737.449,00
	2019 IPCA de 4,39% ao ano (IBGE)	527.401.607,00	15.144.083,00	542.545.690,00
	2020 IPCA de 3,37% ao ano (IBGE)	545.175.041,00	-	545.175.041,00
	2020 Decisão TCU (MP 711/2016)	384.590,00	-	545.559.631,00

Fonte: DORFI/CPROF/SEANP.



### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020 (LOA-2020)

A LOA/2020 consignou à JMU autorização de gasto no montante de R\$ 580.749.627,00, sendo R\$ 545.175.041,00 de recursos primários (compõem o limite de despesa primária da EC/95) e R\$ 35.574.586,00 de despesas financeiras (não compõem o limite de despesa primária da EC/95).

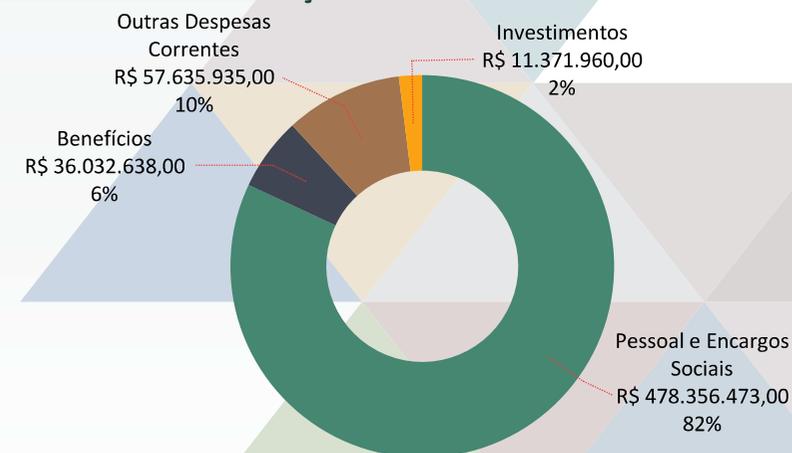
Em adição a isso, créditos adicionais efetivados ampliaram as autorizações de gasto da LOA/2020 em R\$ 2.647.379,00, conforme o seguinte detalhamento:

Crédito suplementar, no valor de R\$ 384.590,00, para despesas de custeio, decorrente da Decisão TCU TC 040.306/2019-4 (Acórdãos TCU 3.072/2019 e 362/2020), em referência à Medida Provisória nº 711/2016 (compõem o limite de despesa primária da EC/95); e Crédito suplementar, no valor de R\$ 2.262.789,00, para despesas com contribuição patronal para o regime próprio de previdência social

dos servidores e magistrados da JMU (não compõem o limite de despesa primária da EC/95). A Emenda à Constituição nº 103, de 12 de novembro de 2019, proporcionou novas regras para o regime próprio de previdência social e, entre as alterações, houve a elevação da alíquota patronal. Tais valores não constavam da LOA/2020, tornando necessária tal suplementação a todos os órgãos e poderes. Portanto, a dotação autorizada no final do exercício, após as alterações orçamentárias, foi de R\$ 583.397.006,00, a qual segregada em Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios, Outros Custeios e Investimentos resulta em, respectivamente, R\$ 478,4 milhões, R\$ 36,0 milhões, R\$ 57,6 milhões e R\$ 11,4 milhões.

Grupos de despesas	LOA/2020	LOA/2020 + alterações orçamentárias
Pessoal e Encargos Sociais	469.093.684,00	478.356.473,00
Benefícios	32.152.638,00	36.032.638,00
Outros custeios e capital	79.503.305,00	69.007.895,00
Custeio	71.689.115,00	57.635.935,00
Capital	7.814.190,00	11.371.960,00
Autorização de gasto LOA/2020	580.749.627,00	583.397.006,00

### Orçamento autorizado



# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão Orçamentária e Financeira

Despesas fixadas pela LOA/2020

**R\$ 583,40**

milhões

Valores contingenciados

**R\$ 0**

mil

=

Despesas autorizadas após contingenciamento

**R\$ 583,40**

milhões

Com relação à obrigatoriedade da despesa, a LOA/2020 (incluindo os créditos suplementares) autorizou dotação de R\$ 503.509.111,00 para despesas de caráter obrigatório e R\$ 79.887.895,00 para as de caráter discricionário. Isso representa, respectivamente, 86% e 14% do orçamento consignado na LOA/2020.

As despesas obrigatórias são compostas por Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios. Todas as demais despesas são classificadas como de execução discricionária.



### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As ações orçamentárias de Processamento de Causas e Gestão Administrativa, Construção do edifício sede do STM, e Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos compuseram o orçamento de outras despesas de custeio e de capital da Justiça Militar de União (JMU).

Em 2020, segundo o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), esta Corte empenhou dotações de outras despesas de custeio e despesas de investimentos, respectivamente, no valor de R\$ 56,5 milhões (redução de 16% em relação a 2019) e R\$ 10,2 milhões (aumento de 43% em relação a 2019).

Grupos de Despesa	Dotação Atualizada (R\$)			Empenhada (R\$)		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Encargos	37.314.129,00	40.046.140,00	37.837.375,00	33.133.706,87	33.318.878,76	37.732.422,44
Pessoal	389.124.733,00	425.406.202,00	440.519.098,00	388.767.093,05	425.205.856,31	440.335.244,75
Benefícios	36.266.620,00	37.860.512,00	36.032.638,00	36.174.929,63	37.834.022,79	36.030.450,00
Outras Despesas Correntes	73.916.156,00	71.029.056,00	57.635.935,00	66.033.113,01	67.224.794,31	56.530.559,48
Investimentos	13.429.940,00	8.249.920,00	11.371.960,00	8.886.556,91	7.154.587,87	10.215.532,02
Reserva Financeira	0,00	11.021.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>550.051.578,00</b>	<b>593.613.268,00</b>	<b>583.397.006,00</b>	<b>532.995.399,47</b>	<b>570.738.140,04</b>	<b>580.844.208,69</b>

Grupos de Despesa	Liquidada (R\$)			Pago (R\$)		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Encargos	29.353.706,87	30.918.878,76	37.732.422,44	29.353.706,87	30.918.878,76	37.732.422,44
Pessoal	387.737.788,08	425.142.454,31	430.316.440,91	387.707.573,04	425.131.785,55	430.284.458,63
Benefícios	36.105.278,57	37.736.680,76	35.656.544,81	36.092.177,31	37.667.583,29	35.503.412,99
Outras Despesas Correntes	58.067.173,59	55.968.769,71	48.134.275,32	57.879.420,11	55.728.548,18	48.109.758,23
Investimentos	6.294.809,38	3.469.636,75	3.840.912,36	6.294.809,38	3.351.359,17	3.263.428,32
Reserva Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>517.558.756,49</b>	<b>553.236.420,29</b>	<b>555.680.595,84</b>	<b>517.327.686,71</b>	<b>552.798.154,95</b>	<b>554.893.480,61</b>

Grupos de Despesa	Restos a Pagar pagos (R\$)			Total Pago (R\$)		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Encargos	0,00	0,00	0,00	29.353.706,87	30.918.878,76	37.732.422,44
Pessoal	11.366.537,63	2.558.770,00	788.484,34	399.074.110,67	427.690.555,55	431.072.942,97
Benefícios	333.200,30	80.918,18	76.523,16	36.425.377,61	37.748.501,47	35.579.936,15
Outras Despesas Correntes	5.927.026,47	5.900.665,49	3.781.216,12	63.806.446,58	61.629.213,67	51.890.974,35
Investimentos	1.697.709,39	3.611.867,96	4.841.887,21	7.992.518,77	6.963.227,13	8.105.315,53
Reserva Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.324.473,79</b>	<b>12.152.221,63</b>	<b>9.488.110,83</b>	<b>536.652.160,50</b>	<b>564.950.376,58</b>	<b>564.381.591,44</b>

Descrição	Valor R\$
Dotação autorizada na LOA/2020	583.397.006,00
Limite de despesa primária para 2020 *	545.559.631,00
Pagamentos realizados em 2020	526.649.169,00
Limite de despesa primária não utilizado em 2020	18.910.462,00

Fonte: DORFI/CPROF/SEANP (Tesouro Gerencial e SIAFI)

\*Obs.: a diferença entre a dotação autorizada e o limite estabelecido pela EC 95/2016 é o valor de R\$ 35,57 milhões, correspondente às despesas previdenciárias (R\$ 35,01 milhões).

Cumpra esclarecer que, embora a execução do limite de despesa primária indique o valor de R\$ 18.910.462,00, como limite de despesa primária não utilizada em 2020, a maior parte desse valor foi empenhada e inscrita em Restos a Pagar, podendo ainda ser executada em exercícios futuros.

Ressalta-se, ainda, que em virtude da Pandemia da COVID-19, o Congresso Nacional aprovou o Decreto Legislativo nº 6/2020 - CN, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a ocorrência do estado

## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão Orçamentária e Financeira

de calamidade pública. Esse dispositivo, conjugado com o art. 65 da Lei Complementar nº101/2000 (LRF), dispensou que os órgãos que compõem o orçamento fiscal e da seguridade social da União cumprissem as restrições orçamentárias decorrentes das limitações de empenho e movimentação financeira até 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, apesar de os Relatórios de Receitas e Despesas, editados pelo Poder Executivo, preverem valores para limitação de empenho, nenhum valor foi limitado por esta Corte em respeito ao art. 65 da LRF.

#### PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

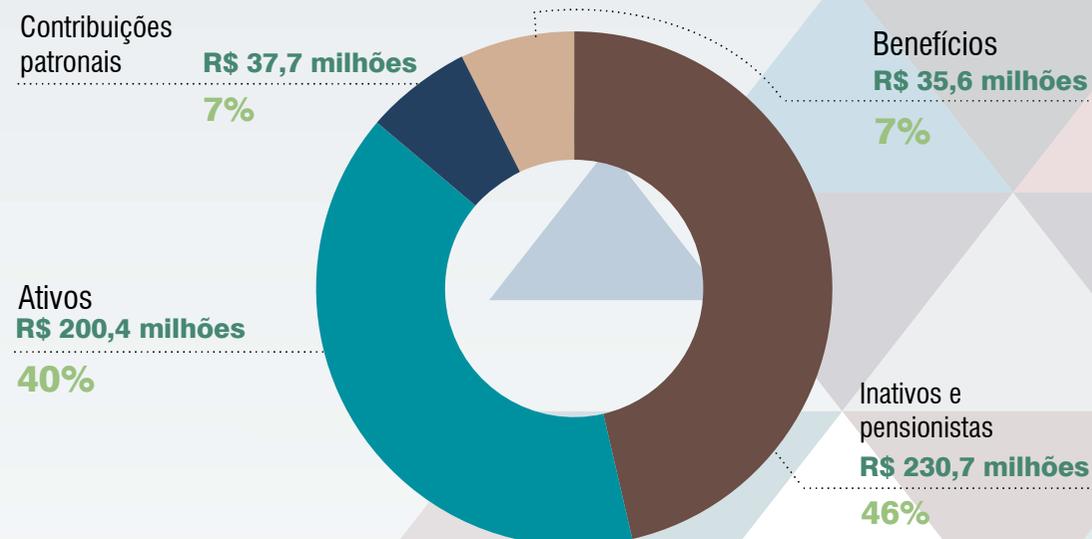
Em 2020, os pagamentos mais significativos, nesta Corte, ocorreram na rubrica de Pessoal, mais especificamente no pagamento de pessoal inativo (inativos e pensionistas), seguido do pagamento de pessoal ativo. Essas despesas somaram aproximadamente R\$ 418 milhões anuais em pagamentos, o que representa 74% das despesas pagas da JMU.

No detalhamento dessas despesas, a JMU pagou R\$ 5,68 milhões em passivos de pessoal, sendo aproximadamente 4 milhões de reais referentes a inativos.

Além disso, foram inscritos em restos a pagar não processados o montante de R\$ 6,61 milhões para despesas com inativos e R\$ 4,41 milhões para despesas com ativos.

Com relação ao provimento de pessoal em 2020, foram nomeados 22 servidores para cobertura de aposentadorias, observando-se os 46 cargos autorizados no Anexo V da LOA/2020, e mais 16 vagas por reposição.

Por fim, o STM julgou processo judicial que resultou na necessidade de expedição de precatórios. Dessa forma, foi incluído na LOA/2020 uma autorização de pagamento de R\$ 628.047,00 e, posteriormente, outra de R\$ 121.136,00, referentes ao pagamento da dívida da União e encargos, respectivamente. O destaque foi realizado para esta Corte, que pagou R\$ 550.613,82 como principal da dívida e R\$ 121.135,04 como encargos previdenciários. O saldo não utilizado foi restituído para a Secretaria de Orçamento Federal (SOF).



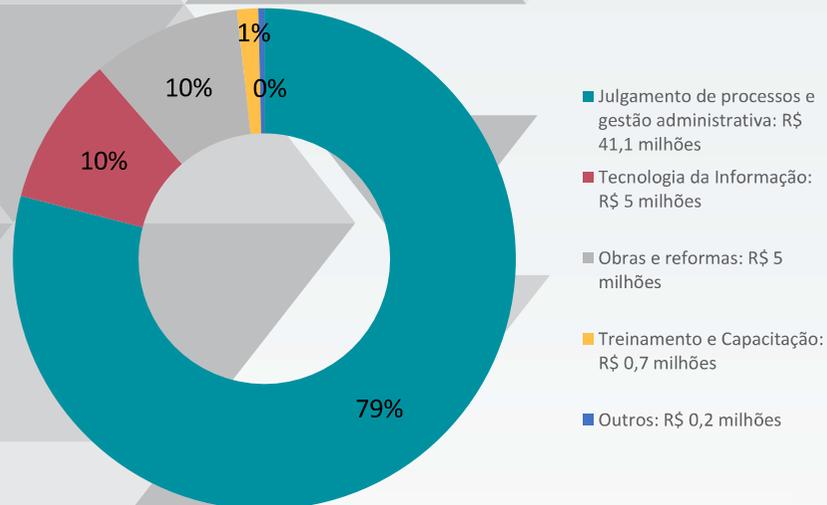
Pessoal e benefícios	Total Pago (R\$ milhões)	Total Pago
319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	191,7	191.678.838,16
319001 - Aposent. RPPS, reser. remuner. e refor. militar	138,3	138.321.986,40
319003 - Pensões do RPPS e do militar	88,2	88.227.588,74
Demais elementos	86,2	86.156.888,26
<b>Total</b>	<b>504,4</b>	<b>504.385.301,56</b>

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão Orçamentária e Financeira

### CUSTEIO

Com relação ao orçamento de custeio, destacam-se as despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas e de pessoal terceirizado. Essas duas rubricas atingiram, juntas, aproximadamente R\$ 42 milhões de reais em pagamentos, ou seja, 80% dos pagamentos de custeio. Essas despesas decorrem basicamente da manutenção da estrutura das unidades da Instância Superior e da 1ª Instância.

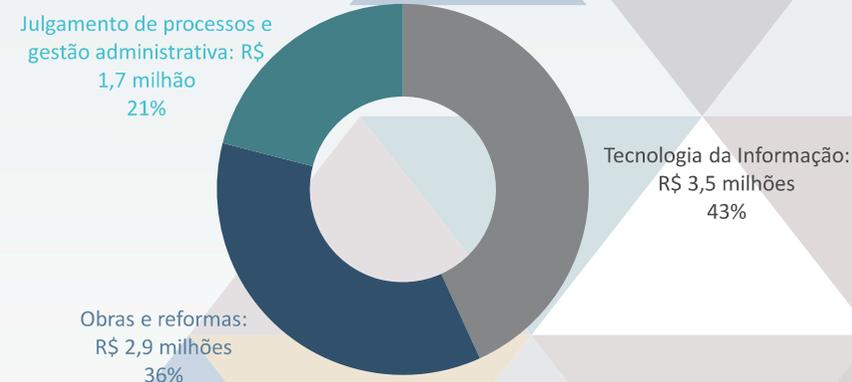


Outras despesas correntes	Total Pago (R\$ milhões)	Total Pago
339037 - Locação de mão-de-obra	24,4	24.411.597,13
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17,3	17.257.063,75
339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	6,7	6.723.332,78
Demais elementos	3,5	3.498.980,69
<b>Total</b>	<b>51,9</b>	<b>51.890.974,35</b>

### INVESTIMENTOS

Por fim, os investimentos desta Corte somaram aproximadamente R\$ 8 milhões de reais, sendo a maior parte, R\$ 4,3 milhões de reais, referentes às despesas com equipamentos e materiais permanentes.

O empenho das despesas com investimentos cresceu 43% em relação a 2019. Em 2020, as reformas dos elevadores do Edifício-Sede do STM, a impermeabilização do piso da área externa desse Edifício e a reforma da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da JMU (ENAJUM) contribuíram para elevar os empenhos em investimentos.



Investimentos	Total Pago (R\$ milhões)	Total Pago
449052 - Equipamentos e material permanente	4,3	4.322.550,20
449051 - Obras e instalações	2,7	2.740.359,45
449040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,6	604.805,88
Demais elementos	0,4	437.600,00
<b>Total</b>	<b>8,1</b>	<b>8.105.315,53</b>

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão Orçamentária e Financeira



### EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 100 E 102

As Emendas Constitucionais (ECs) nº 100/2019, de 26 de junho de 2019, e nº 102/2019, de 26 de setembro de 2019, estenderam o caráter impositivo da execução do orçamento também às despesas primárias discricionárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de todos os órgãos da Administração Pública, conforme o §10 do art. 165 da CRFB/88.

Portanto, todas as autorizações de gastos constantes da LOA da JMU têm um caráter de obrigatoriedade quanto a sua execução, regra antes aplicada apenas às despesas obrigatórias.

A execução de tais despesas foi realizada, no ano de 2020, da seguinte maneira:

Ação (despesas discricionárias)	LOA 2020 (a)	LOA + Créditos (b)	Empenhado (c)	Execução (c/b)	Crédito disponível (b-c)
Ajuda de custo para moradia, auxílio - moradia a agentes públicos	186.800,00	186.800,00	151.663,06	81,2%	35.136,94
Processamento de Causas e Gestão Administrativa na JMU	78.316.505,00	67.267.161,00	66.594.428,44	99,0%	672.732,56
Construção do Edifício - Sede do Superior Tribunal Militar	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,0%	1.000.000,00
<b>Total discricionárias</b>	<b>79.503.305,00</b>	<b>68.453.961,00</b>	<b>66.746.091,50</b>	<b>97,5%</b>	<b>1.707.869,50</b>

A execução orçamentária de algumas despesas discricionárias de custeio foi impactada pela pandemia da COVID-19, o que explica, em parte, a redução de 16% em relação a 2019. Os pagamentos com material de consumo reduziram em 30%; a concessão de diárias e passagens tiveram uma redução acima de 80%; as restituições e indenizações caíram 44%; e a prestação de serviços por pessoa jurídica diminuiu 11% (aproximadamente 4 milhões de reais).

Cabe mencionar que a execução de investimento sofre significativa influência da ação orçamentária de construção do Edifício-Sede do STM. O projeto básico e executivo foi finalizado pelo Departamento de Engenharia do Exército (DEC), que o apresentou ao Plenário do Superior Tribunal Militar (STM), em outubro de 2019. O projeto foi aprovado e, em seguida, iniciaram as tratativas iniciais para início da construção do Edifício-Sede.

Tendo em vista as limitações do Novo Regime Fiscal, tornou-se inviável a execução dessa obra com recursos orçamentários consignados na LOA da JMU. Para isso, as unidades técnicas do STM estão trabalhando com a possibilidade de permuta de imóveis e outras formas factíveis para início das obras. Dessa forma, a LOA/2020 consignou R\$ 1 milhão para início das obras, mas nada foi executado em 2020.



### SISTEMA DE CUSTOS

#### Aspectos Normativos

O art. 50, §3º da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, estabelece que a Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A Portaria STN nº157, de 9 de março de 2011, dispõe sobre a criação do Sistema de Custos do Governo Federal. Esse Sistema visa a evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal.

O Sistema de Custos do Governo Federal é integrado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, como órgão central, e pelas unidades de gestão interna dos Ministérios e da Advocacia-Geral da União, como órgãos setoriais. As unidades de gestão interna do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União poderão integrar o Sistema de Custos do Governo Federal como órgãos setoriais.

#### Normas e estruturação na Justiça Militar da União

A Portaria DIREG nº 142/2010 instituiu o Comitê de Análise e Avaliação das Informações de Custos (CAAIAC), para avaliação e validação dos relatórios de informações de custos gerados por meio do Sistema de Informações de Custos (SIC) do Governo Federal.

Em 2015, foi criada a Seção de Informações de Custos e Despesas (SICDE) na Secretaria de Planejamento do STM (SEPLA/STM).

A Resolução nº 241/2017 criou o Setor de Informações de Custos e Despesas (SICDE) dentro da estrutura da Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI).

Por meio do sistema Qlik View, em 2018, o SICDE elaborou o Painel de Custos da Justiça Militar da União - PCJMU.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Gestão Orçamentária e Financeira



### ESTIMATIVA DE CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

O PCJMU possui uma seção na qual são apresentados os custos do STM separados por área de atuação. Nessa seção são apresentados os seguintes custos diretos e indiretos: Pessoal ativo, diárias, passagens e material de consumo (custos diretos) e serviços de saúde, apoio administrativo, demais serviços prediais, limpeza, copa e cozinha, água e esgoto, energia elétrica, telefonia e depreciação de bens móveis e imóveis (custos indiretos).

Os custos diretos são aqueles em que é possível a alocação direta ao centro de custo. Os custos indiretos foram alocados seguindo um critério de rateio, que, nesse caso, foi o valor proporcional ao número de servidores de cada área do STM.

A metodologia completa adotada na construção do PCJMU, bem como conceitos importantes a respeito da gestão de custos estão no manual do painel, que pode ser acessado no endereço: <https://bit.ly/3cc7IUu>

Considerando o STM, temos os seguintes custos por área de atuação para o exercício de 2020:

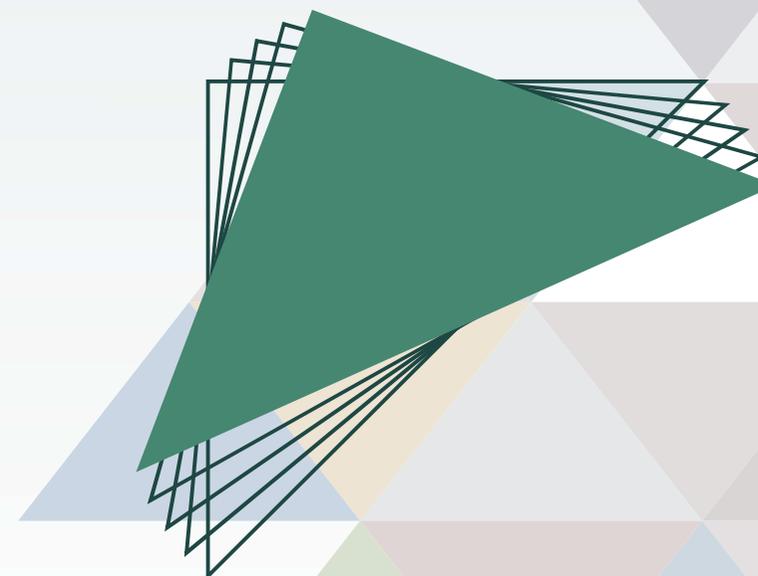


### Material de consumo (STM)



Fonte: SICDE/SEANP/CPROF/DORFI

Item de Custo	Área Administrativa (R\$)	Área Judiciária (R\$)	Total Item de Custo (R\$)
Serviços de Saúde	12.587.823,03	7.955.360,93	20.543.183,96
Apoio Administrativo	4.018.902,86	2.553.392,28	6.572.295,14
Demais Serviços Prediais	2.899.761,84	1.850.372,58	4.750.134,42
Limpeza	1.685.979,61	1.073.333,26	2.759.312,87
Depreciação de Bens Móveis	1.425.866,72	894.854,19	2.320.720,91
Copa e Cozinha	804.055,30	512.685,61	1.316.740,91
Energia Elétrica	470.885,50	297.584,47	768.469,97
Depreciação de Bens Imóveis	246.563,39	153.547,43	400.110,82
Água e Esgoto	163.573,01	102.738,93	266.311,94
Telefonia	56.767,99	35.936,97	92.704,96
<b>Total Geral</b>	<b>24.360.179,25</b>	<b>15.429.806,65</b>	<b>39.789.985,90</b>

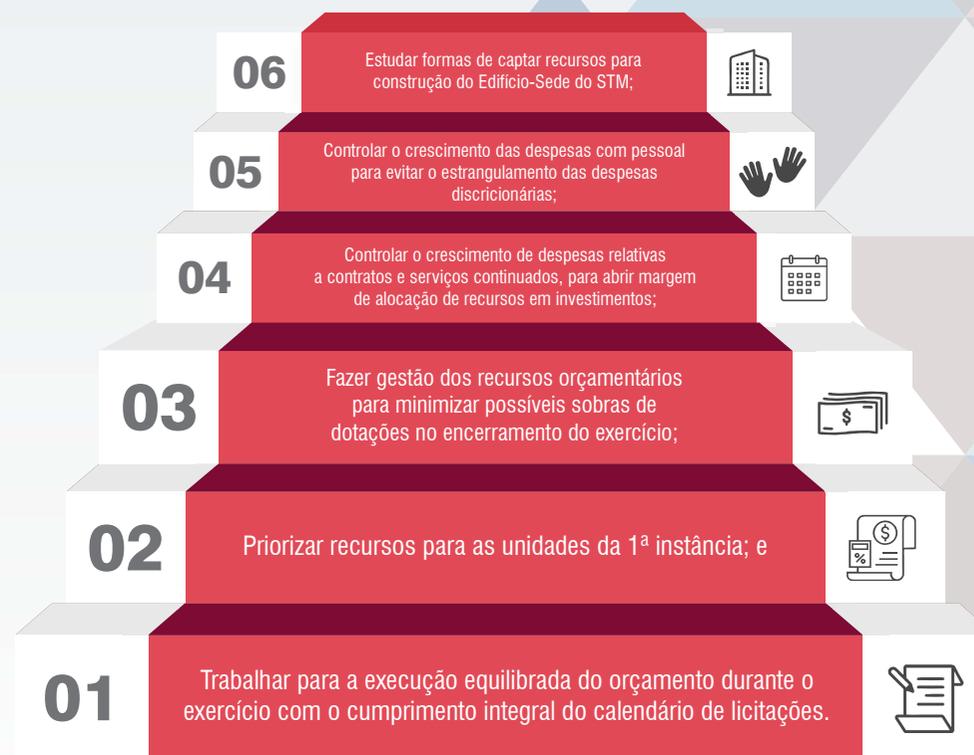


## RESULTADOS DA GESTÃO

### Gestão Orçamentária e Financeira

# DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- 1 VIABILIZAR** a construção do Edifício-Sede do STM;
- 2 REALIZAR** o planejamento e a execução orçamentária de acordo com os limites de despesas primárias estabelecidos pela EC 95/16;
- 3 RACIONALIZAR** os gastos para evitar grandes impactos na diminuição de dotações para despesas discricionárias, priorizando dotações para investimentos;
- 4 PRIORIZAR** dotações orçamentárias discricionárias para a atividade fim, principalmente para as Unidades de 1ª Instância;
- 5 REALIZAR** gestão orçamentária para diminuir as dotações orçamentárias não utilizadas no exercício.



# RESULTADOS DA GESTÃO

## Riscos, Oportunidades e Perspectivas

O papel das entidades públicas de prestar contas à sociedade e administrar os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade requer dos gestores públicos o desafio de determinar quais os níveis de riscos aceitáveis na busca do melhor desempenho no alcance dos seus objetivos institucionais.

Na tomada de decisão, ter um instrumento eficaz para controlar os riscos melhora as informações para o direcionamento estratégico, otimiza o desempenho, previne as perdas e auxilia na gestão de incidentes e no atendimento dos requisitos legais e regulamentares.

Dessa forma, a Justiça Militar da União tem promovido iniciativas e ações para a implantação do Sistema de Gestão de Riscos, o qual consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos. O sistema tem o objetivo de assegurar que os riscos de cada área de negócio do STM sejam gerenciados de forma sistemática, eficaz, eficiente, coerente, transparente e confiável com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos organizacionais.

O projeto estratégico para implantação do Sistema de Gestão de Riscos encontra-se em andamento. Duas das cinco fases já foram concluídas e resultaram no estabelecimento da Política de Gestão de Riscos na JMU e na capacitação de gestores e servidores das

unidades do STM. Embora o projeto ainda esteja em execução, é possível identificar os principais riscos que podem comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos.



Além da identificação dos riscos, é fundamental prospectar um cenário de oportunidades e perspectivas em que sejam propostas melhorias nas diretrizes estratégicas da instituição, contribuindo, assim, para o aumento da sua produtividade e, conseqüentemente, para a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## Riscos, Oportunidades e Perspectivas



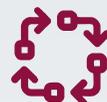
### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Implementar a nova estrutura de governança estratégica da JMU.



### RESULTADOS

Ampliar a atuação sinérgica entre as áreas da JMU por meio da nova sistemática de monitoramento da estratégia.



### GESTÃO DE PROCESSOS

Dar continuidade ao mapeamento e redesenho de processos críticos; Atualizar a estrutura organizacional do STM.



### GESTÃO DE PROJETOS

Implantar nova metodologia de gerenciamento de projetos.



### SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Construir um novo modelo de gestão ancorado em critérios sustentáveis por meio da revisão do Plano de Logística Sustentável da JMU e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.



### GESTÃO DE PESSOAS

Modernizar o sistema de gestão de pessoas; Redimensionar a força de trabalho.



### COMUNICAÇÃO

Elaborar um Novo Portal do STM de forma a facilitar o acesso à informações e consequentemente promover maior transparência.



### DADOS E INFORMAÇÕES

Elaborar painéis gerenciais a fim de fundamentar o processo de tomada de decisão.



### INFRAESTRUTURA DE TIC E INOVAÇÃO

Aprimorar o sistema de governança de TIC.



### SUPORTE LOGÍSTICO

Aprimorar o processo de aquisição de bens e serviços e adequá-lo às novas exigências legais.

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Declaração do Contador



### PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA

A Seção de Análise Contábil é subordinada à Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Orientação da Secretaria de Controle Interno (SEACO/COAVO/SECIN) e possui a atribuição de analisar as contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis, bem como proceder à conformidade contábil das unidades gestoras que integram a JMU conforme preceitua o Ato Normativo nº 012, de 15 de março de 2011. Destaca-se que todo processo de monitoramento e acompanhamento anual é expresso por meio das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e por esta declaração do contador, partes integrantes da Prestação de Contas Anual da JMU.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada em consonância com os procedimentos descritos no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI, que é o sistema do Governo Federal pelo qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis da JMU são as seguintes:

Balanco Patrimonial – evidencia os ativos e

passivos da Justiça Militar;

Balanco Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;

Balanco Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro da Justiça Militar no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;

Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);

Nota-se, ainda, que estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

### Declaração

Denominação Completa (órgão Superior)	Código órgão
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - JMU	13000

Esta Declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, de 31 de dezembro de 2020, da Justiça Militar da União (JMU).

Esta Declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e é pautada na Macrofunção n.º 020315 - Conformidade Contábil presente no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As demonstrações contábeis, Balanco Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanco Orçamentário, Balanco Financeiro e Demonstração de Fluxo de Caixa e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição e com o citado Manual SIAFI.

À vista do exposto, sugere-se nos termos do Art. 20 da Instrução Normativa (IN) TCU n.º 84/2020, a certificação de auditoria com opinião sem ressalvas: "quando se conclui, com base em evidência de auditoria apropriada e suficiente, que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes; ou não há desvios de conformidade relevantes nas operações, transações ou atos subjacentes".

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2021.

Paulo Daniel Assis de Oliveira  
CRC n.º DF-023894/O-0

“ O gestor público é constantemente desafiado a fomentar boas práticas de gestão para subsidiar sua tomada de decisões, conduzindo-se de forma transparente e ética ”

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O rol das demonstrações contábeis, apresentadas pela JMU, segue nos links disponibilizados conforme tabela abaixo:

Demonstrações Contábeis	Links de acesso
Balanco Patrimonial	<a href="https://bit.ly/3a86vMr">https://bit.ly/3a86vMr</a>
Demonstração das Variações Patrimoniais	<a href="https://bit.ly/3p8ry5O">https://bit.ly/3p8ry5O</a>
Balanco Orçamentário	<a href="https://bit.ly/3aRB5cz">https://bit.ly/3aRB5cz</a>
Balanco Financeiro	<a href="https://bit.ly/2LDItiZ">https://bit.ly/2LDItiZ</a>
Demonstração dos Fluxos de Caixa	<a href="https://bit.ly/3p38ki0">https://bit.ly/3p38ki0</a>
Notas Explicativas	<a href="https://bit.ly/3tK0mvU">https://bit.ly/3tK0mvU</a>



# OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Secretaria de Controle Interno (SECIN), unidade de auditoria interna, exerce suas atividades fundamentando-se em regulamento, de forma centralizada, não havendo, portanto, unidades ou subunidades descentralizadas de Auditoria Interna no âmbito da Justiça Militar da União (JMU).

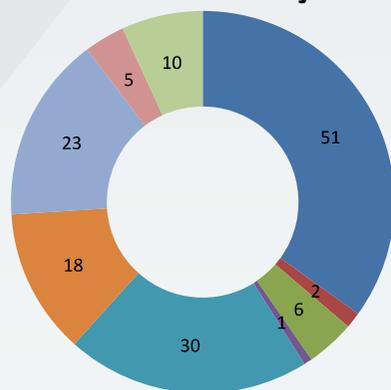
Em 2020, a SECIN buscou o aperfeiçoamento contínuo em suas auditorias, levando em consideração o planejamento, as estratégias, os objetivos e as metas da JMU. Desse modo, atuou continuamente com a alta administração na busca da eficácia dos atos de gestão, com a conformidade e eficiência necessária, em consonância com o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP/JMU 2018-2021 - (<https://bit.ly/2YFdQgd>) e o Plano Anual de Auditoria - PAA/JMU 2020 (<https://bit.ly/3pApqoG>). Por fim, os trabalhos previstos no PAA/JMU 2020, devidamente ajustados em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), desenvolveram-se nos seguintes temas/escopos: Plano de Saúde da JMU; Contratações; Obras; Gestão de Pessoal; Auditoria da Gestão da JMU; Funpresp-Jud; Fiscalização Contábil; Fiscalização de Licitações e Contratos; Patrimônio e Material; Monitoramento da Avaliação Orçamentária e Financeira; Auxílio Emergencial - Lei n. 13.982/2020 (<https://bit.ly/39t7y9o>)

As principais auditorias realizadas, pela JMU, podem ser encontradas no link a seguir: <https://bit.ly/3pF0cFL>

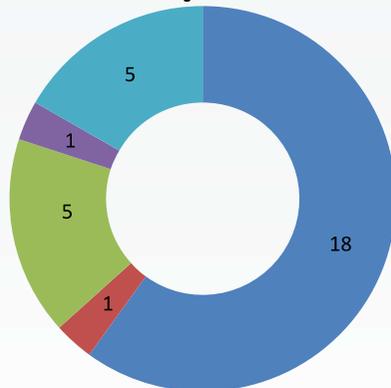


## RESULTADOS DAS PRINCIPAIS AUDITORIAS

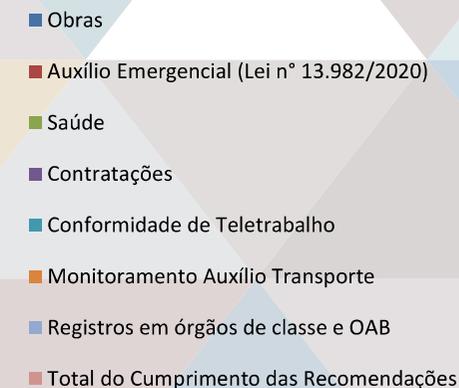
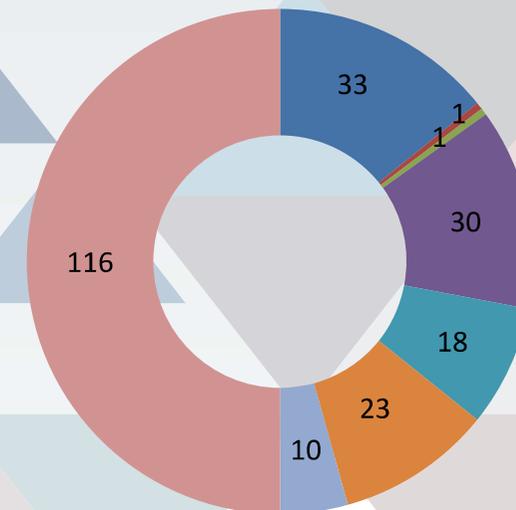
### Total de Recomendações



### Recomendações Atendidas



### Recomendações em Atendimento



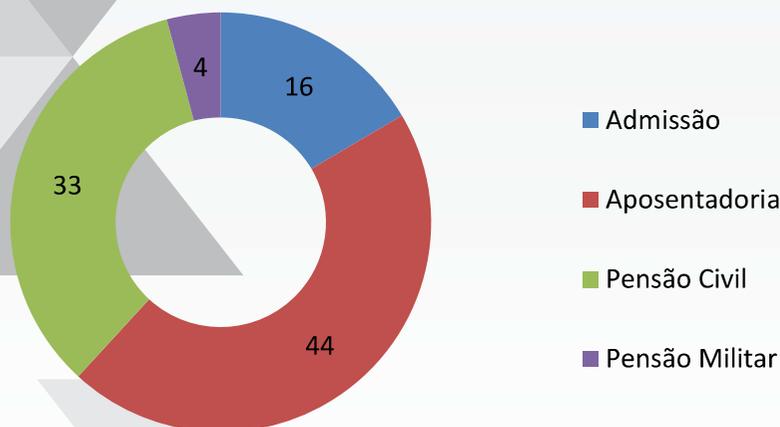
# OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

## Percentual de Cumprimento das recomendações



Destacam-se, ainda, entre as atividades de relevância, no âmbito interno, a análise e a emissão de parecer de legalidade, após a correção de eventuais inconsistências, de 97 atos de pessoal, conforme o gráfico abaixo:

## Atos de Pessoal (sistema e-Pessoal)



Com relação às visitas in loco, convém esclarecer que a SECIN, considerando as restrições orçamentárias enfrentadas por toda a Administração Pública no ano de 2020, bem como as restrições impostas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), absteve-se de realizar viagens. Entretanto, os trabalhos foram realizados com auditorias nos sistemas/processos das unidades de regiões geográficas longínquas, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do Sistema de Recursos Humanos (SRH), entre outros.



## ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

No âmbito da atuação do Tribunal de Contas da União (TCU), todas as determinações e recomendações endereçadas à JMU foram acolhidas e replicadas pelo Ministro-Presidente e pelo Diretor-Geral, sob a forma de determinação de cumprimento ou pedido de esclarecimentos aos gestores do órgão. Em geral, no exercício de 2020, as unidades da JMU atenderam tempestivamente às recomendações, determinações, notificações e solicitações de auditoria, encaminhadas pelo TCU e vinculadas à gestão da Justiça Militar.

### Principais acórdãos do TCU

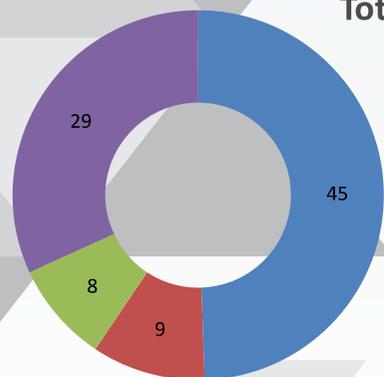
OBJETO	RELATÓRIO/DOCUMENTO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Acórdão nº 1124/2019 - TCU - Plenário	Tabela SEI nº 1471455	Avaliar as orientações contidas nos Acórdãos 2.622/2015-TCU-Plenário, 2.328/2015-TCU-Plenário e 2.339/2016-TCU-Plenário e determinou, ainda, a adoção das medidas necessárias à implementação na sua esfera de atuação.	As recomendações estão: 30 atendidas; e 32 em atendimento
Acórdão nº 798/2020 - TCU - Plenário	Tabela SEI nº 1815027	Apresentar as determinações, recomendações e instruções emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que constam no citado Acórdão, diante da notificação ao Superior Tribunal Militar (STM), com vistas a auxiliar as unidades da Justiça Militar da União na condução dos trabalhos de maior aderência aos normativos e boas práticas de transparência recomendadas pelo TCU.	As recomendações estão: 7 atendidas; e 22 em atendimento.

# OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Vale ressaltar que, por meio do Ofício nº 1183/2019-TCU/Selog, de 30/5/2019, o TCU encaminhou cópia do Acórdão nº 1124/2019-TCU-Plenário, de 15 de maio de 2019 (Processo TC-027.478/2017-3), o qual deu ciência dos Acórdãos 2.622/2015-TCU-Plenário, 2.328/2015-TCU-Plenário e 2.339/2016-TCU-Plenário ao CSJT, CJF, TSE e STM para que avaliem as orientações neles contidas e adotem as medidas necessárias à implementação na sua esfera de atuação. Assim, com o objetivo de auxiliar as unidades da JMU na condução dos trabalhos de implementação das boas práticas recomendadas pelo TCU, a SECIN expediu documentos e a Tabela SEI nº 1471455, dos quais constam a síntese dos principais pontos abordados, bem como a identificação das unidades diretamente relacionadas à condução dos feitos.

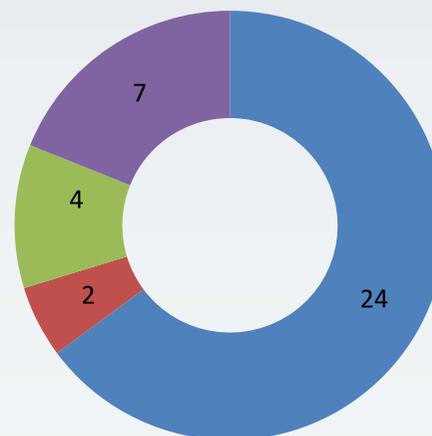
Quanto ao Acórdão nº 798/2020 - TCU - Plenário, Doc. SEI nº 1815078, referente ao Processo TC-027.946/2019-3 (Relatório de Acompanhamento), relacionado aos normativos e boas práticas de transparência, no qual o STM foi notificado por meio do Ofício nº 15354/2020-TCU/Seprac, Doc. SEI nº 1811803, a SECIN elaborou o Doc. SEI nº 1815027, o qual detalhou as unidades responsáveis para execução das recomendações pendentes e listou as recomendações implementadas no âmbito da JMU. Em 2020, foi realizado o monitoramento acerca da implementação das recomendações do Acórdão nº 1124/2019-TCU-Plenário, conforme Doc. SEI nº 1758587, bem como analisou o Acórdão nº 798/2020-TCU-Plenário, de acordo com o Doc. SEI nº 1815027. Dessa forma, o quadro a seguir resume a situação das recomendações dos citados Acórdãos:

## Total de Recomendações



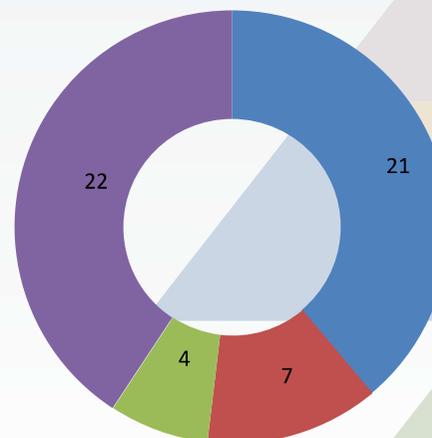
- Acórdão 2622/2015-TCU-Plenário
- Acórdão 2328/2015-TCU-Plenário
- Acórdão 2339/2015-TCU-Plenário
- Acórdão 798/2020-TCU-Plenário

## Recomendações Atendidas



- Acórdão 2622/2015-TCU-Plenário
- Acórdão 2328/2015-TCU-Plenário
- Acórdão 2339/2015-TCU-Plenário
- Acórdão 798/2020-TCU-Plenário

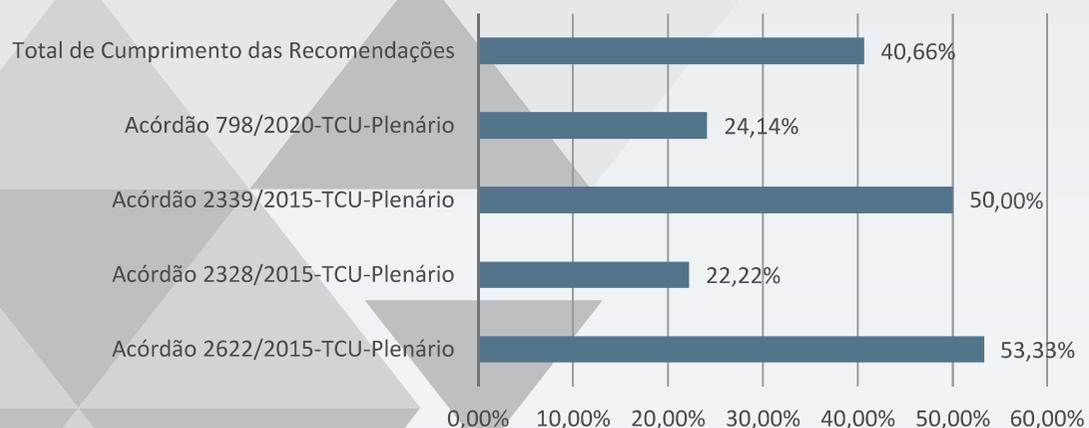
## Recomendações em Atendimento



- Acórdão 2622/2015-TCU-Plenário
- Acórdão 2328/2015-TCU-Plenário
- Acórdão 2339/2015-TCU-Plenário
- Acórdão 798/2020-TCU-Plenário

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### Percentual de Cumprimento das Recomendações TCU



O TCU encaminhou ao STM, mediante Acórdãos e Ofícios, deliberações e recomendações relativas ao saneamento de pendências no que tange aos atos de admissão, aposentadoria, pensões civis e militares, bem como encaminhou solicitação de informações sobre os servidores que recebem opção da Justiça Militar, conforme o quadro abaixo:

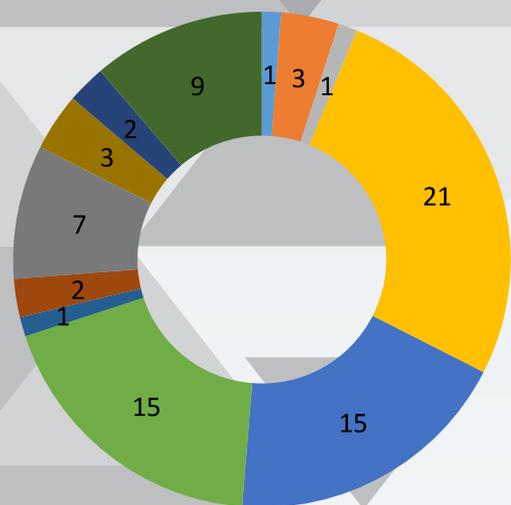
Diligência do TCU na área de Pessoal			
Diligência do TCU	Atendidas	Em Atendimento	Percentual de cumprimento das diligências
Aposentadorias consideradas ilegais	5	-	100%
Monitoramento dos servidores que recebem opção.	1	-	100%
Recadastramento de Atos SISAC para o sistema e-Pessoal.	36	-	100%
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>

Ademais, o TCU encaminhou, por meio do sistema e-Pessoal, outros 80 (oitenta) indícios de irregularidades para análise e esclarecimentos do STM a possíveis inconsistências na situação funcional de servidores do seu quadro de pessoal ou na folha de pagamento da JMU. Segue no quadro abaixo os indícios encaminhados no ano de 2020:

Indícios de irregularidades encaminhados pelo TCU			
Tema	Atendidas	Em atendimento	Percentual de cumprimento dos indícios
Acumulação irregular de cargos	1	-	100%
Acumulação ilegal de parcelas de Gratificação de Atividade Externa e VPNI	3	-	100%
Pensionista em união estável enquadrada como filha maior solteira	1	-	100%
Ato SISAC devolvido para ser reenviado via sistema e-Pessoal em 90 dias	21	-	100%
Ato SISAC devolvido para ser reenviado via sistema e-Pessoal em 180 dias	15	-	100%
Parcela incompatível com subsídio	15	-	100%
Pensionista enquadrada como filha maior solteira ocupando cargo público	1	-	100%
Auxílio Alimentação pago em duplicidade	2	-	100%
Pensionista falecido com remuneração	7	-	100%
Recebimento indevido Rubrica Opção	3	-	100%
Beneficiários de montepio recebendo acima do teto	2	-	100%
Pensão civil vedada a filha maior de 21 anos	9	-	100%
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>100%</b>

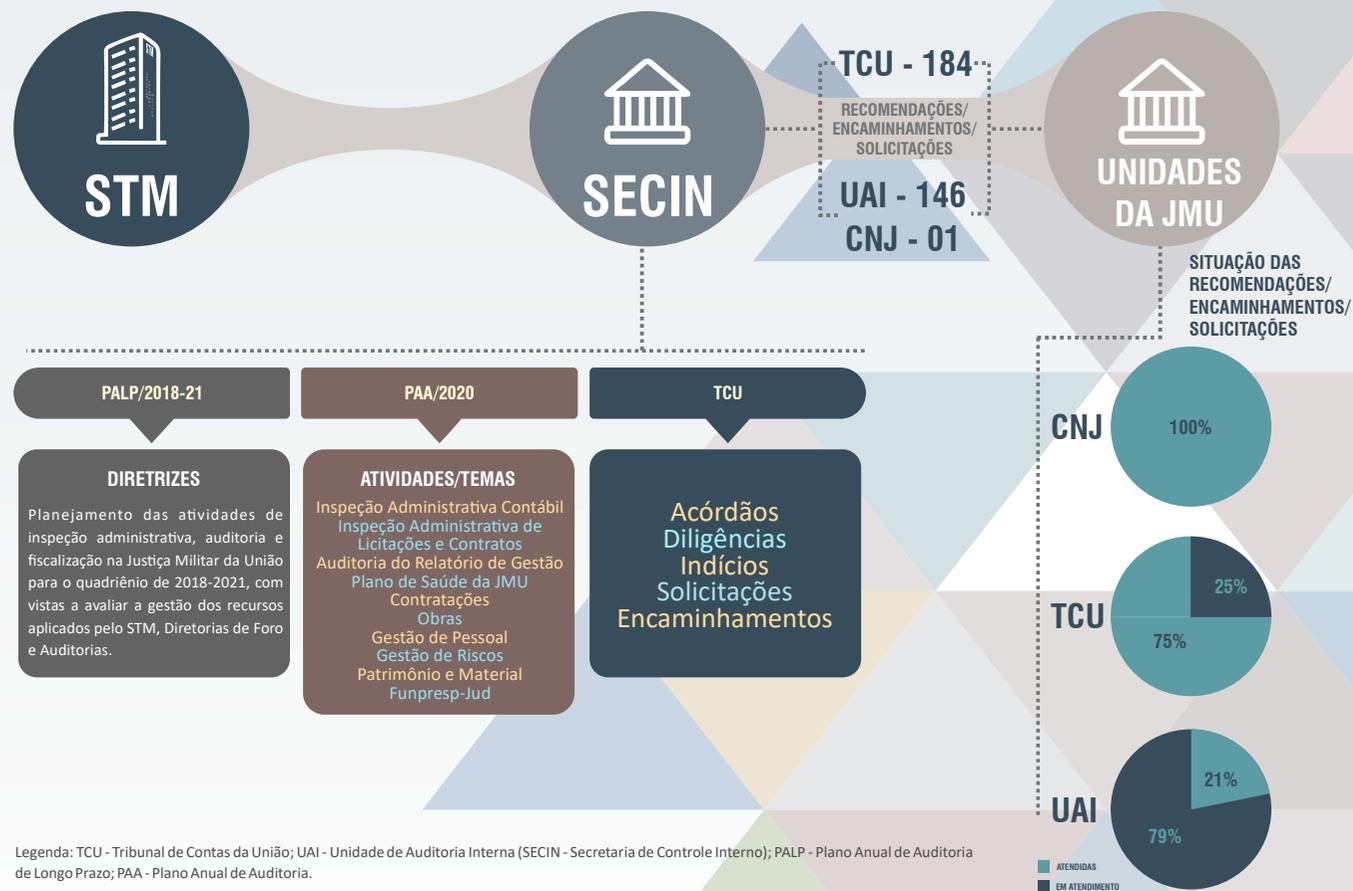
# OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Indícios de Irregularidades pelo TCU - atendidas



- Acumulação irregular de cargos
- Acumulação ilegal de parcelas de Gratificação de Atividade Externa e VPNI.
- Pensionista em união estável enquadrada como filha maior solteira
- Ato SISAC devolvido para ser reenviado via sistema e-Pessoal em 90 dias.
- Ato SISAC devolvido para ser reenviado via sistema e-Pessoal em 180 dias.
- Parcela incompatível com subsídio
- Pensionista enquadrada como filha maior solteira ocupando cargo público
- Auxílio Alimentação pago em duplicidade
- Pensionista falecido com remuneração
- Recebimento indevido Rubrica Opção
- Beneficiários de montepio recebendo acima do teto
- Pensão civil vedada a filha maior de 21 anos

Com base nos trabalhos realizados em 2020, a figura a seguir apresenta o quantitativo das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle.



# OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DA  
**CONTA-DEPÓSITO VINCULADA**

SITUAÇÃO CONSOLIDADA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS DA CONTA -DEPÓSITO VINCULADA À SECIN/COAVO/SEADE, CONFORME AMOSTRAGEM DE \*JANEIRO A JUNHO DO ANO DE 2020, CONSIDERADAS AS VIGÊNCIAS CONTRATUAIS

UNIDADES	QUANTIDADE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	TOTAL DEVIDO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS DE JANEIRO A JUNHO DE 2020	PARCERES DE REGULARIDADE SOBRE O TOTAL DEVIDO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS	PARCERES DE REGULARIDADE COM RESSALVA SOBRE O TOTAL DEVIDO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS	IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE (FALTA DE EXTRATO BANCÁRIO) SOBRE O TOTAL DEVIDO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS	PRESTAÇÕES DE CONTAS NÃO ENCAMINHADAS SOBRE O TOTAL DEVIDO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS	PRESTAÇÕES DE CONTAS DE LIBERAÇÃO DE VALORES: PARCERES DE REGULARIDADE COM RESSALVAS SOBRE O TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE LIBERAÇÃO DE VALORES
STM	16	96	22/96	15/96	0/96	59/96	0/0
FORO DA 1ª CJM	7	37	0/37	2/37	1/37	34/37	0/0
FORO DA 2ª CJM	4	24	18/24	6/24	0/24	0/24	0/6
1ª AUDITORIA DA 3ª CJM	4	24	8/24	10/24	0/24	6/24	0/0
2ª AUDITORIA DA 3ª CJM	5	30	30/30	0/30	0/30	0/30	02/4
3ª AUDITORIA DA 3ª CJM	2	12	0/12	0/12	0/12	12/12	0/0
AUDITORIA DA 4ª CJM	3	16	16/16	0/16	0/16	0/16	0/3
AUDITORIA DA 5ª CJM	3	18	18/18	0/18	0/18	0/18	0/1
AUDITORIA DA 6ª CJM	5	29	11/29	17/29	1/29	0/29	0/1
AUDITORIA DA 7ª CJM	5	30	0/30	15/30	0/30	15/30	0/0
AUDITORIA DA 8ª CJM	5	29	18/29	0/29	0/29	11/29	1/2
AUDITORIA DA 9ª CJM	2	12	12/12	0/12	0/12	0/12	0/1
AUDITORIA DA 10ª CJM	3	18	15/18	3/18	0/18	0/18	1/6
FORO DA 11ª	6	36	29/36	0/36	0/36	7/36	0/0
AUDITORIA DA 12ª	5	20	0/20	6/20	0/20	14/20	0/0
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>431</b>	<b>197/431</b>	<b>74/431</b>	<b>2/431</b>	<b>158/431</b>	<b>4/24 (20 regulares + 4 c/ ressalvas)</b>

\*período de janeiro a junho de 2020, conforme Cronograma constante do item 5º do Memorando SEADE n.º 1207562;

Vale ressaltar que essa Tabela consolida apenas os dados relativos ao Primeiro Semestre de 2020, tendo em vista que os processos de prestação de contas da conta-depósito vinculada possuem periodicidade trimestral de envio à SECIN. Assim, até a data de corte de realização do Relatório de Fiscalização de Despesas n.º 1/2020, em 15/10/2020, os processos relativos ao Terceiro Trimestre ainda não haviam sido encaminhados. Igualmente, os processos concernentes ao Quarto trimestre possuem data limite de remessa à SECIN até o dia 31/1/2021. Dessa forma, a evidenciação do posicionamento consolidado anual de remessa e análise dos processos de prestação de contas da conta-depósito vinculada da JMU será realizada por ocasião da emissão do próximo Relatório de Fiscalização de Despesas, de periodicidade semestral.

## VALORES ESTIMADOS ECONOMIZADOS NO ANO DE 2020

O exame do reequilíbrio econômico-financeiro durante o período de 1º/1/2020 a 31/10/2020 gerou uma economia mensal de R\$35.156,97, totalizando uma economia global de R\$290.672,28 e uma economia potencial de R\$1.453.361,40, provenientes da diferença encontrada entre o montante pleiteado pelas contratadas e os valores efetivamente devidos pela JMU, segundo os termos contratuais, as normas e a jurisprudência do TCU aplicáveis.

TABELA DA ECONOMIA GERADA PELA ANÁLISE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, REAJUSTES, REPACTUAÇÕES E REVISÕES (PERÍODO DE 1º/1/2020 a 31/10/2020)

UG	ECONOMIA MENSAL EFETIVA	ECONOMIA GLOBAL EFETIVA (anual)	ECONOMIA POTENCIAL*
STM - 060001	7.812,54	45.371,13	226.855,65
Foro da 1ª CJM - 060028	1.531,24	14.463,88	72.319,40
Foro da 2ª CJM - 060029	2.968,79	18.825,90	94.129,50
1ª da 3ª CJM - 060018	107,10	577,89	2.889,45

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2ª da 3ª CJM - 060019	235,00	1.632,54	8.162,70
3ª da 3ª CJM - 060020	-	-	-
4ª CJM - 060006	1.084,81	10.345,68	51.728,40
5ª CJM - 060017	54,82	622,60	3.113,00
6ª CJM - 060005	264,56	3.174,72	15.873,60
7ª CJM - 060004	12.806,03	115.202,64	576.013,20
8ª CJM - 060002	4.335,06	51.260,67	256.303,35
9ª CJM - 060007	351,06	4.212,72	21.063,60
10ª CJM - 060003	761,74	7.970,97	39.854,85
Foro da 11 CJM - 060030	847,95	10.175,40	50.877,00
12 CJM - 060021	1.996,27	6.835,54	34.177,70
<b>TOTAL</b>	<b>35.156,97</b>	<b>290.672,28</b>	<b>1.453.361,40</b>

\* Valores potenciais estimados levando-se em consideração o prazo máximo de vigência contratual de 5 anos.

## ANEXOS E APÊNDICES



### PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO DA JMU

Ao longo deste Relatório de Gestão, no tópico denominado “Conformidade Legal”, foram apresentadas as principais normas que embasam as atividades das diversas unidades administrativas da JMU. Além dessas, destacam-se as demais normas direcionadoras da atuação da JMU na tabela a seguir:

Principais normas	Link de acesso
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações (Destaque art. 124)	<a href="https://bit.ly/3oZCgeU">https://bit.ly/3oZCgeU</a>
Lei que Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares – Lei nº 8.547 de 4 de setembro de 1992	<a href="https://bit.ly/3jvydWE">https://bit.ly/3jvydWE</a>
Alterações da lei que Organiza a Justiça Militar da União – Lei 13.774 de 4 de setembro de 1992	<a href="https://bit.ly/3a4zBwl">https://bit.ly/3a4zBwl</a>
Código Penal Militar – Decreto Lei 1001 nº de 21 de outubro de 1969	<a href="https://bit.ly/3jAMsJW">https://bit.ly/3jAMsJW</a>
Alterações do Código Penal Militar - Lei nº 13.491/2017	<a href="https://bit.ly/3p0T9WJ">https://bit.ly/3p0T9WJ</a>
Código Processual Penal Militar – Decreto Lei 1002 de 21 de outubro de 1969	<a href="https://bit.ly/3cXyZuk">https://bit.ly/3cXyZuk</a>
Aperfeiçoamentos da Lei Penal e Processual Penal – Lei nº 13.964, de 24 de Dezembro de 2019	<a href="https://bit.ly/3aOgBRJ">https://bit.ly/3aOgBRJ</a>
Regimento Interno do STM	<a href="https://bit.ly/3a07YH5">https://bit.ly/3a07YH5</a>
Manual de Organização do STM – Resolução STM nº 241	<a href="https://bit.ly/3q6PMYO">https://bit.ly/3q6PMYO</a>
Planejamento Estratégico 2012-2020 – Resolução STM 186	<a href="http://bit.ly/3aSNg8X">http://bit.ly/3aSNg8X</a>



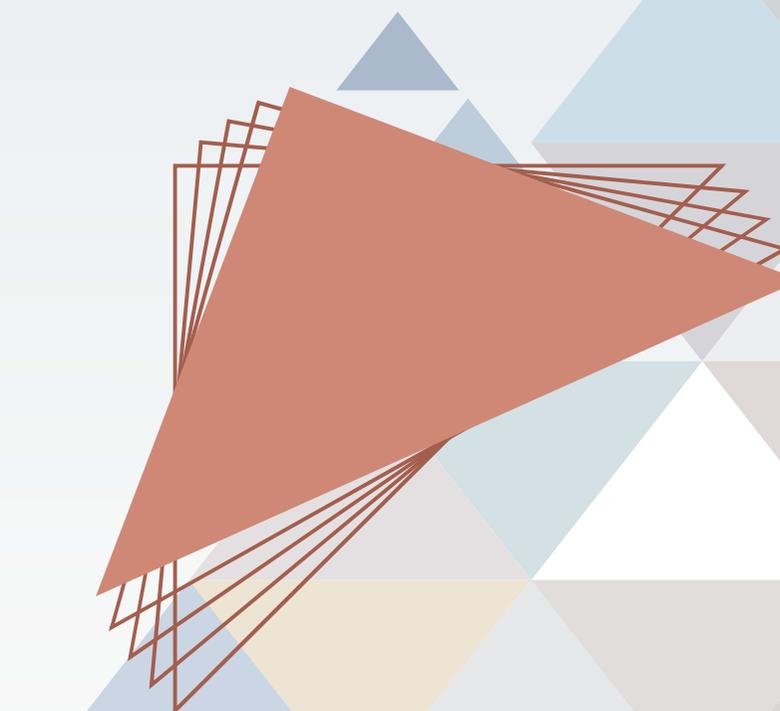
### TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Alguns dos dados analíticos acerca dos resultados e do desempenho da gestão da JMU podem ser acessados por meio dos links disponibilizados no Portal do STM, conforme tabela a seguir:

ASSUNTO	LINKS DE ACESSO
a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;	<a href="http://bit.ly/3878KOI">http://bit.ly/3878KOI</a>
b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;	<a href="https://bit.ly/3dG1Tj2">https://bit.ly/3dG1Tj2</a>
c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;	<a href="http://bit.ly/3bi6gPz">http://bit.ly/3bi6gPz</a>
d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;	<a href="http://bit.ly/3ruRN8N">http://bit.ly/3ruRN8N</a>

## ANEXOS E APÊNDICES

e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;	<p><a href="http://bit.ly/30d4j0t">http://bit.ly/30d4j0t</a></p> <p><a href="http://bit.ly/3e8V8q0">http://bit.ly/3e8V8q0</a></p> <p><a href="http://bit.ly/3uQ6plb">http://bit.ly/3uQ6plb</a></p> <p><a href="http://bit.ly/3qipHMc">http://bit.ly/3qipHMc</a></p>
f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;	<p><a href="http://bit.ly/2MQZJC6">http://bit.ly/2MQZJC6</a></p>
g) a execução orçamentária e financeira detalhada;	<p><a href="https://bit.ly/3qipHMc">https://bit.ly/3qipHMc</a></p>
h) licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;	<p><a href="https://bit.ly/3uQ6plb">https://bit.ly/3uQ6plb</a></p>
i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e	<p><a href="http://bit.ly/3c0jRdn">http://bit.ly/3c0jRdn</a></p>
j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).	<p><a href="http://bit.ly/3rhr6UF">http://bit.ly/3rhr6UF</a></p>



## CRÉDITOS

**A elaboração deste Relatório de Gestão é resultado de um trabalho conjunto e integrado entre as diversas unidades administrativas da Justiça Militar da União, capitaneado pela Assessoria de Gestão Estratégica, pela Diretoria-Geral e pela Secretaria de Controle Interno do STM.**

### MINISTROS

Ministro Alte Esq Marcus Vinicius Oliveira dos Santos (Presidente)  
Ministro Dr. José Barroso Filho (Vice-Presidente)  
Ministro Dr. José Coêlho Ferreira  
Ministra Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha  
Ministro Dr. Artur Vidigal de Oliveira  
Ministro Gen Ex Luis Carlos Gomes Mattos  
Ministro Gen Ex Lúcio Mário de Barros Góes  
Ministro Gen Ex Odilson Sampaio Benzi  
Ministro Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo  
Ministro Gen Ex Marco Antônio de Farias  
Ministro Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz  
Ministro Ten Brig Ar Carlos Vuyk de Aquino  
Ministro Alte Esq Leonardo Puntel  
Ministro Alte Esq Celso Luiz Nazareth  
Ministro Ten Brig Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira

### DIRETOR-GERAL

Silvio Artur Meira Starling

### CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Marilia Ramos Chaves

### ASSESSORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Raissa Fernandes Marinho

### EXPEDIENTE

#### Conteúdo:

André Ruiz Evelim  
Carolina Pereira de Araujo  
Caroline Mendes de Assis  
Estanislau de Sousa Santos  
Phillip Falcão Bezerra Peixoto  
Ingrid Vellenich  
Mosair Gomes Lima de Freitas  
Rafael Bernardo de Castro

### ARTE

Capa e Projeto Gráfico: Mosair Gomes Lima de Freitas  
Diagramação: Mosair Gomes Lima de Freitas  
Foto: Odair Amancio Freire

## ERRATAS

Está disponível no portal do STM o documento que contém as correções tipográficas e os erros percebidos após a publicação deste relatório:

[stm.jus.br](http://stm.jus.br) > Portal do Cidadão > Transparência > Prestação de contas anual > Relatório de gestão > ERRATAS 2020